

Conheça os finalistas!

2º PRÊMIO IMPRENSA OFICIAL DE PERÍODICOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA DEVERA



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Terça-feira - 05 de maio de 2026



CRESCIMENTO ECONÔMICO

Governador Ricardo assina decreto e lança estudos do ParkLog Sul Capixaba

O governador do Estado, Ricardo Ferraço, assinou, ontem (4), o decreto que institui o ParkLog Sul Capixaba como programa estruturante de natureza estratégica, consolidando uma agenda de desenvolvimento para o Sul do Espírito Santo baseada em planejamento, integração logística e atração de investimentos. A iniciativa marca o início dos estudos técnicos que vão orientar a organização dos ativos da região e impulsionar um novo ciclo de crescimento econômico no Estado. [P. 3](#)

CID COSTA / GOVERNO-ES



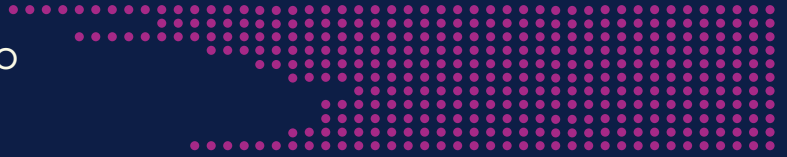
Espírito Santo tem menor número de homicídios dos últimos 30 anos [P. 4](#)

O desempenho também representa o segundo melhor resultado entre todos os meses da série, ficando atrás apenas de junho de 2024, quando foram registrados 41 casos



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
GOVERNADOR



Secretários de Estado

PEDRO CAÇADOR NETO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

ANDREA GUZZO PEREIRA
Educação
sedu.es.gov.br

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Saúde
saude.es.gov.br

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Justiça
sejus.es.gov.br

FERNANDA MOTA GONÇALLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER CONTI
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

VICTOR RICCIARDI ROCHA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
secti.es.gov.br

PAULO MARCOS LEMOS
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

LUCIANO MANOEL MACHADO
Turismo
setur.es.gov.br

RAPHAEL PEREIRA DE ASSIS MARQUES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

FABIANA MALHEIROS
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO
Recuperação do Rio Doce
serd.es.gov.br

Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

Tribunal de Justiça

JANETE VARGAS SIMÕES
Presidente / (27) 3334-2006

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

Tribunal de Contas

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Presidente / (27) 3334-7634

Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: Edmar Fraga Rocha

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Carolina Freire Pitol

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Ronaldo Salomão Lubiana

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Antonio Ricardo Freislebem da Rocha

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: André Santos de Barros

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: Jordano Bruno Gasperazzo Leite

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Riodo Lopes Rubim

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Saul Josias Teixeira dos Santos

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Flávia Regina Dallapicola
Teixeira Mignoni

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Sainvite

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Natasha Sollero

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br
Diretor-Geral: José Franco Moraes Júnior

PCIES / pci.es.gov.br
Perito Oficial Geral: Carlos Alberto Dal Cin

FUNDAÇÃO CARMÉLIA / fundacaocarmelia.com.br
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita

www.dio.es.gov.br

www.facebook.com/diariooficiais

@Diario_Oficial_ES

DIO/ES

@diariooficiais



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 4 de Maio de 2026 às 22:36:40 Código de Autenticação: c3c017c

Governador Ricardo assina decreto e lança estudos do ParkLog Sul Capixaba

\ A iniciativa marca o início dos estudos técnicos que vão orientar a organização dos ativos da região e impulsionar um novo ciclo de crescimento econômico no Estado



CID COSTA / GOVERNO-ES

O governador do Estado, Ricardo Ferrazo, assinou, ontem (4), o decreto que institui o ParkLog Sul Capixaba como programa estruturante de natureza estratégica, consolidando uma agenda de desenvolvimento para o Sul do Espírito Santo, baseada em planejamento, integração logística e atração de investimentos.

O ParkLog Sul Capixaba nasce como uma aliança público-privada estruturada para transformar a região em um cluster logístico-industrial de padrão internacional, conectando infraestrutura portuária, ferroviária, rodoviária, aeroportuária e energética em uma estratégia integrada de desenvolvimento sustentável. O modelo segue a trilha do ParkLog Espírito Santo, já em implementação no Norte do Estado.

Com o decreto, a Secretaria de Desenvolvimento (Sedes) será responsável pela coordenação do programa e pela instituição do Comitê Executivo que acompanhará os estudos, com

“Um Espírito Santo conectado, inovador e eficiente passa pela nossa capacidade de planejar o futuro. O que fizemos no ParkLog de Aracruz mostra isso: o planejamento nos permitiu atrair investimentos importantes, como a fábrica da GWM. Agora, no Sul capixaba, o objetivo é organizar e integrar os ativos que já existem, potencializando a capacidade da região de gerar desenvolvimento, emprego e renda. Temos muito potencial ali, mas ele precisa de direção e escala. O Sul não conta com os mesmos incentivos do Norte, mas não podemos ficar parados. Temos oportunidades concretas e precisamos dar velocidade a esse projeto, com planejamento, parceria e presença do Estado.”

Ricardo Ferrazo - Governador

participação de representantes do Instituto Capixaba do Transporte e Logística (ICTL), da Federação das Empresas de Transportes do Espírito Santo (Fetransportes), do Porto Central, da Samarco e do ES em Ação.

Nesta fase inicial, o programa estabelece a governança institucional necessária para a elaboração dos estudos técnicos que irão subsidiar o plano de ação, definindo diretrizes, prioridades e estratégias para a integração dos ativos regionais.

Entre os principais vetores estão os portos de Ubu, em Anchieta, e Porto Central, em Presidente Kennedy, além do Aeroporto de Cachoeiro de Itapemirim, formando um tripé logístico estratégico para ampliar a conexão do Espírito Santo com os mercados nacional e internacional. O projeto considera ainda a integração com grandes obras estruturantes, como a Ferrovia EF-118 e a ampliação da BR-101, além do potencial de geração de energia, especialmente no segmento eólico offshore.

Espírito Santo tem menor número de homicídios dos últimos 30 anos

O desempenho também representa o segundo melhor resultado entre todos os meses da série, ficando atrás apenas de junho de 2024, quando foram registrados 41 casos

DIVULGAÇÃO / SESP



Outro dado relevante é a redução dos feminicídios no Espírito Santo. No acumulado de janeiro a abril deste ano, houve queda de 38,5% em comparação com o mesmo período de 2025, sendo 8 casos em 2026 e 13 no ano passado

O Espírito Santo terminou o mês de abril com 44 homicídios registrados, alcançando o menor número para o período nos últimos 30 anos e o melhor resultado da série histórica desde 1996. O desempenho também representa o segundo melhor resultado entre todos os meses da série, ficando atrás apenas de junho de 2024, quando foram registrados 41 casos.

O resultado reforça a tendência consistente de queda das mortes violentas no Estado ao longo de 2026, mesmo diante de cenários desafiadores e da intensa movimentação de pessoas nos primeiros meses do ano. No acumulado do primeiro quadrimestre, o Espírito Santo também registra o melhor resultado da série histórica, com 257 homicídios, contra 268 no mesmo período de 2025, o que representa uma redução de 4,1%.

Entre as regiões, o destaque segue sendo

“Os números de abril mostram, de forma clara, a eficácia do Programa Estado Presente em Defesa da Vida. Estamos alcançando resultados históricos porque há planejamento, investimento e, principalmente, integração entre todas as forças de segurança. Esse é um trabalho permanente, que exige disciplina, monitoramento e ação coordenada. Seguiremos firmes, ampliando as estratégias que estão dando certo e atuando com ainda mais intensidade nas áreas que demandam atenção.”

Ricardo Ferraço - Governador

a Região Sul, com redução expressiva de 42,3% nos homicídios, além das quedas registradas nas regiões Norte (3,2%) e Noroeste (8,9%). A Região Metropolitana apresentou um dos melhores desempenhos da história para o período, com 17 casos registrados em abril. Já a Região Serrana apresentou aumento de cinco casos e permanece como ponto de atenção para as forças de segurança.

“Alcançar o menor número de homicídios em 30 anos é resultado direto do comprometimento das nossas forças de segurança e da utilização cada vez mais

estratégica da inteligência policial. Abril consolida uma trajetória consistente de redução da violência letal no Estado. Ao mesmo tempo, estamos atentos às variações regionais e atuando de forma direcionada, especialmente na Região Serrana, para garantir a continuidade dessa tendência de queda”, ressaltou o secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, Leonardo Damasceno.

Secti participará do 233º Café de Negócios da Ases e apresentará oportunidades de inovação

\ A proposta é aproximar o setor produtivo das políticas públicas e dos instrumentos que possibilitam às empresas inovarem em seus processos, produtos e serviços



DIVULGAÇÃO / SECTI

O evento reunirá empresários, gestores e representantes de instituições estratégicas para apresentar as oportunidades disponíveis no Estado voltadas ao financiamento de projetos por meio da ciência, tecnologia e inovação

A Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti) participará do 233º Café de Negócios (Caneg), promovido pela Associação de Empresários da Serra (Ases), em um encontro voltado à troca de informações e ao fortalecimento do ambiente de inovação no Espírito Santo.

O evento reunirá empresários, gestores e representantes de instituições estratégicas para apresentar as oportunidades disponíveis no Estado voltadas ao financiamento de projetos por meio da ciência, tecnologia e inovação. A proposta é aproximar o setor produtivo das políticas públicas e dos instrumentos que possibilitam às empresas inovarem em seus processos, produtos e serviços.

ECOSSISTEMA INTEGRADO / No encontro,

o secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, Jales Cardoso, vai falar sobre a importância da integração entre governo e iniciativa privada para impulsionar o desenvolvimento econômico. "Nosso papel é conectar as empresas às oportunidades existentes, seja por meio de editais, programas ou parcerias. Quando o setor produtivo acessa esses instrumentos, conseguimos estimular a inovação, aumentar a competitividade e gerar mais desenvolvimento para o Espírito Santo", afirma.

O evento também vai contar com a presença do gerente regional Sudeste da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), Rodrigo de Carvalho, e do diretor-geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), Rodrigo Varejão.

CAFÉ DE NEGÓCIOS / O Caneg é o tradicional Café de Negócios promovido mensalmente pela Associação dos Empresários da Serra (ASES). Reúne empreendedores e todos os interessados pelo desenvolvimento produtivo, para um encontro que oferece oportunidades de negócios e de aprendizado.

Oficinas de bonecas Abayomi chegam a cidades capixabas com atividades gratuitas

\ As atividades acontecem em Serra, Colatina e Vitória, voltadas para meninas de 6 a 12 anos

Mais do que uma atividade manual, a iniciativa busca fortalecer a autoestima, o pertencimento cultural e o respeito à diversidade, incentivando desde a infância o reconhecimento da cultura afro-brasileira

A partir do mês de maio, o projeto Calunga: A Princesa que Virou Boneca promove uma série de oficinas gratuitas de confecção de bonecas Abayomi em cidades do Espírito Santo. As atividades acontecem em Serra, Colatina e Vitória, voltadas para meninas de 6 a 12 anos. É necessária a inscrição prévia para participação das oficinas.

Com o título "Boneca Abayomi: Afeto, Cultura e Identidade", a oficina propõe uma vivência que integra história, arte e expressão por meio de uma metodologia participativa. A programação inclui roda de conversa, momento de criação e encerramento simbólico com práticas coletivas. As bonecas são feitas com retalhos de tecido, sem uso de costura, estimulando a criatividade e a ressignificação de materiais.

Mais do que uma atividade manual, a iniciativa busca fortalecer a autoestima, o pertencimento cultural e o respeito à diversidade, incentivando desde a infância o reconhecimento da cultura afro-brasileira. Para participar, é necessário realizar inscrição prévia por meio de LINK disponibilizado pela organização.

A boneca Abayomi, criada pela artesã maranhense Waldilena Serra Martins, surgiu no Rio de Janeiro em 1987 e se consolidou como



DIVULGAÇÃO / SECULT

símbolo de afeto, resistência e identidade. Ligada ao Movimento de Mulheres Negras, sua confecção sem cola ou costura carrega significados históricos e educativos que seguem sendo trabalhados em projetos culturais e pedagógicos.

As oficinas fazem parte da circulação do espetáculo Calunga: A Princesa que Virou Boneca, da companhia Mais Um Ponto, Mais Um Conto.

ESPETÁCULO / Além das oficinas, o projeto também realiza apresentações gratuitas do espetáculo nas cidades contempladas, ampliando o acesso à arte. As sessões acontecem no período da tarde, complementando as atividades formativas realizadas pela manhã.



PREVISÃO DO TEMPO / Nesta terça-feira, a instabilidade perde força no Espírito Santo. Previsão de chuva fraca no início do dia apenas na Região Nordeste, na Grande Vitória e no Litoral Sul. Nas demais áreas, variação de nuvens sem previsão de chuva.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06:00 - ENERGIA
06:30 - NOSSA LÍNGUA (2010)
07:00 - PEPPA PIG
07:15 - LÉO, O CAMINHÃO
07:20 - PLANETA PALAVRA
07:30 - OI, DUGGEE II
07:40 - PARQUINHO JURÁSSICO
07:45 - PALALOOS
08:00 - QUINTAL DA CULTURA
12:00 - TVE REVISTA
12:45 - REPÓRTER BRASIL TARDE
13:30 - JORNAL DA TARDE
14:15 - MASHA E O URSO

14:30 - VIOLA E TAMBOR
14:45 - SOL EM DÓ RÉ MI
15:00 - PASSADO DA HORA: HISTÓRIA UNIVERSAL
15:15 - BLUEY III
15:30 - PEQUENOS MESTRES
15:45 - O SHOW DA LUNA
16:00 - SEM CENSURA
18:00 - TVE NOTICIA
18:30 - STADIUM
19:00 - ANTIMATÉRIA
20:00 - É LOGO ALI - REPRISE
20:30 - CULTURAS DO CAMPO
21:00 - JORNAL DA CULTURA

22:00 - METRÓPOLIS
22:30 - PROVOCA
23:30 - O NOVO SEMPRE VEM
00:00 - CAMAROTE 21 - Berlim Trans
00:30 - METRÓPOLIS
01:00 - CULTURAS DO CAMPO
01:30 - SANGUE OCULTO
02:30 - D.R COM DEMORI
03:00 - NA MESA COM DATENA
04:30 - ENERGIA NO BRASIL
05:00 - BRASIL VISTO DE CIMA
05:30 - BRASIL VISTO DE CIMA

App *DIOES Digital*

Inovação tecnológica e responsabilidade ambiental, ampliando o acesso à **informação pública**

**INFORMAÇÃO
TRANSPARENTE
NA PALMA DA MÃO**

Baixe agora!



Com uma interface intuitiva e recursos avançados, o app permite:

- Leitura otimizada do Diário Oficial diretamente no celular
- Busca por palavras-chave e datas específicas
- Compartilhamento de páginas e conteúdos
- Acesso rápido às edições mais recentes
- Criação de alertas personalizados por termos de interesse



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão e Recursos Humanos





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026

Edição N26.718

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 6394-R, DE 04 DE MAIO DE 2026

Institui o Programa Estruturante - Parklog Sul Capixaba, de natureza estratégica, para potencializar o desempenho logístico do sul capixaba, visando ao desenvolvimento econômico e social dos municípios da região.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações constantes do Processo E-Docs nº 2026-X1F5L,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estruturante - Parklog Sul Capixaba, de natureza estratégica, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.
Art. 2º O Parklog Sul Capixaba constitui-se de programa permanente de integração e articulação envolvendo um conjunto de ativos, projetos e investimentos destinados a potencializar o desempenho logístico, econômico e social da região Sul do Espírito Santo.
Parágrafo único. O Parklog Sul Capixaba promoverá a colaboração entre diferentes setores, a articulação entre os atores institucionais e empresariais e criará sinergias visando ao desenvolvimento econômico e

social da região.

Art. 3º O Parklog Sul Capixaba terá como foco o fomento para o desenvolvimento de terminais portuários, rodovias, ferrovias, aeródromos e áreas empresariais.

Art. 4º O Parklog Sul Capixaba contará com a Coordenação Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento com o objetivo de maximizar os efeitos econômicos e sociais de seu complexo logístico.

Art. 5º Fica constituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, o Comitê Executivo de Coordenação do Parklog Sul Capixaba, a ser designado por ato do Secretário de Estado de Desenvolvimento.

Art. 6º O planejamento estratégico do Parklog Sul Capixaba deverá priorizar:

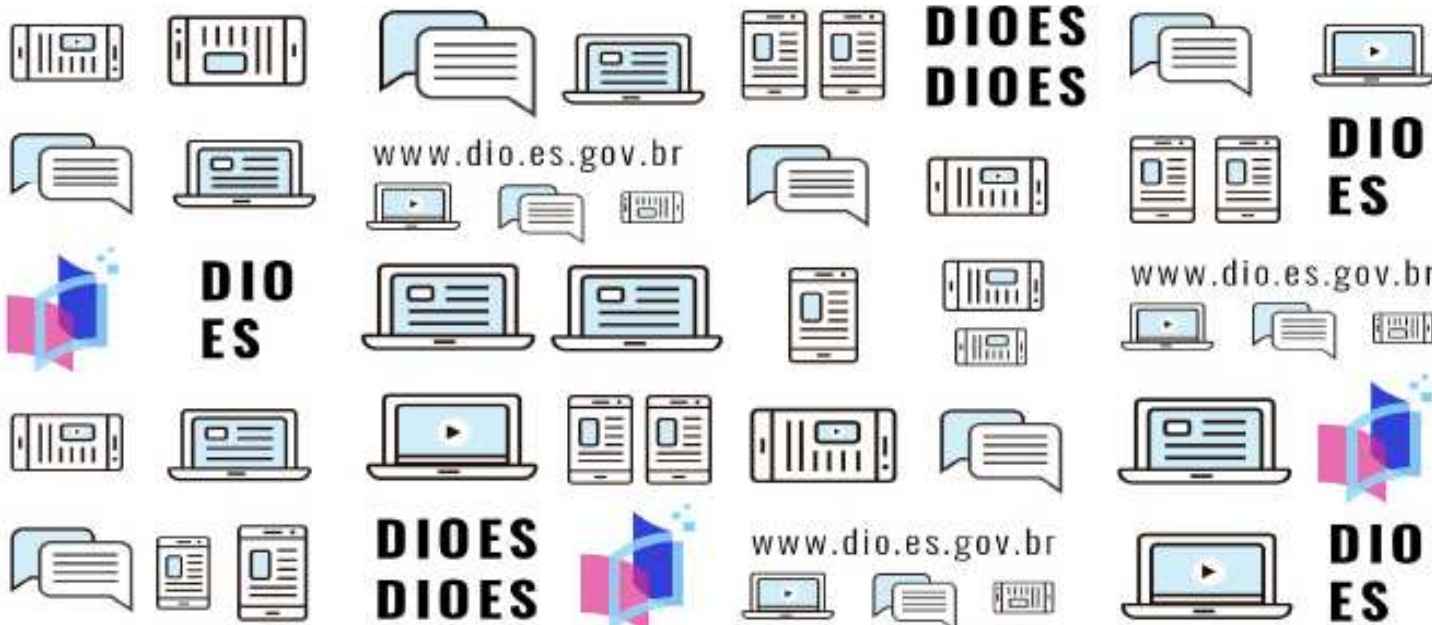
- I - a conceituação do modelo de plataforma logística;
- II - o inventário de ativos e necessidades complementares;
- III - as diretrizes para o *masterplan* da retroárea direta e indireta; e
- IV - o plano de ação e o modelo de monitoramento e governança.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

Protocolo 1779710



DECRETO Nº 6395-R, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

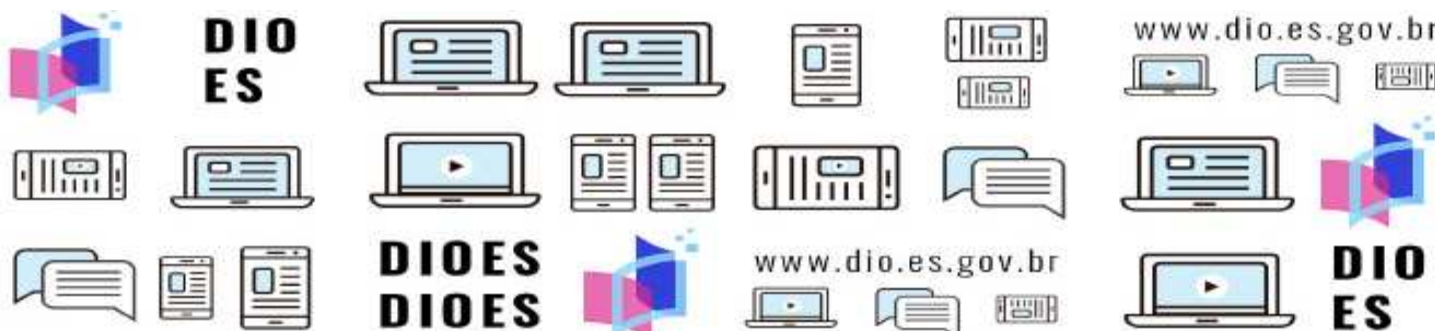
A que se refere o art. 1º deste decreto

Cargos Comissionados para Transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SESA	Diretor Geral Hospitais B	QCE-03	1	7.223,96	7.223,96
	Diretor Administrativo B	QCE-03	1	7.223,96	7.223,96
	Chefe Núcleos de Trabalho Hospitalar B	QCE-06	7	2.412,18	16.885,26
VALOR TOTAL			9	-	31.333,18

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Transformados						
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
SEDURB	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	1	7.223,96	7.223,96	
SESA	Assessor Especial Nível I	QCE-04	1	5.417,96	5.417,96	
SEG	Assessor Especial Nível I	QCE-04	2	5.417,96	10.835,92	
	Assessor Especial Nível II	QCE-05	2	3.612,00	7.224,00	
	Função Gratificada FG-02	FG-2	2	119,10	238,20	
	Função Gratificada FG-3	FG-3	3	101,41	304,23	
	Função Gratificada FG-4	FG-4	1	86,14	86,14	
VALOR TOTAL			12	-	31.330,41	

* Economia gerada: R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos).

Protocolo 1779746



Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR**DECRETO Nº 916-S, DE 04.05.2026.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALINE DE SOUZA DINEGRI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente, Ref. QCE-05, na Subgerência Fiscal - Grandes Contribuintes e Gestão de Auditorias - SUFIS-GCON, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 1779723**DECRETO Nº 917-S, DE 04.05.2026.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAFAEL PITA MARTINHAO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Área Fiscal, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 1779726**DECRETO Nº 918-S, DE 04.05.2026.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LAYSE TAVARES CASTELO LUCAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Área Fiscal, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 1779727**DECRETO Nº 919-S, DE 04.05.2026.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRENDA ALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, localizado na Subgerência de Gestão dos Contratos de Alimentação dos Estabelecimentos Penitenciários - SUGAP, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1779728**DECRETO Nº 920-S, DE 04.05.2026.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **WALTER JUNIOR HOLZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo de Administração, Ref. QCE-05, localizado no Grupo de Administração - GA, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1779730**DECRETO Nº 921-S, DE 04.05.2026.**

Nomear ALINE PASSOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Subsecretário de Estado de Políticas para Mulheres, da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM.

Protocolo 1779732**DECRETO Nº 922-S, DE 04.05.2026.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **HELIONARA RIBEIRO MULULLO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial

Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Protocolo 1779734**DECRETO Nº 923-S, DE 04.05.2026.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **HELSON MOURA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 1779736**DECRETO Nº 924-S, DE 04.05.2026.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LETÍCIA TABACHI SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD.

Protocolo 1779739**DECRETO Nº 925-S, DE 04.05.2026.**

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RODRIGO BARBOSA RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Protocolo 1779742**Secretaria de Estado do Governo - SEG -****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 012/2022.****Processo:** 2022-9TQWK.**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.
Contratada: GRAN LOC-LOCACAO E MANUTENCAO LTDA.**CNPJ:** 30.760.839/0001-99.**Objeto do contrato:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo geradores, com fornecimento de todas as peças e materiais necessários para a execução dos serviços, bem como filtros (de óleo lubrificante e de óleo combustível) e a mão-de-obra na substituição de peças.**Valor mensal:** R\$ 691,66.**Valor total:** de R\$ 8.299,92**Objeto do termo:** prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 012/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 12 de maio de 2026.**Vigência:** 12/5/2026 a 11/5/2027.**Fonte de Recursos:** 1500.**ID CidadES nº**

2022.500E0600007.01.0002

GABRIELA VELASCO THOMAZ

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 1779203

Secretaria da Casa Militar - SCM -**PORTARIA Nº 017-S, de 04 de maio de 2026.**

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o art. Art. 65, da Lei Complementar nº 46/1994,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Eivaldo de Lima Carneiro, NF 4052641, do cargo em comissão Supervisor de Atividades, da Secretaria da Casa Militar a contar de 30/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de maio de 2026.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JÚNIOR- CEL PM RR

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1779721

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 2026.000005.10102.05

Ata de RP nº 001/2025

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.
Processo nº: 2025-50Q3N

Empresa Fornecedora: RAVI E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.954.144/0001-80.

Objeto: Aquisição de pneus automotivos.
Valor Total: R\$ 9.082,00

Classificação Orçamentária: Atividade:
10.10.102.04.122.0019.2092.
Natureza da Despesa: 3.33.90.30.00 Fonte 0101, do orçamento da SCM para o exercício de 2026.

ID CidadES nº: 2025.500E0600004.01.0015

Vitória, 30 de abril de 2026

Jocarly M. de Aguiar Júnior

Cel PM RR

Subsecretário da Casa Militar

Protocolo 1778940

RESUMO DO 2 TERMO ADITIVO

Contrato nº. 002/2021
Processo nº2020-15W24

Contratante: G.E.ES - Secretaria da Casa Militar.

Contratado: Safran Helicopter Engines Industria e Comércio do Brasil LTDA. CNPJ: nº 48.090.120/0001-53.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2021, de Prestação de serviços de suporte por hora de voo - SBH, para manutenção preventiva, corretiva e curativa de motores das aeronaves (helicópteros) do NOTAer, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) dias a contar de 13/05/2026.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 27 de abril de 2026

Jocarly Martins de Aguiar Junior - Cel PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

**Republicado por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial de 04/05/2026.*

Protocolo 1778824

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) ADILSON LINO DE SOUZA, processo **2026-W70TK**, a partir da data da reforma, em 20/01/2025. **Validade:** permanente.

2) CASSIO RODRIGO DOS SANTOS SALEZZE, processo **2026-5HC3F**, a partir da data da reforma, em 27/02/2024. **Validade:** permanente.

3) ELMO JOSE NOVO, processo **2026-1S7DK**, a partir da data do diagnóstico, em 07/10/2025. **Validade:** permanente.

4) ELIEZE UMBELINA COSER BONFIM, processo **2026-057Q4**, a partir da data de vencimento do laudo anteriormente emitido, em 28/06/2021. **Validade:** permanente.

5) ANDREA VIEIRA DE ALMEIDA, processo **2026-TPSFF**, a partir da data da reforma, em 15/04/2026. **Validade:** permanente.

DEFERIR a isenção da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº. 943/2020, acrescentado pela Lei complementar n. 1.138/2026 e Orientação SCA/GJP n. 021/2025.

1) ADILSON LINO DE SOUZA, processo **2026-W70TK**, a partir da data da publicação da Lei Complementar estadual nº 1.138/2026, em 13/01/2026. **Validade:** permanente.

2) CASSIO RODRIGO DOS SANTOS SALEZZE, processo **2026-5HC3F**, a partir da data da publicação da Lei Complementar estadual nº 1.138/2026, em 13/01/2026. **Validade:** permanente.

3) ELMO JOSE NOVO, processo **2026-1S7DK**, a partir da data da publicação da Lei Complementar

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

estadual nº 1.138/2026, em 13/01/2026. **Validade:** permanente. 13/01/2026. **Validade:** permanente.**4) ELIEZE UMBELINA COSER BONFIM**, processo **2026-057Q4**, a partir da data da publicação da Lei Complementar estadual nº 1.138/2026, em**5) ANDREA VIEIRA DE ALMEIDA**, processo **2026-TPSFF**, a partir da data da reforma, em 15/04/2026. **Validade:** permanente.**Protocolo 1778959****Procuradoria Geral do Estado - PGE -****O.S. Nº 061-S**, de 04 de maio de 2026.**Art. 1º - CONCEDER**, dias restantes de férias regulamentares, aos Procuradores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Gabriela Milbratz Fiorot	3172155	2023/2024	04/05 a 14/05/2026	11
Luiz Carlos de Oliveira	389411	2023/2024	04/05 a 18/05/2026	15

Art. 2º - CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos Procuradores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Alemer Jabour Moulin	336133	2023/2024	04/05 a 02/06/2026	30
Daniel de Castro Silva	3408400	2024/2025	04/05 a 15/05/2026	12
Jair Cortez Montovani Filho	3094278	2024/2025	05/05 a 22/05/2026	18
Werner Braun Rizk	3409082	2023/2024	05/05 a 03/06/2026	30

Vitória, 04 de maio de 2026.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 1779359**O.S. Nº 062-S**, de 04 de maio 2026.**Art. 1º - CONCEDER**, dias restantes de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Daniel Correa da Silva Gomes	4330668	2024/2025	29/04 a 13/05/2026	15

Art. 2º - CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Andre Luis da Vitoria Rodrigues	4147570	2024/2025	04/05 a 02/06/2026	30
Hingrid Stephany Gomes Leonel	3338088	2024/2025	04/05 a 02/06/2026	30
Julia Modolo Reis Vello	4308646	2025/2026	05/05 a 03/06/2026	30
Talita Pereira Mattedi	4056019	2025/2026	04/05 a 15/05/2026	12

Vitória, 04 de maio 2026.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 1779362

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência -
SECONT -****INTIMAÇÃO Nº 067/2026/CPAR/SUBINT/
SECONT****Processo:** 2025-T5C93**Portaria de Instauração:** nº 131-S de 05 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 10 de novembro de 2025.**Pessoa Jurídica:** Real Atacado e Distribuidora de Alimentos LTDA (CNPJ nº 41.110.236/0001-68).

Fica intimado o Socio pessoa jurídica Sr. **Gilmar da Silva Brito**, CPF nº 056.XXX.807-XX, da possibilidade de instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, em seu desfavor, do PAR nº referenciado, de que trata a Lei Federal nº 12.846/2013.

Prazo para defesa: 30 dias (trinta dias) corridos, observado o disposto no art. 29 do Decreto Estadual nº 5.569-R de 15 de dezembro de 2023.**Local de apresentação de defesa:** A defesa deverá ser encaminhada via sistema e-Docs à CPAR - Coordenação XIV - Coordenação de Processo Administrativo de Responsabilização. O acesso ao processo digital no sistema e-Docs deverá ser precedido de cadastro de interessado no site da SECONT, utilizando-se o link: www.secont.es.gov.br/par. Após, o interessado deverá solicitar, no Sistema e-Docs, o seu credenciamento no processo.

Vitória, 28 de abril de 2026.

Fabricio Ceccato Borgo
Presidente da Comissão Processante
Protocolo 1778648**INTIMAÇÃO Nº 078/2026/CPAR/SUBINT/
SECONT****Processo:** 2025-F32F1**Portaria de Instauração:** Portaria nº 137-S de 05 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 10 de novembro de 2025.**Pessoa Jurídica:** Letícia Distribuidora Eireli - Letícia Distribuidora Ltda. - Mundo Das Bebidas (CNPJ nº 21.548.966/0001-38 - situação: inapta/inexistente de fato na RFB e ativa com bloqueio judicial na JUCEES)

Fica intimado o Sócio da pessoa jurídica Sr. **GESSIO OLIVEIRA PEREIRA**, da instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, em seu desfavor, do PAR referenciado, de que trata a Lei Federal nº 12.846/2013.

Prazo para defesa: 30 dias (trinta dias) corridos, observado o disposto no art. 29 do Decreto Estadual nº 5.569-R de 15 de dezembro de 2023.**Local de apresentação de defesa:** a defesa

deverá ser encaminhada via sistema e-Docs à CPAR - Coordenação XIV - Coordenação de Processo Administrativo de Responsabilização.

O acesso ao processo digital no sistema e-Docs deverá ser precedido de cadastro de interessado no site da SECONT, utilizando-se o link: www.secont.es.gov.br/par. Após, o interessado deverá solicitar, no Sistema e-Docs, o credenciamento no processo.

Vitória, 29 de abril de 2026.

Fabricio Ceccato Borgo
Presidente da Comissão Processante
Protocolo 1778654**PORTARIA Nº 04-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre o uso do sistema SIAC - Gestão de Riscos no âmbito das contratações da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, estabelece diretrizes para adesão ao sistema por órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e institui projeto piloto de gestão de riscos em contratações públicas no âmbito da SECONT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e

CONSIDERANDO as competências da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, previstas na Lei Estadual nº 856/2017, especialmente no que se refere à orientação técnica, normatização, supervisão e coordenação das atividades de controle interno no âmbito do Poder Executivo estadual;

CONSIDERANDO a competência do Secretário de Estado para expedir atos normativos destinados à organização e ao funcionamento dos serviços no âmbito da SECONT;

CONSIDERANDO a importância da gestão de riscos como instrumento de fortalecimento da governança pública, de melhoria dos processos de contratação e de prevenção de irregularidades;

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual na implementação de mecanismos estruturados de gestão de riscos;

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DO SISTEMA SIAC - GESTÃO DE RISCOS**

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o uso do Sistema SIAC - Gestão de Riscos, instituído pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT), no gerenciamento de riscos das contratações públicas, bem como estabelece diretrizes para a adesão ao sistema por órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e institui projeto piloto de gestão de riscos em contratações públicas no âmbito da SECONT.

Art. 2º O uso do Sistema SIAC - Gestão de Riscos no gerenciamento de riscos das contratações públicas tem por finalidade apoiar as atividades de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos relacionados aos

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

processos de contratação pública.

Parágrafo único. O sistema possui caráter de ferramenta de apoio à gestão e não substitui a responsabilidade das unidades administrativas pela condução e pela gestão dos riscos inerentes às suas atividades.

Art. 3º Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, mediante adesão formalizada por meio de Termo de Cooperação, poderão utilizar o Sistema SIAC - Gestão de Riscos, disponibilizado pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, como ferramenta de apoio ao processo de gerenciamento de riscos aplicado às contratações públicas.

Parágrafo único. A adesão possui caráter facultativo e tem por objetivo apoiar a implementação de práticas estruturadas de gestão de riscos em contratações públicas.

Art. 4º A adesão ao sistema condiciona-se ao compromisso de implementação da gestão de riscos nos temas mínimos definidos no Termo de Cooperação, quais sejam:

- I - riscos do macroprocesso de contratações públicas;
- II - riscos relacionados às contratações consideradas prioritárias;
- III - riscos associados à não execução do Plano de Contratações Anual - PCA.

Art. 5º A SECONT disponibilizará aos órgãos e entidades aderentes:

- I - o sistema SIAC - Gestão de Riscos, ferramenta informatizada de apoio ao gerenciamento de riscos;
- II - guia de operacionalização do sistema;
- III - orientações metodológicas aplicáveis à gestão de riscos;
- IV - guia de riscos e controles em compras e contratações públicas;
- V - ações de capacitação relacionadas à utilização do sistema e à aplicação da metodologia de gestão de riscos;
- VI - atividades de consultoria destinadas à implementação da gestão de riscos no âmbito do órgão ou da entidade.

CAPÍTULO II DO PROJETO PILOTO

Art. 6º Fica instituído, no âmbito da SECONT, projeto piloto de gestão de riscos em contratações públicas, com o objetivo de estruturar, testar e consolidar modelo de governança e gestão aplicável ao tema.

Art. 7º O projeto piloto contemplará, no âmbito da SECONT:

- I - elaboração da política de gestão de riscos;
- II - definição de papéis e responsabilidades institucionais;
- III - elaboração de análises e mapeamentos de risco;
- IV - definição e implementação de planos de tratamento de risco;
- V - utilização do sistema SIAC - Gestão de Riscos como ferramenta de apoio à gestão.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A adesão ao sistema SIAC - Gestão de Riscos pressupõe a observância das diretrizes, referenciais metodológicos e orientações técnicas expedidas pela SECONT.

Parágrafo único. O modelo de governança e gestão adotado pela SECONT, conforme disposto em sua Política de Gestão de Riscos, possui caráter orientativo e referencial, podendo ser adaptado pelos órgãos e entidades às suas especificidades institucionais.

Art. 9º A SECONT poderá expedir orientações técnicas complementares necessárias à execução do disposto nesta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

ANEXO I - MODELO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº ____/2026

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT E O(A) _____, COM VISTAS A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SIAC - GESTÃO DE RISCOS NO GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT, órgão da Administração Direta do Poder Executivo estadual, com sede em _____, neste ato representada por seu Secretário de Estado, doravante denominada SECONT, e o(a) _____, órgão/entidade integrante do Poder Executivo estadual, com sede em _____, neste ato representado(a) por _____, doravante denominado(a) PARTÍCIPE ADERENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a adesão do PARTÍCIPE ADERENTE à utilização do Sistema SIAC - Gestão de Riscos, disponibilizado pela SECONT, como ferramenta de apoio ao gerenciamento de riscos de contratações públicas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECONT

Compete à SECONT:

- I - disponibilizar o Sistema SIAC - Gestão de Riscos;
- II - fornecer guia de operacionalização do sistema;
- III - prover orientações metodológicas aplicáveis à gestão de riscos;
- IV - disponibilizar guia de riscos e controles em compras e contratações públicas;
- V - promover ações de capacitação relacionadas à utilização do sistema e à aplicação da metodologia de gestão de riscos;
- VI - prestar atividades de consultoria voltadas à implementação da gestão de riscos no órgão ou

entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA

As atividades desenvolvidas pela SECONT no âmbito deste Termo caracterizam-se como ações de consultoria.

§1º Espera-se como resultados dessas atividades o desenvolvimento de instrumentos de gestão de riscos, tais como:

- I - política de gestão de riscos;
- II - análises e mapeamentos de riscos;
- III - planos de tratamento de risco.

§ 2º A formalização deste termo substitui a apresentação do formulário de solicitação de consultoria de que trata a Norma de Procedimentos SECONT nº 027/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICÍPE ADERENTE

Compete ao PARTICÍPE ADERENTE:

- I - utilizar o sistema SIAC - Gestão de Riscos como ferramenta de apoio à gestão;
- II - assegurar a alimentação e atualização das informações no sistema;
- III - assegurar a participação de servidores da primeira e segunda linhas de controle, especialmente setores requisitantes, agentes de contratação, fiscais de contratos e membros das UECIs;
- IV - estabelecer diretrizes, promover o ambiente institucional favorável à gestão de riscos e acompanhar os resultados das ações implementadas.
- V - implementar o gerenciamento de riscos, no mínimo, nos seguintes temas:

- a) riscos do macroprocesso de contratações públicas;
- b) riscos relacionados às contratações consideradas prioritárias;
- c) riscos associados à não execução do Plano de Contratações Anual - PCA.

Parágrafo único. Para priorização das contratações previstas na alínea "b" do inciso V desta cláusula, o PARTICÍPE ADERENTE poderá utilizar, quando necessário, ferramenta tecnológica específica para esse fim, elaborada e disponibilizada pela SECONT.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

A atuação da SECONT possui caráter de consultoria, não implicando assunção de responsabilidade pela gestão de riscos ou pelas decisões administrativas do PARTICÍPE ADERENTE.

Parágrafo único. A responsabilidade pela identificação, análise e tratamento dos riscos permanece sob a competência das unidades administrativas responsáveis pelos processos de contratação pública.

CLÁUSULA SEXTA - DO USO DO SISTEMA

O gerenciamento de riscos de que trata este Termo será realizado por meio do sistema disponibilizado pela SECONT, observadas suas funcionalidades, orientações e regras de uso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de ____ (____) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DO ENCERRAMENTO

O presente Termo poderá ser encerrado por qualquer dos partícipes, mediante comunicação prévia de ____ dias.

CLÁUSULA NONA - DA AUSÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

O presente Termo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo cada parte responsável pelos custos decorrentes de suas obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I - a adesão ao sistema pressupõe a observância das diretrizes e orientações expedidas pela SECONT;
- II - eventuais dúvidas ou casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre os partícipes;
- III - este Termo não implica subordinação institucional entre as partes

Protocolo 1779063

PORTARIA Nº 05-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Institui a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e estabelece diretrizes para sua implementação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, como instrumento essencial de governança para fortalecimento da integridade, apoio à tomada de decisão baseada em evidências, proteção do valor público e melhoria contínua dos resultados institucionais.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem por finalidade:

- I - integrar a gestão de riscos aos processos de trabalho e à tomada de decisão;
- II - fortalecer os controles internos da gestão;
- III - contribuir para o alcance dos objetivos institucionais e a geração de valor público.

CAPÍTULO II DOS CONCEITOS

Art. 3º Para os fins desta Portaria, considera-se:

- I - alta administração: Secretário de Estado, Subsecretários e Corregedor Geral do Estado;
- II - apetite a riscos: nível de risco que o órgão se dispõe a admitir na realização de suas atividades e objetivos;
- III - controles internos: conjunto do plano de organização e de todos os métodos e procedimentos utilizados pela Administração, conduzidos por todos os seus agentes, para salvaguardar ativos, desenvolver a eficiência das operações, avaliar o cumprimento de programas, objetivos, metas e orçamentos, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei;
- IV - gerenciamento de riscos: processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações e fornecer segurança razoável no alcance dos objetivos organizacionais;
- V - gestão de riscos: processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

pela alta administração, para dirigir e controlar o órgão ou entidade relativamente aos riscos;

VI - governança pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

VII - nível de risco: medida da importância ou significância do risco, considerando a probabilidade de ocorrência do evento e o seu impacto nos objetivos, podendo ser classificado como baixo, médio, alto ou extremo;

VIII - objetivo institucional: situação que se deseja alcançar, evidenciando o êxito no cumprimento da finalidade dos órgãos ou entidades;

IX - parte interessada: pessoa ou organização que possa afetar, ser afetada ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;

X - política de gestão de riscos: declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos;

XI - proprietário do risco: pessoa ou entidade com responsabilidade e autoridade para gerenciar o risco;

XII - risco: possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da entidade;

XIII - tratamento do risco: execução de medidas de controle com a finalidade de modificar um risco identificado, aumentando a probabilidade de que os objetivos institucionais sejam alcançados; e

XIV - valor público: produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização, que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos.

CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 4º A Gestão de Riscos tem por objetivos:

I - proteger e criar valor para a organização, contribuindo para o alcance de seus objetivos institucionais por meio de práticas estruturadas, sistemáticas e contínuas de gestão de riscos;

II - apoiar a tomada de decisões, por meio da identificação, avaliação e tratamento dos riscos que possam impactar a consecução dos objetivos institucionais;

III - fortalecer os controles internos da gestão, por meio da identificação de fragilidades e da implementação de mecanismos adequados de mitigação dos riscos;

IV - promover o uso eficiente, eficaz e efetivo dos recursos públicos, mediante a antecipação de eventos adversos e a melhor alocação de esforços e investimentos;

V - reforçar a confiança das partes interessadas, demonstrando o comprometimento da organização com a boa governança, a integridade e a responsabilidade na gestão pública;

VI - aumentar a resiliência institucional, preparando a organização para responder de forma proativa a mudanças, incertezas e oportunidades; e

VII - assegurar a conformidade com leis, regulamentos, normas e diretrizes aplicáveis à gestão pública.

Art. 5º São princípios da Gestão de Riscos:

I - integração à governança e aos processos decisórios em todos os níveis da Administração;

II - estruturação sistemática, com processos bem definidos, documentados e aplicados de forma contínua;

III - personalização conforme os objetivos, as necessidades específicas e o contexto de cada órgão ou entidade;

IV - envolvimento das partes interessadas, assegurando a transparência, a colaboração e a escuta de múltiplas perspectivas;

V - dinamicidade, iteratividade e resposta às mudanças, acompanhando a evolução do ambiente interno e externo e permitindo ajustes contínuos;

VI - uso de informações históricas, atuais e prospectivas, com avaliação crítica de suas limitações e incertezas, garantindo clareza, tempestividade e acessibilidade às partes interessadas;

VII - consideração dos fatores humanos e culturais que influenciam a percepção e a resposta aos riscos; e

VIII - aperfeiçoamento permanente, incorporando aprendizados, inovações e experiências adquiridas.

Art. 6º A Gestão de Riscos seguirá as seguintes diretrizes:

I - comprometimento da alta administração e engajamento dos servidores na consolidação da cultura de gestão de riscos;

II - institucionalização da gestão de riscos como processo contínuo e sistemático, com adoção de tecnologias que assegurem sua efetividade e rastreabilidade;

III - avaliação dos custos e benefícios na definição dos controles, priorizando ações que maximizem o valor público, com base nos princípios da eficiência, eficácia e efetividade; e

IV - utilização sistemática dos resultados da gestão de riscos como subsídio ao aprimoramento da governança, dos controles internos e dos processos organizacionais.

Art. 7º A Política de Gestão de Riscos compreende as seguintes categorias de risco:

I - estratégicos: riscos que afetam a definição ou execução dos objetivos estratégicos e da estratégia institucional;

II - conformidade: riscos decorrentes do descumprimento de normas, leis, regulamentos e diretrizes;

III - orçamentários e financeiros: riscos associados à gestão inadequada de recursos, caixa, investimentos e obrigações;

IV - operacionais: riscos relacionados à falha ou interrupção de processos, rotinas, infraestrutura ou serviços internos;

V - ambientais: riscos que causam ou podem causar degradação ao meio ambiente ou ao ecossistema;

VI - de tecnologia da informação: riscos ligados à indisponibilidade, falhas, segurança ou obsolescência de sistemas, dados e equipamentos;

VII - de recursos humanos: riscos originados da gestão inadequada de pessoas, competências, saúde ocupacional, clima organizacional ou estrutura funcional; e

VIII - de integridade: riscos relacionados à fraude, corrupção, conflito de interesse ou violação de padrões éticos.

CAPÍTULO IV DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS

Art. 8º A estrutura de gestão de riscos, no âmbito da Secont, é composta pelas seguintes instâncias:
I - a Autoridade Máxima do Órgão, representada pelo Secretário de Estado de Controle e Transparência;
II - o Comitê de Gestão de Riscos;
III - a Unidade Executora de Controle Interno - UECI; e
IV - os servidores responsáveis por processos, projetos, atividades e ações.

CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES NA GESTÃO DE RISCOS

Art. 9º Compete ao Secretário de Estado de Controle e Transparência:

- I - estabelecer a política de gestão de riscos da Secont e revisá-la, quando necessário;
- II - definir o apetite a risco institucional e revisá-lo, quando necessário, em consonância com os objetivos estratégicos da organização; e
- III - instituir o Comitê de Gestão de Riscos.

Art. 10. Compete ao Comitê de Gestão de Riscos:

- I - deliberar sobre propostas de alteração nos níveis de exposição a riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais;
- II - assegurar a disponibilidade de informações relevantes sobre riscos e controles, de modo a subsidiar adequadamente a tomada de decisão;
- III - adotar mecanismos eficazes de comunicação, registro e institucionalização da gestão de riscos, promovendo o fluxo contínuo, tempestivo e transparente das informações, bem como o alinhamento das ações de gestão no âmbito da organização;
- IV - promover a disseminação da cultura de gestão de riscos e incentivar a capacitação continuada dos servidores envolvidos nos processos organizacionais;
- V - assegurar a alocação dos recursos necessários à efetiva implementação da gestão de riscos;
- VI - aprovar e acompanhar a execução dos planos de tratamento de risco;
- VII - monitorar, com apoio da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, os riscos que impactam a consecução dos objetivos institucionais;
- VIII - avaliar os resultados da implementação da gestão de riscos, propondo ajustes para seu aprimoramento contínuo; e
- IX - avaliar a adequação, suficiência e eficácia do processo de gestão de riscos.

Parágrafo único: O Comitê reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente, com a finalidade de acompanhar a implementação da gestão de riscos, avaliar seus resultados e deliberar sobre medidas necessárias ao seu aprimoramento.

Art. 11. Compete à UECI:

- I - apoiar os gestores de riscos da primeira linha em suas atribuições, especialmente na implantação, monitoramento e melhoria dos controles internos estabelecidos na gestão de riscos;
- II - assessorar o Comitê de Gestão de Riscos no monitoramento dos planos de tratamento de risco; e
- III - assessorar o Comitê de Gestão de Riscos nos temas técnicos relacionados à gestão de riscos.

Art. 12. Aos servidores responsáveis pelo gerenciamento de processos, projetos, atividades e ações compete:

- I - identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos relacionados aos processos, projetos, atividades e ações sob sua responsabilidade, considerando as prioridades institucionais e observando as diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Riscos; e
- II - elaborar e executar planos de tratamento de riscos, em consonância com o apetite a risco definido pela Autoridade Máxima do Órgão.

CAPÍTULO VI DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 13. O processo de gestão de riscos compreenderá as seguintes etapas:

- I - estabelecimento do contexto: consiste na compreensão dos objetivos institucionais e dos processos a eles vinculados, além de identificar e definir os contextos internos e externos que devem ser considerados na gestão dos riscos, assegurando que todos os fatores relevantes sejam adequadamente analisados para a tomada de decisões informada e eficiente;
- II - identificação dos riscos: compreende a identificação sistemática de eventos que possam afetar o alcance dos objetivos institucionais, com a descrição dos riscos em termos de suas causas e possíveis consequências, considerando fontes internas e externas;
- III - análise dos riscos: visa compreender a natureza dos riscos e determinar seus níveis, com base na avaliação da probabilidade de ocorrência e do impacto das consequências, devendo ser considerada a eficácia dos controles existentes para fins de determinação do risco residual;
- IV - avaliação dos riscos: consiste na comparação entre os níveis de risco identificados e o apetite a riscos previamente estabelecido, com vistas à definição da aceitabilidade dos riscos e à priorização daqueles que demandam tratamento;
- V - tratamento dos riscos: abrange a definição e implementação de medidas adequadas para modificar os riscos, podendo envolver sua mitigação, transferência, aceitação ou eliminação, devendo ser formalizado plano de ação com indicação de responsáveis, prazos e recursos necessários;
- VI - comunicação e consulta: compreende o intercâmbio contínuo de informações com as partes interessadas, internas e externas, a fim de promover o entendimento mútuo acerca dos riscos e garantir a consideração de diferentes perspectivas no processo decisório;
- VII - monitoramento e análise crítica: refere-se ao acompanhamento contínuo dos riscos, dos controles e dos planos de tratamento implementados, com vistas à verificação de sua eficácia, à detecção de alterações no contexto e à promoção da melhoria contínua do processo de gestão de riscos; e
- VIII - registro e relato: consiste na documentação sistemática e no relato estruturado das atividades e resultados da gestão de riscos, com vistas a assegurar a rastreabilidade das decisões e subsidiar a tomada de decisão em todos os níveis da organização.

CAPÍTULO VII DOS INSTRUMENTOS

Art. 14. São instrumentos da gestão de riscos:

- I - política de gestão de riscos;

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

- II - metodologia de gestão de riscos;
- III - análise e mapeamento de riscos;
- IV - plano de tratamento de riscos;
- V - relatórios gerenciais;
- VI - Sistema SIAC - Gestão de Riscos.

CAPÍTULO VIII DA IMPLEMENTAÇÃO

Art. 15. A implementação da gestão de riscos observará:

- I - priorização de processos relevantes;
- II - gradualidade;
- III - alinhamento ao planejamento institucional; e
- IV - capacidade operacional das unidades.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Fica instituído o Comitê de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, com caráter deliberativo e atuação permanente.

§ 1º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário de Estado de Controle e Transparência, que o presidirá;
- II - Corregedor-Geral do Estado;
- III - Subsecretário de Estado de Controle;
- IV - Subsecretário de Estado de Integridade Governamental e Empresarial;
- V - Subsecretário de Estado de Transparência.

§ 2º A critério do Secretário de Estado de Controle e Transparência, outros servidores poderão ser designados para compor o Comitê, considerando a natureza e a relevância das matérias a serem tratadas.

Art. 17. A Secretaria de Estado de Controle e Transparência adota baixo apetite a riscos para todos os processos de trabalho sob sua competência e em todas as categorias de risco consideradas.

Art. 18. A Política de Gestão de Riscos instituída por esta Portaria deverá ser revista e atualizada sempre que necessário.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Gestão de Riscos, cabendo-lhe dirimir dúvidas interpretativas e estabelecer complementações necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 20. Fica revogada a Portaria SECONT nº 006-R, de 17 de julho de 2024.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 1779076

PORTARIA Nº 06-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre as práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos, de que trata o § 1º do art. 169 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e

Transparência.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de adoção de práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos nas contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das contratações públicas aos objetivos estratégicos institucionais e aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e transparência;

CONSIDERANDO as diretrizes da Portaria Secont Nº 05-R, de 30 de abril de 2026, que institui a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e estabelece diretrizes para sua implementação;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer mecanismos de controle preventivo que assegurem a legalidade, regularidade e economicidade dos processos de contratação;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a gestão de riscos nas contratações públicas no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, em consonância com o art. 169 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Aplicam-se às contratações públicas da SECONT as diretrizes do Decreto nº 5307, de 15 de fevereiro de 2023, especialmente as do Capítulo VIII, dedicado à gestão de riscos.

CAPÍTULO II DO ESCOPO E DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os fins desta Portaria, considera-se macroprocesso de contratações públicas o conjunto de processos que compreende:

- I - fase preparatória;
- II - seleção do fornecedor; e
- III - gestão contratual.

CAPÍTULO III DO GERENCIAMENTO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Art. 4º O gerenciamento de riscos das contratações públicas, a ser realizado por meio da ferramenta tecnológica SIAC - Gestão de Riscos, deverá ocorrer:

- I - no macroprocesso de contratações públicas, com a finalidade de identificar e tratar riscos comuns às fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual, aplicáveis a todos os processos de contratação;
- II - nos processos de contratação definidos como prioritários, com a finalidade de identificar e tratar riscos específicos às fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual desses processos; e
- III - no Plano de Contratações Anual (PCA), com o objetivo de identificar e tratar os riscos relacionados

à não efetivação das contratações previstas.

§1º O gerenciamento de riscos realizado por meio da ferramenta tecnológica mencionada no caput não dispensa a observância da instrução processual prevista no §7º do art. 17 do Decreto Estadual nº 5.352/2023.

§2º Nos processos de contratação de que trata o inciso II, o documento "Análise de Riscos", previsto no §7º do art. 17 do Decreto Estadual nº 5.352/2023, será extraído do SIAC - Gestão de Riscos.

Art. 5º As contratações a serem priorizadas para o gerenciamento de riscos específicos serão definidas pelo Comitê de Gestão de Riscos, considerando critérios de:

- I - relevância;
- II - materialidade;
- III - oportunidade.

§1º O Comitê poderá contar com o apoio de ferramenta tecnológica, elaborada e disponibilizada pela Subsecretaria de Estado de Controle, para fins de priorização das contratações.

§2º A priorização poderá ser revisada sempre que houver alterações no planejamento das contratações.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º O gerenciamento de riscos, realizado por meio do Sistema SIAC - Gestão de Riscos, será conduzido em conformidade com as orientações e funcionalidades disponibilizadas pela Subsecretaria de Estado de Controle.

Art. 7º Poderão ser editadas orientações complementares para execução desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 1779087

Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -

Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e
Comunicação Pública

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025

Contratante: Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

Processo Nº: 2024-89HSH

ID CidadES: 2024.500E1700002.01.0006

Contratado: Delta Automotores Ltda

CNPJ: 05.080.045/0001-37

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 meses, a partir de 04/05/2026, e concessão de reajuste de 3,77% do valor total do contrato.

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR-GERAL

Protocolo 1779536

Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

PORTARIA Nº 009-S DE 30 DE ABRIL DE 2026.

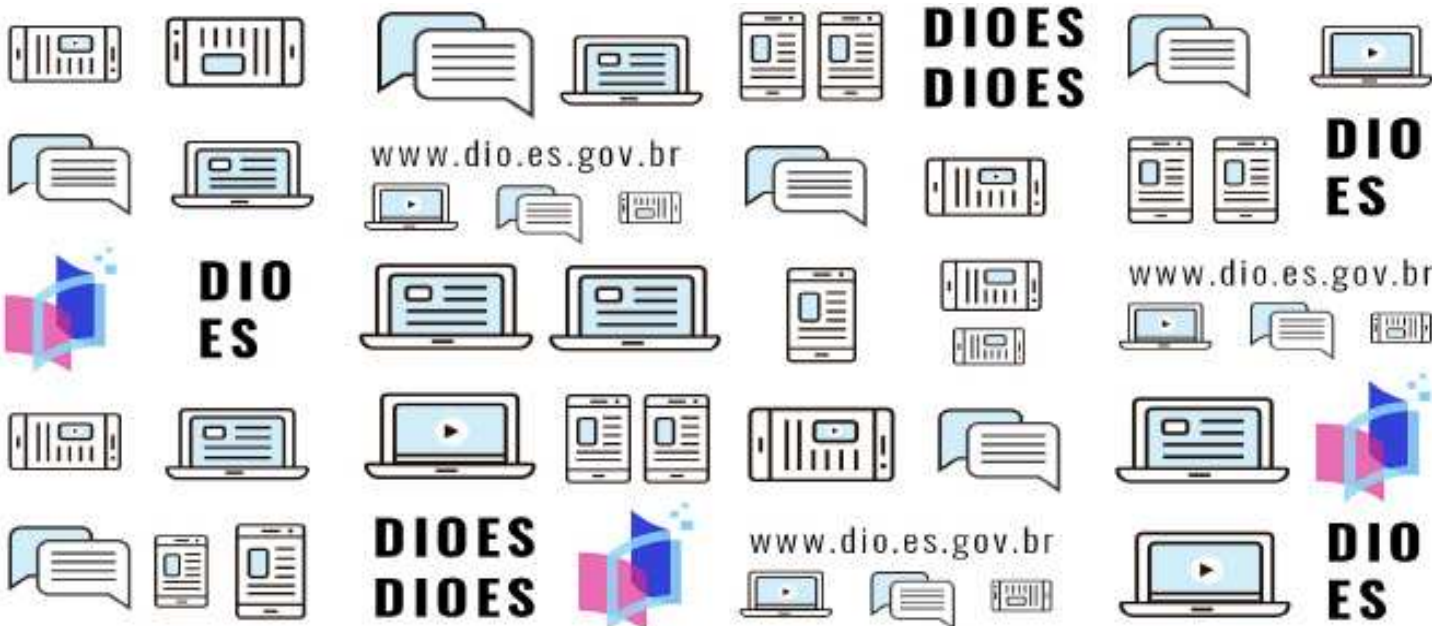
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **IGOR JULIO DE SOUZA**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04**, da Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD.

MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO

Secretária de Estado de Recuperação do Rio Doce
Protocolo 1779720



Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**PORTARIA Nº 144-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

Designa servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo 2024-LGZZL,

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor **JULIVAN DE SOUZA DOS PASSOS**, Nº Funcional 3818977, Assistente de Gerência, ref. QCE-07, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Grupo de Planejamento e Orçamento, ref. QCE-05, localizado no Fundo Estadual de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde- SESA, no período de 11 de maio de 2026 a 09 de junho de 2026, em razão das férias da titular do cargo.

Vitória, 29 de abril de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1779050

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 2026.000077.44926.05

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SRSCI

Processo: nº 2024-VXW0G

Forma de Contratação: Ata De Registro De Preços nº 011/2024

Pregão nº: 001/2024

ID CidadES /TCE-ES: 2024.500E2000001.02.0001

Contratado: PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA LTDA

CNPJ: 35.499.581/0001-32

Objeto: aquisição de ÓCULOS DE GRAU, TIPO MONOFOCAL, MULTIFOCAL, BIFOCAL, INCLUINDO AS LENTES DE ALTO GRAU para atender aos pacientes SUS dependentes da região sul de saúde do Estado, cadastrados no Programa de Órtese e Prótese Ocular do Núcleo Regional de Especialidades de Cachoeiro de Itapemirim - NRECI.

Valor: A compromissária receberá o valor a importância de **R\$ 47.950,00 (quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)**

Vigência: O prazo de vigência contratual teve início no dia **09/10/2025 e terminará no dia 08/10/2026**

Fonte: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 20.44.901.10.302. 0061. 2335, elemento despesa 339032 -, Fonte 500 da UG 440926, do orçamento da SRSCI ano de 2026

BRUNNO LUIZ TEIXEIRA COSTA
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 1779303

AVISO DE ALTERAÇÃO DO ANEXO XVI - CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA torna pública, para conhecimento dos interessados, a alteração no ANEXO XVI - cronograma previsto para edital de chamamento público 001/2026.

O referido certame tem por objeto a seleção de entidade privada sem fins lucrativos para celebração de Contrato de Gestão, visando à gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital e da Policlínica do Complexo de Saúde Norte.

O cronograma atualizado encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da SESA: <https://saude.es.gov.br/editais>, na aba "Organizações Sociais de Saúde - OSS" - Editais - Edital nº 001/2026 - Hospital e Policlínica do Complexo de Saúde Norte.

Vitória/ES, 04 de maio de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1779508

Hospitais**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM**

Contratante: HINSG (SESA)

Processo: 2026-242JD

Pregão: 0049-2025

Ata de Registro: 003/2026

Objeto: KIT ESTERIL SONDAGEM

Empresa: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

AFM Nº: 0662-2026

Lote: 10

Empenho: 2026NE00900

Valor: R\$ 137.500,00

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Vitória, 30 de Abril de 2026.

Rafaella Venâncio Ferraz
Diretora Geral do HINSG

Protocolo 1779553

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - AES

Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2025-87VPK
Pregão: 037/2024
Contrato: 0250/2024
Serviço: KITS MICROCIRURGIA OTORRINOLARINGOLÓGICA
Empresa: STARMED SAÚDE E COMÉRCIO LTDA
AES Nº: 035-2026
Lote: 01,02,04
Empenho: 2026NE00903
Valor: R\$ 232.198,00

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Vitória, 04 de maio de 2026.

Rafaella Venâncio Ferraz
 Diretora Geral do HINSG

Protocolo 1779564

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - HSJC
PROCESSO MÃE: 2024-ZMDTK
PROCESSO DE PAGAMENTO: 2025-K9Z34
EMPRESA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA **OF Nº:** 2026.000221.44922.05
ARP Nº: 00049/2025
Pregão Nº: 90013/2025
OBJETO: EXTENSORES DE EQUIPOS E EQUIPOS COMUNS PARA BOMBA DE INFUSÃO
VALOR TOTAL: R\$10.200,00
São José do Calçado, 04 de Maio de 2026.

FABIANA DE MATOS
 Diretor Geral do HSJC

Protocolo 1778950

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - HSJC
PROCESSO MÃE: 2024-ZMDTK
PROCESSO DE PAGAMENTO: 2025-K9Z34
EMPRESA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO

LTDA OF Nº: 2026.000220.44922.05
ARP Nº: 00049/2025
Pregão Nº: 90013/2025
OBJETO: EXTENSORES DE EQUIPOS E EQUIPOS COMUNS PARA BOMBA DE INFUSÃO
VALOR TOTAL: R\$8.500,00
São José do Calçado, 04 de Maio de 2026.

FABIANA DE MATOS
 Diretor Geral do HSJC

Protocolo 1778953

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 027-R, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Aprova a Norma de Procedimento SRH N.º 010 - Substituição de Cargos em Comissão ou Função Gratificada - versão 04.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e implantar a Norma de Procedimento:

SRH N.º 010 - Substituição de Cargos em Comissão ou Função Gratificada - versão 04.

Art. 2º - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/srh).

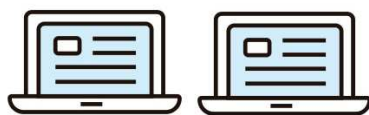
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de maio de 2026.

MARCELO CALMON DIAS
 Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1779023



**DIO
ES**



**DIOES
DIOES**



**DIO
ES**

PORTARIA Nº 444-S, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº **2026-GXKD4**,

RESOLVE:

Art. 1º DISTRIBUIR, o servidor abaixo relacionado, aprovado em concurso público, para o cargo de Analista do Executivo em conformidade com o artigo 13º, parágrafo único, do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, no seguinte órgão:

Nº FUNCIONAL	NOME	FORMAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	A PARTIR
5210259	UBERDAN SECO BOTELHO	DIREITO	IPAJM	01/05/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo acima.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1779251**ORDEM DE SERVIÇO N.º 120, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2025-NPWHW**,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PEDRO MATTHEUS BISPO BENTO**, n.º funcional 5170567, vínculo 1, ocupante do cargo de Professor B, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 29 de abril de 2026.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1779729**ORDEM DE SERVIÇO N.º 119, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2023-JDQ44**,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSELAINE CRISTINA CEZAR GOMES MONTONI**, n.º funcional 479971, vínculo 1, ocupante do cargo de Analista do Executivo, do quadro de servidores da SEGER, a partir de 22 de abril de 2026.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1779731**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 18/2026****Processo: 2026-N65D0****Cedente:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**Cessionário:** Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES

Objeto: Cessão de uso do imóvel com área de terreno 1.005,00 m² e edificação, de propriedade do Estado do Espírito Santo, matriculado sob o nº 17.037, livro nº 2, no Cartório do 1º Ofício de Barra de São Francisco, situado à Rua Henrique Fanti, s/n, bairro Nova Barra, município de Barra de São Francisco, com inscrição de cadastro municipal de nº 01-02-079-0099-001, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 12 - D001, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia daquela localidade.

Vigência: Prazo de 30 (trinta) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O./ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1778979**RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 021/2026****PROCESSO Nº 2026-1415T****CEDENTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.**CESSIONÁRIO:** Prefeitura Municipal de Castelo/ES.**UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

OBJETO: Cessão do servidor **SHAYMON SUPELETTTO GUIMARÃES**, n.º funcional 2993147/3, ocupante do cargo de **PROFESSOR B**, para atuar junto ao **CESSIONÁRIO**, para o

exercício de **COORDENADOR GERAL DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação (SEME), com a supervisão do cumprimento das regras do convênio pela **UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS**.

MODALIDADE DE CESSÃO: Mediante Ressarcimento.

VIGÊNCIA: A data da publicação do resumo do ato de cessão do servidor no Diário Oficial do Estado e como termo final o prazo de (doze) meses.

ASSINANTES: Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER/Marcelo Calmon Dias - Prefeitura Municipal de Castelo/João Paulo Silva Nali e Unidade de Recursos Humanos - SEDU/Lariza Tavares Casale Barbosa - Servidor Cedido/Shaymon Supeletto Guimarães.

Protocolo 1779259

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 026-R, publicada em 4 de maio de 2026,

Onde se lê: ... Portaria nº 026-R, de 30 de abril de 2026.

Leia-se: ... Portaria nº 443-S, de 04 de maio de 2026.

Protocolo 1778988

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019-P de 30 de abril de 2026

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES - PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.064, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, de acordo com o art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **RAFAEL ROCHA VIEIRA**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de SUPERVISOR TIC - Ref. TIC-04.

Art. 2º Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Geral

Protocolo 1779711

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 20-S, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LAYSE TAVARES CASTELO LUCAS**, nº funcional 3143066/3, do cargo em comissão de

Subgerente, Ref. QCE-05, na Subgerência Fiscal - Grandes Contribuintes e Gestão de Auditorias - SUFIS-GCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de abril de 2026.

BENICIO SUZANA COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1779714

PORTARIA Nº 22-S, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALINE DE SOUZA DINEGRI**, nº funcional 4677676/1, do cargo em comissão de Supervisor de Área Fiscal, Ref. QCE-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de abril de 2026.

BENICIO SUZANA COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1779716

PORTARIA Nº 21-S, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LETICIA BARBOSA VIANA LIMA**, nº funcional 4590120/1, do cargo em comissão de Supervisor de Área Fiscal, Ref. QCE-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de abril de 2026.

BENICIO SUZANA COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1779718

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 132, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, com base no disposto no Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso III da Portaria nº 55-R, publicado em 19 de julho de 2023 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-Q691Q**;

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **BRUNA DE CARVALHO**, nº funcional 4957717/1, para responder pela Subgerência de Relacionamento e Atendimento Presencial - SURAP por motivo de férias do titular, no **período de 4 a 18/5/2026**, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de abril de 2026.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretária de Estado da Receita
Protocolo 1778775

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

**BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A.
- BANESTES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2022**

AVISO DE EDITAL

O Diretor Presidente do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES**, no uso de suas atribuições, informa que será publicado, nesta data, no site do BANESTES (www.banestes.com.br), o Edital de Convocação para exames médicos admissionais e apresentação de documentos para comprovação de requisitos e admissão referente ao Concurso Público 01/2022.

Vitória (ES), 05 de maio de 2026.

Carlos Artur Hauschild
Diretor Presidente

Protocolo 1779216**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****PORTARIA Nº 075-S, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo E-docs nº 2026-FVJFD,

RESOLVE:

CONVOCAR, por 02 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c a Lei Complementar nº 951/2020 e o Decreto nº 2961-R/2012.

Nº	POST/GRAD.	NOME	NF	A/c
01	1º Ten QOAPM RR	ALEXANDRO DO NASCIMENTO FEU	870551	01/05/2026
02	2º Ten QOAPM RR	ERNANDES FUDCHELLER DE MEDEIROS	870794	26/03/2026
03	2º Ten QOAPM RR	MAIKONN BANDEIRA AMORIM	867370	08/04/2026
04	2º Ten QOAPM RR	ALEXSANDRO LOPES FRAGA	867096	20/04/2026
05	1º Sgt QPMP-C RR	JUCIMAR CARLOS DE FREITAS	871002	30/03/2026
06	1º Sgt QPMP-C RR	ERENILSON DE OLIVEIRA	869822	10/04/2026
07	1º Sgt QPMP-C RR	PAULO SERGIO BISPO DE OLIVEIRA	867801	26/04/2026
08	1º Sgt QPMP-C RR	ENIO CORRE REIS FILHO	870782	03/04/2026
09	1º Sgt QPMP-C RR	REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS	873151	31/03/2026
10	1º Sgt QPMP-C RR	CARLOS EDUARDO MARIANO	867138	04/05/2026

Vitória/ES, 04 de maio de 2026.

REINALDO BREZINSKI NUNES

Resp/Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP
Decreto Nº 910-S, de 30.04.2026

Protocolo 1779018

PORTARIA Nº 074-S, DE 04 DE MAIO DE 2026. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo E-docs nº 2026-0P0KN;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 02 (dois) anos, a convocação dos militares estaduais da reserva remunerada da Polícia Militar, abaixo citados, no retorno ao serviço ativo voluntário na PMES, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 617/2012.

A CONTAR DE 19.04.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
Cap QOASPM RR	ALEXANDRE OLIVEIRA DE CASTRO	863662	POLÍCIA MILITAR

A CONTAR DE 02.05.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
Cap QOAPM RR	ANA PAULA BELLOTI ALVARENGA	855689	POLÍCIA MILITAR

A CONTAR DE 06.05.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
Subten QPMP-C RR	NELSON ROQUE SCHNEIDER	841836	POLÍCIA MILITAR
Cap QOASPM RR	CHARLES LUIZ OLIVEIRA SANTOS	859488	POLÍCIA MILITAR

A CONTAR DE 07.05.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Sgt QPMP-C RR	CLAUDIO DE CARVALHO GOMES	829964	MPES
2º Sgt QPMP-C RR	GABRIEL VIEIRA SIQUEIRA	825624	MPES
3º Sgt QPMP-C RR	HUDSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA	827797	DETRAN
Cap QOAPM RR	CARLOS EDUARDO BOAMORTE	819533	DETRAN
Cap QOAPM RR	CLEUSIMAR FELIPE DE OLIVEIRA	815606	DETRAN
1º Sgt QPMP-S RR	VIRGINIA CELIA DO ESPÍRITO SANTO	871660	POLÍCIA MILITAR
2º Sgt QPMP-C RR	JONACY ISMAEL DE SOUZA	827992	DETRAN
2º Sgt QPMP-S RR	KATIA DE OLIVEIRA BULLUIÃO	868519	POLÍCIA MILITAR
3º Sgt QPMP-C RR	ADEMILSON SOARES DE ABREU	843596	MPES

A CONTAR DE 09.05.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Sgt QPMP-C RR	JOSE ANGELO CRISTO	832999	MPES
1º Sgt QPMP-C RR	WALDEMAR SOUZA FILHO	814201	DPEES
2º Sgt QPMP-C RR	WILLYS CAETANO	828870	ALES
2º Sgt QPMP-C RR	EDILSON COSTA VIEIRA	820523	MPES
2º Sgt QPMP-C RR	JOSE MARIA GONÇALVES DA CUNHA	821916	MPES

A CONTAR DE 10.05.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
2º Sgt QPMP-C RR	EDWALTER CAMPOS DA ROSA	835861	DPEES
1º Sgt QPMP-C RR	MARCELO MENEZES LOHMANN	842518	MPES

A CONTAR DE 13.05.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
2º Sgt QPMP-C RR	CARLOS MAGNO VASCONCELLOS ROCHA	863832	POLÍCIA MILITAR

A CONTAR DE 14.05.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Ten QOAPM RR	WAGNER DA SILVA PINTO	839866	UFES
1º Ten QOAPM RR	HELIO ANGELO DE OLIVEIRA	854375	POLÍCIA MILITAR
1º Sgt QPMP-C RR	WANDERLEY CAMPOS PEREIRA	851763	UFES
Cap QOAPM RR	ANDERSON DOS SANTOS	855707	SESP
Cap QOAPM RR	CARLOS THIERS DO AMARAL RODRIGUES	855744	POLÍCIA MILITAR
Cap QOAPM RR	PAULO SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA PACHECO	856207	POLÍCIA MILITAR

A CONTAR DE 20.05.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Sgt QPMP-C RR	GEAN GLEYSON DOS REIS SOUZA	857819	POLÍCIA MILITAR

A CONTAR DE 24.05.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Sgt QPMP-C RR	LEIDE SANTOS	852263	TJES

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

A CONTAR DE 25.05.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Sgt QPMP-C RR	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	849719	SESP

A CONTAR DE 26.05.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
Cap QOAPM RR	ADA MARIA CARNIATO	816647	MPES
1º Sgt QPMP-C RR	RUBEMAR RIBEIRO	841903	POLÍCIA MILITAR

2º Sgt QPMP-C RR	JULIO CESAR DOS REIS	851982	TJES
------------------	----------------------	--------	------

A CONTAR DE 31.05.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
2º Ten QOAPM RR	SÉRGIO SANTOS SEBASTIÃO	848740	POLÍCIA MILITAR

Vitória/ES, 04 de maio de 2026.

REINALDO BREZINSKI NUNES

Resp/Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Decreto Nº 910-S, de 30.04.2026

Protocolo 1779020**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 017-R, DE 04 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.718, de 28 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no Termo de Cooperação PCIES nº 001/2026, de 28/04/2026, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: Descentralização orçamentária externa para reforma da área administrativa e dos laboratórios do IML de Vitória/ ES.

II - Vigência: Data de início: maio/2026 - Data de término: dezembro/2026.

III - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social;

UO: 45.107 - Polícia Científica do Espírito Santo - PCIES;

UG: 45. 0107 - PCIES.

IV - Para/Executante:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura;

UO: 35.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo;

UG: 350201 - DER.

V - Crédito:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		450107 - PCIES		UG FAVORECIDA:		350201 - DER		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	PO	UGR	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
10	45.107	06.181.0561.1780	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.7.04.000000	4.4.90.51	3311	450107	550.057,91
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R\$)								
JAN:			MAI:	550.057,91		SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, em 04 de maio de 2026.

REINALDO BREZINSKI NUNES

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Respondendo conforme Decreto nº 910-S de 30/04/2026

Protocolo 1779106

ERRATA

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público que O Extrato da Rescisão Unilateral ao Contrato 2025.000134.45101.01, veiculado na Edição 34, de 04/05/2026, Protocolo 1777801, contém incompletude, sendo substituído pelo extrato abaixo:

Contrato N°: 2025.000134.45101.01

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Processo N°: 2022-T7TX8

Contratada: LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 22.626.640/0001-44

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 2025.000134.45101.01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS VISANDO ATENDER À DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Fundamentação Legal: A Rescisão dar-se-á com base no arts. 137 a 139, da Lei nº. 14.133/2021, em conformidade o art. 79, inciso II, da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010 e Norma de Procedimento - SCL N° 021.

Prazo recursal: fica resguardado o direito de recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis para sua apresentação, nos termos do art. 165, I, 'e', da Lei nº 14.133/2021.

Protocolo 1778886

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA OF N.º 2026.000102.45105.05

Ref. ATA 034/2025 - PMES

Nº Processo E-DOCS 2025-RPN1Z

Contratada: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 08.692.456/0001-71

Objeto: Cartucho Toner para impressora.

Valor Total: R\$ 3.760,00 (Três mil, setecentos e sessenta reais)

Atividade: 10.45.105.06.302.0561.2790

Classificação: 3.3.90.30.

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

CEL QOC PM GUSTAVO DE SOUZA ALVES TONONI

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 1778687

Polícia Civil - PC-ES -

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ACADEPOL/ES

EDITAL ACADEPOL/PCES Nº 03/2026

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES - Escola de

Governo), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no item 5.4 do **EDITAL ACADEPOL/PCES Nº 02/2026, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES para o 4º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA**, conforme se segue:

ASSISTENTE SOCIAL		
CONTEMPLADA DE ACORDO COM OS ITENS 1.2 E 3.1.3 DO EDITAL 02/2026		
CLASSIF.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1	Dryelle de Souza Santos	20260406

AUXILIAR DE PERÍCIA MÉDICO-LEGAL		
CONTEMPLADA DE ACORDO COM OS ITENS 1.2 E 3.2 DO EDITAL 02/2026		
CLASSIF.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1	Elisângela Cardoso Aguiar Silva	20260408

DELEGADO DE POLÍCIA		
CONTEMPLADOS DE ACORDO COM OS ITENS 1.2 E 3.1.3 DO EDITAL 02/2026		
CLASSIF.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1	Dair Oliveira Junior	20260407
2	Rodrigo Henrique da Rosa	20260402

CONTEMPLADO DE ACORDO COM OS ITENS 1.2 E 3.2 DO EDITAL 02/2026		
CLASSIF.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1	Roberto Fanti de Resende	20260415

OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA		
CONTEMPLADOS DE ACORDO COM OS ITENS 1.2 E 3.1.3 DO EDITAL 02/2026		
CLASSIF.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1	Rodney Cardoso	20260411
2	Maria Aparecida Falcon	20260403
3	Leonardo Francisconi Porto	20260410
4	Karla Scarpi Vaz Matias	20260404
5	Humberto Montezano Lacerda	20260405

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

CONTEMPLADOS DE ACORDO COM OS ITENS 1.2 E 3.2 DO EDITAL 02/2026		
CLASSIF.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1	Rossana Cristina Gonçalves Suzano	20260416
2	Celiane Aparecida Barbosa Alves	20260417
3	Paulo Henrique Cabral Costa	20260401
4	Elaine Cristina Roriz Meireles	20260413
5	Heli Max Machado da Costa	20260414
6	Vanessa Lube	20260418
7	Stella Scantamburlo de Mergár	20260409
8	Francisco de Sales Correa Junior	20260412

Os candidatos poderão interpor recursos contra este resultado das 8h do dia 05 de maio de 2026 às 23h59 do dia 08 de maio de 2026, conforme item 9 do Edital ACADEPOL/PCES nº 02/2026.

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

ROBSON ALVES DAMASCENO
Delegado de Polícia Classe Especial
Diretor da ACADEPOL/ES

Protocolo 1779097

RESOLUÇÃO nº 029, de 30 de abril de 2026.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 026/2026** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 01ª Reunião Ordinária, de 28.01.2026, no julgamento do **PAD 016/2024 (E-DOCS 2022-XFGH9)** instaurado em desfavor dos policiais civis **PC OIP ONÉSIMO FERRAZ DE ALMEIDA JÚNIOR**, nº funcional 2537508, (Defensor: Dr. Vinício Canal Neto, OAB/ES 10.126) e **PC OIP SÁVIO PEREIRA MAGALHÃES**, nº funcional 3502180, (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888), **RESOLVE**, por **MAIORIA** de votos: **"APLICAR A PENALIDADE DE 25 DIAS DE SUSPENSÃO AO PC OIP ONÉSIMO FERRAZ DE ALMEIDA JÚNIOR, PELA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 192, INCISOS XXX, LII, LXIII E LXXXI C/C ARTIGO 3º, INCISOS IV, VII, XI, TODOS DA LEI Nº 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES LEGAIS, E APLICAR A PENALIDADE DE 20 DIAS DE SUSPENSÃO AO PC OIP SÁVIO PEREIRA MAGALHÃES, PELA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 192, INCISOS XXX, LXIII E LXXXI C/C ARTIGO 3º, INCISOS IV, VII, XI, TODOS DA LEI Nº 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES LEGAIS."**

A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1778848

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 134-D de 30.04.2026.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18.

Considerando solicitação da Superintendência de Polícia Regional Noroeste.

RESOLVE:

DESIGNAR o PC DP WILIAN DOBROVOSK SIMONELLI DANIEL, NF 3939278 para responder pela **Chefia da 17ªDR-NVE**, subordinada à SPRNO, no período de **02.05.2026 a 31.05.2026**, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade, em razão do afastamento do Titular para gozo de férias.
E-DOCS 2026-X7GDPB.

Vitória, 30 de abril de 2026.

JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1778727

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 135-D de 30.04.2026.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18;

Considerando solicitação da Superintendência de Polícia Regional Noroeste.

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP FELIPE AUGUSTO CAVALCANTI MARIANO NF 5027276 para responder pela **DIPO-17ªDR-NVE**, subordinada à SPRNO, no período de **02.05.2026 a 31.05.2026**, face impedimento do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade, **mediante pagamento de GAT. SUSPENDENDO OS EFEITOS** da IS 170-D de 25.04.2024 publicada no DOE de 26.04.2024 pelo mesmo período. E-DOCS 2026-X7GDPB.

Vitória, 30 de abril de 2026.

JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1778728

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 136-D de 30.04.2026.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18.

Considerando solicitação da Superintendência de Polícia Regional Norte.

RESOLVE:

DESIGNAR o PC DP EUDSON FERREIRA BENTO NF 3365107 para responder pela **Chefia da 16ªDR-LIN**, subordinada à SPRN, no período de **01.05.2026 a 30.05.2026**, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade, em razão do afastamento do Titular para gozo de férias. E-DOCS 2026-F919F0.

Vitória, 30 de abril de 2026.

JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1778729

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 137-D de 30.04.2026.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18;

Considerando solicitação da Superintendência de Polícia Regional Norte.

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP EUDSON FERREIRA BENTO NF 3365107 para responder pela **DP-RBA**, subordinada à SPRN, no período de **01.05.2026 a 30.05.2026**, face impedimento do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade, **mediante pagamento de GAT. SUSPENDENDO OS EFEITOS** da IS 457-D de 08.11.2019 publicada no DOE de 11.11.2019, pelo mesmo período. E-DOCS 2026-F919F0.

Vitória, 30 de abril de 2026.

JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1778730

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 138-D de 30.04.2026.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18;

Considerando ciência e anuência da Superintendência de Polícia Especializada.

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP GEORGE ZAN DE SANTANA NF 3175898 para responder pela **DIV-DHPP-VIT, DHC-VIT e DHT-VIT**, subordinadas à SPE, no período de **01.05.2026 a 30.05.2026**, face impedimento do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade, **mediante pagamento de GAT. SUSPENDENDO OS EFEITOS** da IS 186-D de 25.04.2024 publicada no DOE de 26.04.2024, pelo mesmo período.

E-DOCS 2026-Q7MV3V.

Vitória, 30 de abril de 2026.

JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1778731

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 142-D de 30.04.2026.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18.

Considerando solicitação da Superintendência de Polícia Regional Noroeste.

RESOLVE:

DESIGNAR o PC DP ÁTILA AMBROZIO DE FREITAS, NF 4881516 para responder pela **DHPP-15ªDR-COL**, e respectiva extensão, subordinadas à SPRNO, no período de **15.04.2026 a 29.04.2026**, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade, em razão do afastamento do Titular para gozo de férias. E-DOCS 2026-KVV478.

Vitória, 30 de abril de 2026.

JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1778732

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 144-D de 04.05.2026.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18.

RESOLVE:

DESIGNAR o PC DP SERGIO ALMEIDA DE MELLO, NF 379521 para responder pela **ACADEPOL**, no período de **04.05.2026 a 18.05.2026**, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade, em razão do afastamento do Titular para gozo de férias. E-DOCS 2026-8C1WKS.

Vitória, 04 de maio de 2026.

JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1779323

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 143-D de 04.05.2026.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18.

RESOLVE:

DESIGNAR o PC DP EZEQUIEL JOHNATHAN BARREIROS, NF 3358941 para responder pelo **GAB-CACGPC**, e respectiva extensão, subordinados à CGPC, no período de **05.05.2026 a 03.06.2026**, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade, em razão do afastamento do Titular para gozo de férias. E-DOCS 2026-JRCMD8.

Vitória, 04 de maio de 2026.

JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1779357

Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 047, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **PERITO OFICIAL GERAL**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos incisos I, III e IV, artigo 9º, da Lei Complementar 1.062/2023, de 18 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **POC Juliana Beatriz Pires Cabral**, NF 2972417, para exercer a função de **Chefe da Seção Regional de Medicina Legal de Cachoeiro de Itapemirim (SML - CI)**, em conformidade com o Art. 94 da LC Nº 1.062/2023, a contar de **04.05.2026**.

Vitória, 04 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DAL-CIN

Perito Oficial Geral/PCIES

Protocolo 1779245

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 103, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES**, no exercício das competências previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 226, publicada em 17 de janeiro de 2002, e nos artigos 23 e 24 da Lei nº 2.482/69, publicada em 27 de dezembro de 1969, e nos termos do art. 7º, I, "c", do Decreto nº 4.593, de 28 de janeiro de 2000, e Considerando a Lei nº 14.133/21, a LC 1.078/24 e o Decreto nº 5713-R/24.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a agente de contratação **Verônica Vieira Spalenza Sena** para substituir a agente de contratação **Lorrayne Gonçalves Cantarela** no período de férias entre 18/05/2026 a 01/06/2026.

Vitória, 04 de maio de 2026.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1779104

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, por ordem do Conductor do Procedimento Preliminar nº 2023-1QL76, que tramita nesta Corregedoria da Secretaria de Estado da Educação, **INTIMA, PELA 1ª VEZ**, a ex-servidora, **SRA. ELISANGELA GONÇALVES CALMON FERNANDES**, nº funcional 3402835, a comparecer em **audiência virtual**, realizada mediante videoconferência, no dia **25/05/2026 (segunda-feira)**, às **11h00min**, cujo link de acesso será disponibilizado mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico cartoriocorregedoria@sedu.es.gov.br, a fim de prestar esclarecimentos na condição de parte do referido processo.

Vitória, 04 de maio de 2026.

LAÍZA DE ANDRADE ALVES

Cartório/Corregedoria/SEDU

(Documento assinado eletronicamente via E-Docs)

Protocolo 1779092

PORTARIA Nº 428-S, DE 04 DE MAIO DE 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo nº 2024-HWPXL,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de **05/05/2026**, **TABATA PEREIRA DE SOUZA**, MaPB, nº funcional 3516164, vínculo 1, da função de Diretor Escolar da **EEEFM PROFESSORA CAROLINA PICHLER**, município de Colatina.

Vitória, 04 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1779158

PORTARIA Nº 427-S, DE 04 DE MAIO DE 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR de 35 (trinta) para 25 horas semanais, a carga horária da servidora **PRISCILA OLIVEIRA MARQUES**, MaPB, nº funcional 3944808, vínculo 7, a partir de **06/04/2026**. (processo nº 2024-WQZRQ)

Art. 2º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1100-S, de 21/08/2024 publicada no Diário Oficial de 22/08/2024, no que se refere a **THAIANE ZEQUINELLI ARAUJO BONELA**, nº funcional 4737687, vínculo 1, a partir de **05/05/2026**. (processo nº 2024-F1V7P)

Art. 3º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 317-S, de 02/03/2026 publicada no Diário Oficial de 23/03/2026, apenas no que se refere a **RENE CAROLINO DE SOUZA**, nº funcional 2442230, vínculo 48, a partir da publicação. (processo nº 2026-GDQ86)

Art. 4º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **RENE CAROLINO DE SOUZA**, nº funcional 2442230, vínculo 48, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARIACICA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei Nº 5580/1998. (processo nº 2026-GDQ86)

Art. 5º CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 298-S, de 17/03/2026, publicada no DOES de 18/03/2026, apenas no que se refere a **KILLIAN CRISTINA BARROS FREITAS**, nº funcional 3808564, vínculo 2, a partir de 08/05/2026. (processo nº 2026-3TXS1)

Art. 6º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 08/05/2026 até 31/01/2027, **KILLIAN CRISTINA BARROS FREITAS**, nº funcional 3808564, vínculo 2, na Secretaria de Estado da Educação, na **SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO**, nível de atuação 33, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998, do art. 18, Parágrafo único e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998. (processo nº 2026-3TXS1)

Art. 7º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1398-S, de 12/12/2025 publicada no Diário Oficial de 15/12/2025, no que se refere a **ADRIANA COUTINHO RAMOS**, nº funcional 4062485, vínculo 2, **a partir da publicação**. (processo nº 2026-NDH6Q)

Art. 8º LOCALIZAR, a partir da publicação, **ADRIANA COUTINHO RAMOS**, nº funcional 4062485, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na Secretaria de Estado da Educação, na **SUBGERÊNCIA DE COMPRAS**, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (processo nº 2026-NDH6Q)

Art. 9º LOCALIZAR, a partir da publicação, **GEAN VALERIANO BATISTA**, nº funcional 5190797, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, no **CEEJA PEDRO ANTONIO VITALI**, município de Colatina, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (processo nº 2026-FNWH9)

Art. 10. LOCALIZAR, a partir da publicação, **LORENA BODART DADALTO**, nº funcional 3115763, vínculo 3, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO**, município de Vila Velha, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (processo nº 2026-K0FWX)

Art. 11. LOCALIZAR, a partir da publicação, **NAYARA AMARAL ARAUJO**, nº funcional 5149169, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NILZA PEREIRA LEITE**, município de Carapina, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (processo nº 2026-64P7Z)

Art. 12. LOCALIZAR, a partir da publicação, **LUCAS DA SILVA CABRAL**, nº funcional 5146607, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO DA SILVA**, município de Vitória, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (processo nº 2026-GKPZ0)

Vitória, 04 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1779255

PORTARIA Nº 431-S, DE 04 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

DECLARAR, de acordo com o art. 60, inciso V, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a vacância do cargo de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 30/04/2026, por motivo de falecimento do servidor Tony Aurélio Amorim Pimentel.

Vitória, 04 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1779745

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2026. REGISTRO SIGEFES Nº 260194

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Associação Escola Família Agrícola de Marilândia - AEFAM

CNPJ nº. 00.474.117/0001-07

OBJETO: aquisição de equipamentos recreativos para os alunos da Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia - AEFAM, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/07/2026, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.2349
Fonte: 500-100100

Elemento Despesa: 335043

PROCESSO 2026-QLPPL

Protocolo 1779073

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

EXTRATO DA SEGUNDA ORDEM DE REINÍCIO DO CONTRATO Nº 110/2023 PROCESSO Nº 2023-CPTBG ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E060020.01.0024 CP-007/23-CPLOSE1

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Reconstrução Da EEEFM Leandro Escobar, Localizada Em Guarapari.

DATA DO REINÍCIO: 04/05/2026

Vitória/ES, 30 de abril de 2026

ANDRÉA GUZZO PEREIRA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1779144

RESUMO DO CONVENIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 012/2026

CEDENTE: Município de Serra/ES

CNPJ/MF nº 27.174.093/0001-27

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

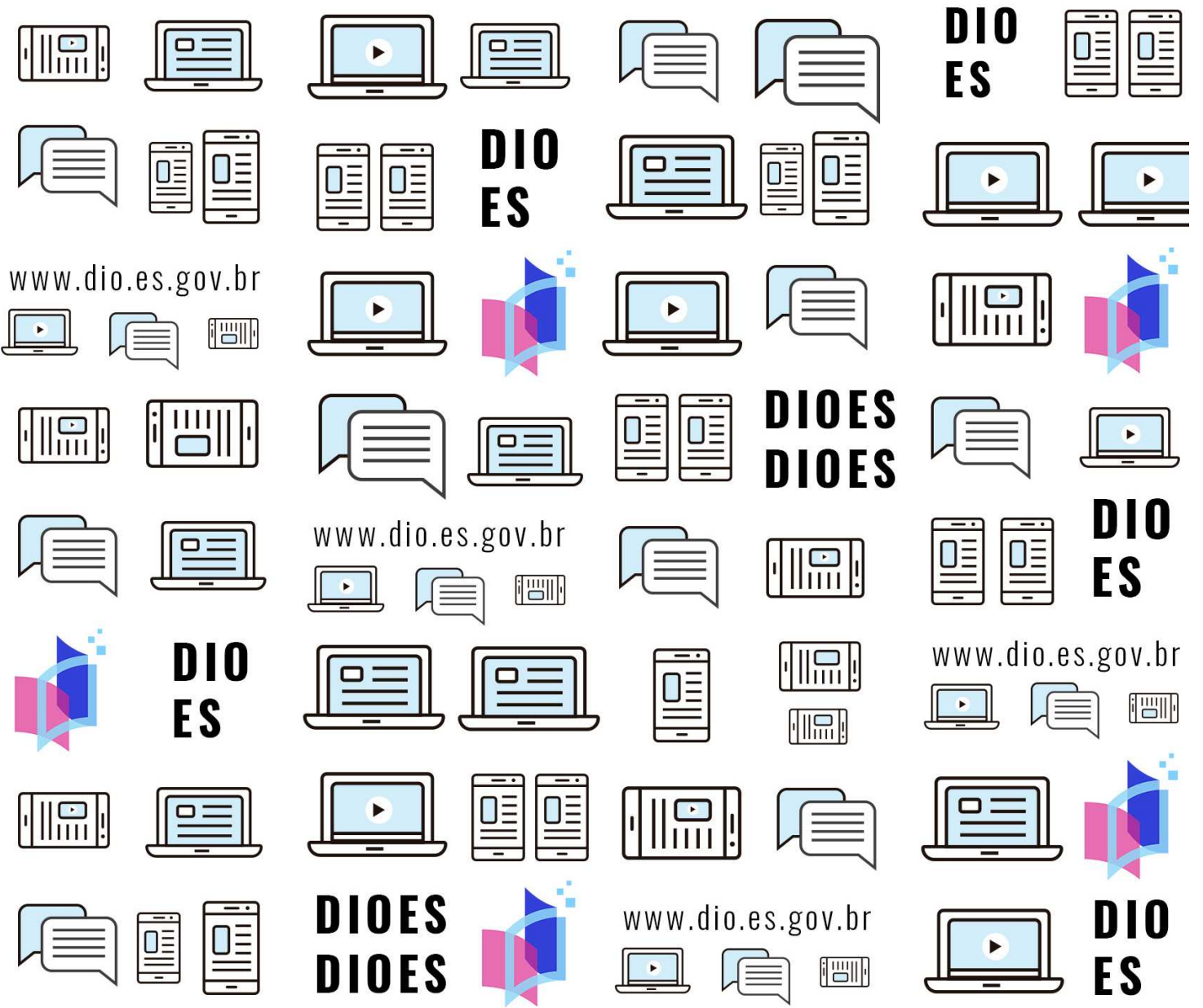
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: **OBJETO** Cessão do servidor **Maria Almerinda Falqueto**, matrícula nº 34523, ocupante do cargo de Professor MaPB - Língua Portuguesa, para atuar junto a Secretaria de Estado da Educação.

VIGENCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2028.

PROCESSO N º: 2026-BB6LJ

Protocolo 1778930



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE MONITOR DE RESSOCIALIZAÇÃO PRISIONAL - EDITAL Nº 001/2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.selecao.es.gov.br, **NOTA DE CONVOCAÇÃO**, em cumprimento ao **Mandado de Segurança nº 5013855-79.2026.8.08.0024**, impetrado por **Jorge Ribeiro Rangel Junior**.

Vitória/ES, 04 de maio de 2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1779358

PORTARIA Nº 527-S, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR THAILISSA LETÍCIA ANDARA RAMOS FANELI, NF. 3149102, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, a contar de sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1778857

PORTARIA Nº 528-S, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA, Policial Penal, NF. 3575175, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Penitenciária Regional de Barra de São Francisco - PRBSF, pelo período de 07/05/2026 à 05/06/2026, durante as férias do (a) titular **THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA PANZIN** - NF. 2997207.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1778860

PORTARIA Nº 529-S, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR MAKS DAMIANI GALLI, Policial Penal, NF. 3635937, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN, pelo período de 10/05/2026 à 08/06/2026, durante as férias do (a) titular **WEVERSON SIQUEIRA DONDONI** - NF. 4309111.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1778861

PORTARIA Nº 530-S, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, **resolve**:

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no Art. 35, Inciso I, da Lei Complementar nº 46/94 e Art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, a contar de sua publicação.
THIAGO PINHEIRO SCHUBERT - NF. 3174069 - SUBAP;
SCHEILA GUIMARÃES SOUSA - NF. 3695972 - SUBME;
ANA LUIZA ROCHA SILVA - NF. 3074897 - SUBME;
BARBARA CAMPOS PONTARA ALVES - NF. 5064988 - PRSM;
JANY KUSTER DE ARAÚJO - NF. 3551539 - PRSM;
JESSICA SANTOS ROCHA - NF. 5061598 - PRSM.

EDUARDO FARIA DO NASCIMENTO
Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário

Protocolo 1779075

PORTARIA Nº 531-S, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, **resolve**:

LOCALIZAR, por permuta, os servidores abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no Art. 35, Inciso II, da Lei Complementar nº 46/94 e Art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, a contar de sua publicação.

LEANDRO LUIZ CUNHA SOUZA - NF. 5021510 - PEVV I;
HEITOR CORREA BASTOS - NF. 5020468 - PAES.

EDUARDO FARIA DO NASCIMENTO
Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário

Protocolo 1779078

PORTARIA Nº 532-S, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **JOAO CARLOS DA SILVA**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3423719, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 04/05/2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1779326

PORTARIA Nº 536-S, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR LUCIANA BATISTA DOS SANTOS, Chefe de Grupo de Planejamento e Orçamento, NF. 3693562, para responder como Gerente, na Gerência Financeira - GFIN, pelo período de 29/04/2026 à 13/05/2026, durante a licença médica do (a) titular **KARLA ZABAM DA SILVA** - NF. 378140.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1779431

PORTARIA Nº 537-S, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual, o Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, **resolve**:

Art. 01º DESIGNAR o servidor **EDUARDO FARIA DO NASCIMENTO**, NF. 3175049, Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário, localizada na Subsecretaria de Estado de Administração do Sistema Penitenciário - SASP, conforme à fundamentação apresentada no Processo nº 2026-6WP02, para que proceda com o desempenho das atribuições, tarefas e encargos em atuação direta e habitual em estabelecimento penal, sendo, em síntese:

- I. Visitas técnicas;
- II. Acompanhamento de intervenções;
- III. Ajustes de transferências;
- IV. Controle de custodiados facionados;
- V. Reuniões com gestores das Unidades Prisionais para o alinhamento de diretrizes;
- VI. Atuação em conjunto com a Subsecretaria de Estado de Inteligência Penitenciária em cenários de elevado risco ao sistema e à integridade dos servidores, participando inclusive de operações policiais destinadas a coibir ramificações criminosas nas unidades.

Art. 02º CONCEDER ao servidor **EDUARDO FARIA DO NASCIMENTO**, NF. 3175049, gratificação de risco de vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, com fulcro no Art. 34, *caput*, da Lei Complementar nº 233, de 10 de abril de 2002, em decorrência da motivação apresentada e do ateste de que as atribuições, são habituais e que não poderiam ser realizadas fora dos estabelecimentos prisionais, visto que são parte das atribuições e da rotina do servidor.

Art. 03º. Essa portaria entra em vigência, a contar de sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1779555

PORTARIA Nº 526-S, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, **resolve**:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **DARIO SERGIO ROSA COELHO**, NF. 4470567, do cargo em comissão de Assessor de Assistência Social, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 01/05/2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1779737

PORTARIA Nº 533-S, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, **resolve**:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **MARCELA COSTA ANDRADE MARTINS**, NF. 4313143, do cargo em comissão de Chefe de Grupo de Administração, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 04/05/2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1779738

RESUMO DO PRIMEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça-SEJUS

CONTRATADA: K - ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: a alteração da Cláusula Terceira, Item 3.6 diante da necessidade de uniformização de entendimento quanto à aplicação do reajuste contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

3.3 - O reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorrido 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta comercial ou da data do último reajustamento, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 2023-JLZPX

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1778735

RESUMO DO QUARTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

PROCESSO: 2023-JKV93

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA

OBJETO:

1.1 - Registrar a alteração do quadro societário da empresa contratada, passando a figurar como sócios

Administradores o Sr. ADEMAR MORAIS DA MATA e Srª ALICE AUREA MOREIRA DA MATA, sendo neste termo de contrato representado pelo Sr. ADEMAR MORAIS DA MATA.

1.2 - Alterar o preposto da empresa registrado no item 17.1, da Cláusula Décima Sétima - do representante da contratada, que passa para Srª ALICE AUREA MOREIRA DA MATA. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1779015

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça-SEJUS

CONTRATADA: ALIMENTARES REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 038/2022, pelo período de 24 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 07/05/2026.

VALOR LÍQUIDO TOTAL: R\$ 63.106.266,20.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 2021-HZF5W

CELSO DOS SANTOS JUNIOR Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1779488

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), inscrita no CNPJ 36.388.023/0001-62, torna público que obteve da SEMDEC, por meio do Processo nº 37808/2025, a Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 08/2026, para a atividade de Estabelecimento Prisional da Penitenciária Semiaberta de Cariacica (PSC), na localidade da Rodovia Governador José Sette, s/nº, Tucum, no Município de Cariacica/ES.

Vitória, 04 de maio de 2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1779347

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 028, DE 30/04/2026

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Maria Izabel Tápias Tavares**, nº. funcional 4514106, 28 (vinte e oito) dias restantes, exercício 2025, a partir de 04/05/2026, interrompidas pela IS nº 065, de 26/11/2025, publicada em 28/11/2025.

Letícia Coelho Nogueira
Diretora Geral

Protocolo 1778951

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº029, DE 04/05/2026

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº. 46/94, **Kassia Vieira dos Santos**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, Ref. PRO -04, a partir de 05/05/2026.

Letícia Coelho Nogueira
Diretora Geral

Protocolo 1779740

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 030, DE 04/05/2026

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, II, da LC nº 46/1994, **Josana Alvarenga Fernandes**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, Ref. PRO-04.

Letícia Coelho Nogueira
Diretora Geral

Protocolo 1779743

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº 116-S, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

LOCALIZAR, os (a) Policiais Penais abaixo, por interesse dessa Polícia Penal, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, a contar de 01/05/2026:

JOSIELSON SANTOS SOUZA - NF. 3057836 - DIPP;

FABIO JUNIOR PEREIRA - NF. 3772748 - DIPP;

ELEANDRO FASOLO ONHAS - NF. 3176932 - DIPP;

ROBERTA BONI LORENZON ROSINDO - NF.

2957914 - DIOP;

CINTIA BERTHOLI SCHMID NOGUEIRA - NF.

3707385 - DIOP;

PATRICIA DE ANDRADE - NF. 3289192 - DAME;

KEILA SILVA TEIXEIRA - NF. 3177017 - DAME.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo 1779232

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Contrato nº 2025.000097.46113.01

Processo nº 2025-2X3F9

ID CidadES nº 2025.500E2300006.01.0012

Contratante: Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES. **Contratada:** CONEXO GROUP FACILITIES LTDA.

CNPJ: 00.880.160/0001-72

Objeto: Rescisão unilateral do contrato n. 2025.000097.46113.01, celebrado entre as partes identificadas, a partir da data de sua formalização.

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

Fundamento legal: artigos 115 e 138 § 1º, da Lei 14.133/2021 e Cláusula 10.1 - C, do Contrato nº 2025.000097.46113.01.

Fica resguardado o direito de recurso, nos termos do art. 165, I, da Lei 14.133/2021.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL

Protocolo 1779196

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 107-S de 29/04/2026, publicada no D.O.E de 30/04/2026, que designou **WESLEY GARCIA DA SILVA**, NF 3791661, para exercer a Função Gratificada de Agente de Inteligência - FG-AI.

Onde se lê:

..., a contar da publicação ...

Leia-se:

..., a contar de 01/05/2026 ...

Vitória/ES, 04 de maio de 2026.

Protocolo 1778832

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESUMO LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO E 1ª CONVOCAÇÃO - EDITAL SETADES Nº. 01/2026 - PETI

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL Nº 01/2026 - SETADES/PETI**, que visa a seleção e contratação em regime de Designação Temporária para cargos de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DT**, para atender ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, torna pública as listas de classificação e a 1ª convocação para a etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos.

As listas de classificação e as informações sobre a 1ª convocação poderão ser acessadas na íntegra no seguinte endereço eletrônico: www.selecao.es.gov.br.

Vitória - ES, 04 de maio de 2026.

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1778996

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 731, 19 DE MARÇO DE 2026

(Republicada por incorreção na numeração)

Aprova o Repasse Extraordinário de Implantação do Serviço de Proteção Especializado de Atendimento à Pessoa Idosa e suas Famílias, na modalidade Centro Dia, e do Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva.

O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/ ES), na sua 125ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2026, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Repasse Extraordinário de Implantação do Serviço de Proteção Especializado de Atendimento à Pessoa Idosa e suas Famílias, na modalidade Centro Dia, e do Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva.

Art. 2º O repasse extraordinário será destinado aos municípios do Estado do Espírito Santo, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por município.

Parágrafo único - O valor será repassado em parcela única, distribuído da seguinte forma:

I) IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIA, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a despesas de custeio e o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a despesas de investimento.

II) IMPLANTAÇÃO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a despesas de custeio e o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados a despesas de investimento.

Art. 3º Pactuar os critérios para seleção dos municípios para implantação do Serviço de Centro Dia:

I - Não execução prévia do serviço no município;

II - Percentual de violação de direitos da pessoa idosa (RMA - itens D1 e D2), proporcional à população idosa (IBGE 2022);

III - Porte dos municípios classificados como Pequeno I e Pequeno II.

Art. 4º Pactuar os critérios para seleção dos municípios para implantação da Residência Inclusiva:

I - Percentual de violação de direitos da pessoa com deficiência (RMA - itens E1 e E2), proporcional à população com deficiência;

II - Porte dos municípios classificados como Médio e Grande.

Art. 5º Pactuar que serão contemplados até 15 (quinze) municípios, sendo:

I - 10 (dez) para Centro Dia; (anexo I)

II - 05 (cinco) para Residência Inclusiva. (anexo II)

§ 1º Cada município poderá ser contemplado com apenas um serviço.

§ 2º Os municípios serão classificados em ranking conforme os critérios estabelecidos.

§ 3º Em caso de desistência, será convocado o município subsequente.

Art. 6º Os municípios contemplados terão o prazo de até 12 (doze) meses para implantação dos serviços, a contar da assinatura do Termo de Aceite.

Art. 7º A execução dos serviços poderá ocorrer de forma direta ou indireta, mediante parceria com organizações da rede socioassistencial, conforme normativas vigentes.

Art. 8º A prestação de contas deverá:

I - Comprovar a execução do objeto;

II - Demonstrar a adequada aplicação dos recursos;

III - Ser submetida à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de assistência Social.

Art. 9º O detalhamento acerca do repasse extraordinária que trata esta resolução, será publicada por meio de Portaria do Órgão Gestor Estadual da Assistência Social.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de março de 2026.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Espírito Santo
CEAS/ES

Anexo I - Centro Dia

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 731, 19 de março de 2026

Município	População 60 +	Atendimento a pessoa idosa em 2025 RMA CREAS	% do atendimento em relação a população total	Ranking
Presidente Kennedy	2.214	40	1,81%	1
São José do Calçado	2.456	35	1,43%	2
Piúma	3.886	43	1,11%	3
São Domingos do Norte	1.520	15	0,99%	4
Boa Esperança	2.317	18	0,78%	5
Guaçuí	5.504	41	0,74%	6
Santa Leopoldina	2.634	19	0,72%	7
Dores do Rio Preto	1.145	8	0,70%	8
Conceição do Castelo	2.176	14	0,64%	9
Mantenópolis	2.524	16	0,63%	10

Anexo II - Residência Inclusiva

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 731, 19 de março de 2026

Ranking dos municípios com o maior percentual de atendimento a população com deficiência em relação a população com deficiência total do município				
Município	PESSOA COM DEFICIENCIA	Atendimento a pessoa idosa em 2025 RMA CREAS	% do atendimento em relação a população total	Ranking
ARACRUZ	7.837	5	0,06	1
LINHARES	10.301	43	0,42	2
VILA VELHA	30.117	104	0,35	3
SERRA	33.239	39	0,12	4
COLATINA	9.004	6	0,07	5
VITÓRIA	20.374	15	0,07	6
VIANA	5.802	3	0,05	7
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	14.237	6	0,04	8
CARIACICA	27.128	11	0,04	9
SÃO MATHUES	8.046	1	0,01	10
GUARAPARI	8.536	0	0	11

Protocolo 1778893

RESOLUÇÃO CONSEA/ES Nº 04 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a aprovação o plano de aplicação do Programa Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA.

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR É NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

CONSEA/ES, no uso das competências que lhe conferem a Lei Estadual N.º 9.966 de 19 de dezembro de 2012; e conforme deliberação de sua 193ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 30 de abril de 2026.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os Planos de Aplicação das adesões ao Programa Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

dos municípios: Bom Jesus do Norte, Itapemirim, Laranja da Terra, Mimoso do Sul, Muqui, Pedro Canário, São José do Calçado, Vila Valério e Vitória, no valor total de **R\$ 3.273.550,14** (três milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e quatorze centavos) conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 30 de abril de 2026

Giovanni Lívio Presidente

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo - CONSEA/ES

ANEXO

RESOLUÇÃO CONSEA/ES Nº04 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

	Município	REGIÃO	Plano de Aplicação		
			Nº Agricultores	Nº Unidades Receptoras	Valor Total R\$
1	BOM JESUS DO NORTE	Caparaó	17	1	R\$ 184.272,69
2	ITAPEMIRIM	Litoral Sul	30	5	R\$ 325.187,10
3	LARANJA DA TERRA	Sudoeste Serrana	40	3	R\$ 433.582,80
4	MIMOSO DO SUL	Central Sul	40	3	R\$ 433.582,80
5	MUQUI	Central Sul	40	4	R\$ 433.582,80
6	PEDRO CANÁRIO	Nordeste	40	3	R\$ 433.582,80
7	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	Caparaó	40	5	R\$ 433.582,80
8	VILA VALÉRIO	Centro-Oeste	15	4	R\$ 162.593,55
9	VITÓRIA	Metropolitana	40	12	R\$ 433.582,80
	TOTAL		302	40	R\$ 3.273.550,14

Protocolo 1779022

Resumo do Termo de Colaboração 009/2025
Processo nº.: 2026-WMQLG
Registro SIGEFES: 260170

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: APAE de Santa Maria De Jetibá.

Objeto: cooperação técnica e financeira para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, desenvolvido pelo centro de assistência social (cas) "Edgar Vollbrecht da Apae de Santa Maria de Jetibá, por meio da realização de despesas de investimento e custeio.

Valor: R\$ 74.978,96 (setenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), de repasse da Administração Pública Estadual.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/04/2027.

Dotação Orçamentária: 08.244.0026.2240

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42

Fonte: 761

Gestor Titular: Lutz Franthesco da Silva Rocha - N. F. 3287831.

Vitória, 30 de abril de 2026.

Fernanda Mota Gonçallo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1778680

Resumo do Termo de Colaboração 017/2026
Processo nº.: 2026-QB8BF
Registro SIGEFES: 260188

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação Pestalozzi de Vargem Alta.

Objeto: Cooperação Técnica e financeira para a manutenção da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado a Associação Pestalozzi de Vargem Alta, visando à melhoria da qualidade do atendimento prestado às pessoas com deficiência, por meio de despesas de custeio e investimento.

Valor: R\$ 74.874,82 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), de repasse da Administração Pública Estadual.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/04/2027.

Dotação Orçamentária: 08.244.0026.2240

Elementos de Despesas: 4.4.50.42 e 3.3.50.43

Fonte: 761

Gestor Titular: Lutz Franthesco da Silva Rocha - N. F. 3287831.

Vitória, 04 de maio de 2026.

Fernanda Mota Gonçallo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1779195

Resumo do Termo de Colaboração 018/2026**Processo nº.:** 2026-Q0M3D**Registro SIGEFES:** 260186**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Organização da Sociedade Civil:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Valério - APAE Vila Valério.**Objeto:** cooperação técnica e financeira para a manutenção das ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, desenvolvido pela APAE de Vila Valério, por meio da realização de despesas de investimento e custeio.**Valor:** R\$ 74.727,71 (setenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), de repasse da Administração Pública Estadual.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/04/2027.**Dotação Orçamentária:** 08.244.0026.2240**Elementos de Despesas:** 4.4.50.42 e 3.3.50.43**Fonte:** 761**Gestor Titular:** Lutz Franchesco da Silva Rocha - N. F. 3287831.

Vitória, 04 de maio de 2026.

Fernanda Mota Gonçalves

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1779215**Resumo do Termo de Colaboração 016/2026****Processo nº.:** 2026-LNVTV**Registro SIGEFES:** 260184**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Organização da Sociedade Civil:** Associação dos Deficientes de Sooretama - ADS.**Objeto:** cooperação técnica e financeira para manutenção dos serviços, ações e atividades de assessoramento, defesa e garantia de direitos prestados pela Associação dos Deficientes de Sooretama - ADS às pessoas com deficiência, por meio da realização de despesas de custeio e de investimento.**Valor:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), de repasse da Administração Pública Estadual e R\$ 170,74 (cento e setenta reais e setenta e quatro

centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/04/2027.**Dotação Orçamentária:** 08.244.0026.2240**Elementos de Despesas:** 4.4.50.42 e 3.3.50.43**Fonte:** 761**Gestor Titular:** Lutz Franchesco da Silva Rocha - N. F. 3287831.

Vitória, 04 de maio de 2026.

Fernanda Mota Gonçalves

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1779234**Resumo do Termo de Fomento****SETADES/001/2026****Processo nº.:** 2025-C7WK7**Registro SIGEFES:** 260174**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Organização da Sociedade Civil:** AAML - Associação Albergue Martim Lutero.**Objeto:** cooperação técnica e financeira para manutenção do serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência, desenvolvido pela Associação Albergue Martim Lutero, por meio da realização de despesa de custeio.**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar Federal nº 202541800016 e R\$ 1.072,75 (um mil setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) de recursos próprios da OSC.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/09/2027.**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191. 2239.**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43**Fonte:** 660**Gestor Titular:** Rossana dos Reis Nascimento - N. F. 3288374**Gestor Suplente:** Rochester Santana de Lima - N.F. 4463820

Vitória, 04 de maio de 2026.

Fernanda Mota Gonçalves

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1779321**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA Nº 020 -R, DE 04 DE MAIO DE 2026**

Aprova a 11ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;**RESOLVE:****Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 11ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**WAGNER FREIRE ROCHA**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.782.0062.3362	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO			
	Auxílios	4.4.40.42	1704000000	7.379.000,00
TOTAL				7.379.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.782.0062.3362	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO			
	Obras e Instalações	4.4.90.51	1704000000	7.379.000,00
TOTAL				7.379.000,00

Protocolo 1779065

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0187/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2026-522T6 .

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Guarapari, CNPJ/MF: 27.165.190/0001-53.

OBJETOS: 01 (uma) Veículo Tipo Pick Up.

Valor: R\$ 97.000,00.

Vitória, 04 de maio de 2026

Carlos Luiz Tesch Xavier

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1779156

4º TERMO ADITIVO SEAG nº 067/2026

Contrato: 2024.000044.31101.01

Processo nº: 2023-BFJLP

Contratante: SEAG

Contratada: CONSÓRCIO ACT VIANA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e quantitativo ao Contrato nº 2024.000044.31101.01, no percentual de 6,57%, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 30/04/2026.

Vitória, 04 de maio de 2026.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 1778818

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 080-P, DE 4 DE MAIO DE 2026**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, na forma do art. 258, *caput* da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a prorrogação de prazo, por mais 60 dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos nos processos administrativos nº 2025-R0CM8, nº 2025-WRC9S e nº 2025-42WG7, instaurados pela Instrução de Serviço Idaf nº 170-P, de 5 de setembro de 2025, publicada no DOE/ES em 9 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 4 de maio de 2026.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1779392

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº 000847/2026**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **DER-ES**, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpirem "**Defesa Prévia**". A defesa prévia deverá ser apresentada com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para Defesa Prévia encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>. A Defesa Prévia poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviada através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Autuação por infração de trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>

EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1779307

EXTRATO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 000861/2026

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **DER - ES**, com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação para interpirem "**Recurso**" em 1ª instância. O recurso deverá ser apresentado com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>. O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviado através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Penalidade de Multa, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1779320

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2021/SPRF-ES

Partícipes: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo (SPRF-ES), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0121-42 e Departamento de

Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), inscrito no CNPJ/MJ sob o nº 04.889.717/0001-97.

Processo E-docs Nº: 2026-ZQHCW

Processo SPRF-ES Nº: 08667.017175/2020-86

Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o **prazo de vigência** do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-ES por mais **12 (doze) meses**. A **prorrogação** compreende o **período de 23 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027**. A referida prorrogação justifica-se pelo caráter excepcional e pelo interesse mútuo em manter as ações de segurança pública e viária no âmbito do Estado do Espírito Santo, conforme previsto na Cláusula 6.2 do instrumento original.

Assinatura: 23/04/2026

EDMAR FRAGA ROCHA
DIRETOR GERAL-DER-ES

Protocolo 1779415

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023

Contrato nº: 14/2023

Contratante: CETURB/ES.

Processo CETURB/ES nº: 2025-XGNNB

Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 06/2023

Contratada: INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO

CNPJ: 33.583.592/0028-90.

Objeto: Prestação de serviços de seleção, contratação, preparação, capacitação e disponibilização de jovens aprendizes.

Do Valor Contratual: Fica recomposta a planilha de custos em decorrência do reajuste do salário mínimo e do reajuste da passagem de ônibus em Janeiro/26 e insumos, conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato, passando o valor total mensal por menor aprendiz a ser de R\$ 1.422,92 (mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) mensais. ID CIDADES/TCE: 2023.500E1600007.01.0005

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

Natasha de Oliveira Sollero

Diretora Presidente

Protocolo 1778920

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 044-S, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO na forma do art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/94, de 31 de janeiro de 1994, **YASMIN CONCEIÇÃO SILVA EDUARDO, NF 4227115** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE, Ref. QCE-05** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 05/05/2026.

Vitória, 04 de maio de 2026

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA

Protocolo 1779744

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 239-S, DE 4 DE MAIO DE 2026****O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****LOCALIZAR, de ofício**, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, os servidores abaixo relacionados no setor SUBSID:

NOME	NÚMERO FUNCIONAL
EDILENE EVANGELISTA ANDRADE	2964783
EMERSON CAMPOS CANAL	3188361
ITALO DE SOUZA SANTOS	3067548
MARCELO FARIA DE OLIVEIRA ROXO	2797020
ROBERTO ALMEIDA COLNAGO	2489198
SANDRO RODRIGUES	2944049

Cariacica, 4 de maio de 2026.

GILBERTO ARPINI SIONI

Diretor-Geral - IEMA - Respondendo

Protocolo 1779111**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 242-S, DE 04 DE MAIO DE 2026****A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:****EXONERAR, KAROLINA PULCHERIO GAZONI BISSOLI**, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, Ref. IM-02 do Instituto Estadual de Meio Ambiente, a partir de 05.02.2026.

Cariacica, 04 de maio de 2026.

GILBERTO ARPINI SIONI

DIRETOR GERAL - RESPONDENDO

DECRETO Nº 871-S, DE 23.04.2026

Protocolo 1779724**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO TERMO ADITIVO 03 DO CONTRATO Nº 0109/2024****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.**CONTRATADA:**

SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,

OBJETO:

Os eventos e sua respectiva materialização estão detalhados no Anexo I do presente termo aditivo, consistindo em concomitante supressão de valor

contratual no montante de R\$ 34.379,15 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos), correspondente a 1,64% (um vírgula sessenta e quatro por cento) do valor originalmente contratado e inclusão/acréscimo no montante de R\$ 348.107,86 (trezentos e quarenta e oito mil cento e sete reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 16,58% (dezesseis vírgula e cinquenta e oito por cento) do valor originalmente contratado. Para fazer face às alterações promovidas, será necessária a suplementação financeira no montante de R\$ 313.728,71 (trezentos e treze mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), este valor representa 14,94% (catorze vírgula noventa e quatro por cento) do valor inicial do contrato. REF.:

Processo nº 0 2025-G33F9**ID CIDADES 2023.500E1600006.01.0122**

Vitória, 30 de abril de 2026

KATIA MUNIZ CÔCO

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN**Protocolo 1778815****COMUNICADO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, CNPJ nº 28.151.363/0060-05, torna público que requereu, por meio do processo nº 45107/2026 à PMVV/SEMMA, LMO para desenvolvimento da atividade de Estação de Tratamento de Água (cód. 25.01) - Classe II, à Rua Francisca Guimarães, sn, Vila Velha/ES.

Vitória, 30 de Abril de 2026**Munir Abud de Oliveira****Diretor Presidente da CESAN****Protocolo 1778770****COMUNICADO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, CNPJ nº 28151363000147, torna público que requereu à SEMMA, através do processo nº5863/26, LMS para a atividade de Estação de Tratamento de Água da sede do município de Castelo/ES.

Vitória, 30 de Abril de 2026**Munir Abud de Oliveira****Diretor Presidente da CESAN****Protocolo 1778777****COMUNICADO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, CNPJ nº 28151363/0039 -10, torna público que requereu, por meio do processo nº 3360/2026 à SEMMA, LMS para desenvolvimento da atividade de Estação de Tratamento de Água da sede do município de Conceição do Castelo/ES.

Vitória, 30 de Abril de 2026**Munir Abud de Oliveira****Diretor Presidente da CESAN****Protocolo 1778780****COMUNICADO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, CNPJ nº 28151363000147, torna público que requereu à SEMMA, através do processo AL00000051/2026, LMS para operação da atividade de Estação de Tratamento de Água da sede do município de Ibatiba.

Vitória, 30 de Abril de 2026**Munir Abud de Oliveira****Diretor Presidente da CESAN****Protocolo 1778785**

COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que requereu a SEMMA, através do processo nº **13885/2024**, LMO, para Estação de Tratamento de Água de Jucu Xuri, bairro Jucu, no Município de VIANA/ES.

Vitória, 30 de Abril de 2026

Munir Abud de Oliveira
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 1778788

COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, CNPJ nº **28.151.363/0052-97**, torna público que requereu à SEMMA, LMS para a atividade de Estação de Tratamento de Água da sede do município de São Roque do Canaã/ES.

Vitória, 30 de Abril de 2026

Munir Abud de Oliveira
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 1778798

COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, CNPJ nº **28151363000147**, torna público que requereu à SEMMA, através do processo nº **1.891/2026**, LMS para operação da atividade de Estação de Tratamento de Água da sede do município de Irupi.

Vitória, 30 de Abril de 2026

Munir Abud de Oliveira
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 1778800

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.560

Beneficiária: RECYCAN DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

Processo: 2026-HS9KL

CNPJ: 51.885.894/0003-47

Município: VILA VELHA - ES

Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto na alínea "f" do inciso I, alíneas "b" e "c" do inciso IV e alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do art. 3º da Lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 04 de maio de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1779482

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.561

Beneficiária: LATASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Processo: 2026-0574P

CNPJ: 00.148.025/0002-18

Município: Cariacica - ES

Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I e inciso II, todos do artigo 3º, e artigo 19º da Lei nº 10.550/2016. E indefere os demais pedidos da empresa.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 04 de maio de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1779486

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.562

Beneficiária: ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

Processo: 2020-QVF7L

CNPJ: 17.469.701/0082-32

Município: Serra - ES

Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I, inciso II, inciso III e alínea "a" do inciso IV, todos do artigo 3º, da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 04 de maio de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1779495

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.563

Beneficiária: MAMEL ARTS STONES LTDA

Processo: 2026-R12PF

CNPJ: 10.316.504/0001-79

Município: Itapemirim - ES

Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I, inciso II, todos do artigo 3º e artigo 19º combinado com o artigo 5º, da Lei nº 10.550/2016. E indefere os demais pedidos da empresa.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 04 de maio de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1779501

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.564

Beneficiária: BLW INDUSTRIAL LTDA

Processo: 2026-4J24X

CNPJ: 14.617.426/0001-01

Município: Serra - ES

Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto nas alíneas "a", "b", "d" e "e" do inciso I, inciso II, todos do artigo 3º e artigo 19º, da Lei nº 10.550/2016. E indefere os demais pedidos da empresa.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 04 de maio de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1779523

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.565**Beneficiária:** GOWIND LTDA **Processo:** 2026-6D5QQ**CNPJ:** 62.606.443/0001-88**Município:** Vitória - ES**Ementa:** Concede tratamento tributário diferenciado previsto na alínea "f" do inciso I, alíneas "b" e "c" do inciso IV e alíneas "a" e "b" do inciso V, além dos incentivos fiscais previstos no Decreto nº 5811-R/2024, combinado com o inciso III do art. 3º da Lei 10.550/2016.**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 04 de maio de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**Protocolo 1779532****RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.566****Beneficiária:** MARITIME SOLUTION LTDA**Processo:** 2026-FMN8Z**CNPJ:** 20.061.110/0002-51**Município:** VILA VELHA - ES**Ementa:** Concede tratamento tributário diferenciado previsto na alínea "f" do inciso I, alíneas "b" e "c" do inciso IV e alíneas "a" e "b" do inciso V, além dos incentivos fiscais previstos no Decreto nº 5811-R/2024, combinado com o inciso III do art. 3º da Lei 10.550/2016.**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 04 de maio de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**Protocolo 1779537****RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.567****Beneficiária:** PRICE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**Processo:** 2025-Q52VB**CNPJ:** 08.428.943/0001-21**Município:** Cariacica - ES**Ementa:** Concede tratamento tributário diferenciado previsto na alínea "f" do inciso I, alíneas "b" e "c" do inciso IV e alíneas "a" e "b" do inciso V, além dos incentivos fiscais previstos no Decreto nº 5811-R/2024, combinado com o inciso III do art. 3º da Lei 10.550/2016.**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 04 de maio de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**Protocolo 1779543****RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.568****Beneficiária:** LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S.A.**Processo:** 2025-114T4**CNPJ:** 04.748.181/0011-61**Município:** Colatina - ES**Ementa:** Concede tratamento tributário diferenciado previsto na alínea "f" do inciso I, alíneas "b" e "c" do inciso IV e alíneas "a" e "b" do inciso V, além dos incentivos fiscais previstos no Decreto nº 5811-R/2024, combinado com o inciso III do art. 3º da Lei 10.550/2016.**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 04 de maio de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**Protocolo 1779551****PORTARIA Nº 084-R, DE 04 DE MAIO DE 2026**

Inscreve as empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;**CONSIDERANDO** a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo,**RESOLVE:****Art. 1º-** Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 20 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Vitória, 04 de maio de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Empresa	Processo	Município	CNPJ
ZAMP S.A.	2020-LX7Q9	VILA VELHA	13.574.594/0064-70
ZAMP S.A.	2020-8B4JG	VILA VELHA	13.574.594/0336-04

Protocolo 1779173

PORTARIA Nº 080-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Exclui as empresas aderentes no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO a solicitação da empresa do Anexo Único, contida respectivamente no processo E-Docs nº **2024-7BB5N, 2023-2N1V0**.

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR as empresas constantes do Anexo Único, que integram esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Vitória, 30 de abril de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	CNPJ	Município	Incluído na Portaria
R & S PRODUTOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA	39.808.246/0001-20	Cachoeiro de Itapemirim	070-R/2024
DUE FAST FOOD LTDA	34.972.214/0002-22	Serra	014-R/2024

*repblicada por ter sido redigida com inconsistências

Protocolo 1779194

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 014/2026**

REGISTRO SIGEFES: Nº 260193

PROCESSO: 2026-CXDTB

PARTES: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação Dos Catadores De Materiais Recicláveis Do Município De Montanha ES ASCAMONT.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, tem por objeto, o projeto "Fortalecimento Operacional da Coleta Seletiva nas Áreas Atendidas pela ASCAMONT."

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$20.000,00(vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade

10.49.203.23.691. 0035. 2062, Fonte 1500, Natureza 445042.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/10/2026.

GESTOR DO TERMO: Edson Antonio Hoehene, nº funcional 4841581, Assessor Especial De Nível I.

Vitória, 05 de maio de 2026.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1779006

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ES**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016, e alterações posteriores, e considerando o que consta no processo e-Docs nº 2021-SM7LB;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2024 - ARSP/ES, publicado em 01 de agosto de 2024, que homologou o resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista em Regulação e Fiscalização;

CONSIDERANDO a análise dos documentos: Análise de Parecer (Subprocuradoria) - 16969130.pdf (2024-C5QH3J), Análise de Parecer (Chefia) - 16957324.pdf (2024-QKQWW7), decisão - reposicionamento (2023-ZNPKM / 2024-RDKVG4) e Parecer de Processo Administrativo - 16953415.pdf (2024-1SJ6N1), concluiu não haver óbice legal e constitucional, mesmo sem previsão em edital, ao reposicionamento dos candidatos aprovados em concursos públicos em andamento no Poder Executivo Estadual, desde que presentes os seguintes requisitos: (i) ausência de prejuízo à Administração Pública e ao andamento do próprio concurso; e (ii) não acarretar prejuízos aos demais candidatos aprovados no concurso público.

RESOLVE:

Retificar as classificações dos candidatos constantes no Edital nº 001/2024 - ARSP/ES, publicado em 01 de agosto de 2024, conforme segue:

1.1 RESULTADO FINAL DOS APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA**Área de Formação: Ciências Econômicas**

Inscrição	Nome	Classificação	Resultado
980118	ITA MARIA SANTOS MACEDO	22º	Ampla Concorrência

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

Protocolo 1779672

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 026, 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 e 18 da Lei Complementar nº 827 publicada em 1º de julho de 2016 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos da deliberação registrada em ata da 263ª reunião ordinária da Diretoria Colegiada, o Grupo de Trabalho para incluir no regimento interno da ARSP, tratamento ao sandbox regulatório.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por servidores da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo, sendo composta pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

1. Leandro Santos Azeredo
2. Ana Carolina da Cunha Pinho

Art. 3º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Careta Ventorim
Diretor-Geral

Protocolo 1778954

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 027, 04 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 e 18 da Lei Complementar nº 827 publicada em 1º de julho de 2016 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER os servidores da carreira de Especialista em Regulação e Fiscalização, abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2025, tendo em vista o processo nº **2025-BZQW6**:

NF	3283615
Vinc	3
Nome	PRISCILA RIBEIRO SPALA
Classe atual	II-5
Classe promovida	III-5
NF	3538850
Vinc	3
Nome	LORENZA ULIANA ZANDONADI
Classe atual	II-6
Classe promovida	III-6

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º.

Alexandre Careta Ventorim
Diretor-Geral

Protocolo 1779677

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**RESUMO EDITAL SECTI/SUBEP/GEP Nº 008/2026****2ª OFERTA 2026 PROGRAMA QUALIFICAR ES ON-LINE GERAL**

A SECTI torna público que estarão abertas as inscrições no processo de seleção e classificação para ingresso de cursistas em cursos de qualificação profissional On-line Geral ofertados pelo Programa Qualificar ES.

As inscrições estarão abertas no período de **05/05/2026 a 15/05/2026** e deverão ser feitas pelo site <https://qualificar.es.gov.br/>
O Edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

Vitória, ES 05 de maio de 2026.

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR
Secretário da SECTI

Protocolo 1777517

PORTARIA Nº. 039-S, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BERNARDO FERREIRA BARBOSA**, do cargo **Assessor Especial Nível IV - QCE-03**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.

04 de maio de 2026.

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional- SECTI

Protocolo 1779735

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO Contrato Nº 045/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Processo Nº: 2023-810PL

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 024/2023

Contratada: ÔMEGA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 23.556.268/0001-00

Objeto: Repactuação do valor do Contrato nº 045/2023

Valor: R\$ 72.200,39 a partir de 01/01/2026

Fonte: 500

Vitória/ES, 30 de abril de 2026

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR
Secretário - SECTI

Protocolo 1779583

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**AVISO DE RESULTADO**

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado homologado pelo Conselho Científico-Administrativo da FAPES (CCAF), referente ao Edital FAPES nº 10/2025 - Nova Economia Capixaba - Ciclo de Outubro de 2025, relativo à fase de TRL e análise de mérito. O resultado está disponível na página eletrônica da FAPES: www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Varejão Andreão
 Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1779221

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 751/2024, contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 21/2023 - MULHERES NA CIÊNCIA. Contratante:

FAPES. Outorgada: Kênia Valéria dos Santos. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2026. Processo: 2024-1HCSH. Assinado em 30.04.2026.

Rodrigo Varejão Andreão
 Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1778625

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 1071/2025, celebrado por meio do EDITAL FAPES Nº 14/2025 - PIBICES 2025. Objeto: Cessão e transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga, anteriormente atribuídas ao coordenador cedente Pablo Gatt Albuquerque de Oliveira para o coordenador cessionário José Lucas Souza Ramos. Processo: 2025-DRVW3. Data da assinatura: 30.04.2026.

Rodrigo Varejão Andreão
 Diretor-Geral - FAPES

Protocolo 1778678

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio da Resolução FAPES nº 192/2017 - Concessão de Bolsa de Gestão da Inovação em Políticas Públicas. Valor: Conforme tabela em vigor de Bolsas e Auxílios da FAPES. Vigência: 30 (trinta) meses, com início em 01.05.2026.

T.O.	Processo	Beneficiário	Instituição Executora	Assinatura
500/2026	2026-P142F	Lucas Felipe Farias Sanches	PC/ES	04.05.2026
502/2026	2026-Z5S6R	Dhana Bhawan Otto	SEGER	04.05.2026
503/2026	2026-NRDD1	Graciane Simone Leite Barbosa de Alcântara	SEGER	04.05.2026

Rodrigo Varejão Andreão
 Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1779468

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do Edital Fapes Nº 02/2026 - Participação em Eventos Técnico-Científicos - 1ª CHAMADA. Vigência: terá início no primeiro dia útil após a publicação no DIO ES e término em 30 (trinta) dias após a data do último dia do evento. Fonte: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$	Instituição Executora	Assinatura
416/2026	2026-MF37W	André Paz Gomes	14.175,00	UFES	04.05.2026
426/2026	2026-TPV2Z	Daniel Sgrancio Uliana	1.800,00	UFES	30.04.2026
439/2026	2026-035GH	Fabíula Paulo de Freitas Manhães	14.175,00	UFES	04.05.2026
440/2026	2026-FV5F8	Fernanda Zanetti Becalli	14.175,00	IFES	04.05.2026
442/2026	2026-CWWMH	Gabriela Vigorito Magalhães	1.800,00	UFES	04.05.2026
443/2026	2026-7HS44	Guilherme Goes Zanetti	14.175,00	UFES	04.05.2026
454/2026	2026-SWQ2N	Josefina José da Silva	12.075,00	UFES	30.04.2026
458/2026	2026-6C3NZ	Julia Souza Nascimento Gallavott	1.800,00	UFES	04.05.2026
464/2026	2026-33K6W	Luiza Drago Bonna	1.800,00	UFES	04.05.2026
466/2026	2026-9F5PV	Luiz Otávio Buffon	14.175,00	IFES	04.05.2026
469/2026	2026-65W51	Marcus Vinicius Conceição Gama	14.175,00	UFES	04.05.2026

470/2026	2026-5G144	Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro	14.175,00	FDCI	04.05.2026
471/2026	2026-7XR0V	Mariana dos Santos Cezar	14.175,00	IFES	04.05.2026
481/2026	2026-XBG4Q	Rosianny Campos Berto	14.175,00	UFES	04.05.2026
484/2026	2026-S16MF	Sirius Oliveira Souza	1.800,00	UFES	30.04.2026
487/2026	2026-41H1C	Thiago George Cabral Silva	14.175,00	UFES	04.05.2026
488/2026	2026-SM31N	Thiago Oliveira dos Santos	14.175,00	UFES	30.04.2026
489/2026	2026-M94T1	Valéria da Silva Quaresma	14.175,00	UFES	30.04.2026
494/2026	2026-32TBG	Vitor Siqueira Macieira	1.800,00	UFES	04.05.2026

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1779477

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 038-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **GLEISSON ANGELO PEREIRA DE MATOS NEVES**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Vitória - ES, 30 de abril de 2026.

MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER CONTI
Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1779733

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 005/2025 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO 4ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, **CONVOCA** os candidatos ao cargo de **Agente Socioeducativo Masculino e Feminino - Região Metropolitana, Norte e sul do processo seletivo Edital nº 005/2025**. Para envio realizado via formulário eletrônico E-Flow.

1 - A relação dos candidatos para envio da documentação comprobatória estará disponível no site www.selecao.es.gov.br

Vitória/ES, 04/05/2026

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1779480

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0240 DE 04 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **BRUNO DE LIMA CIRILO** para responder pelo expediente de **Coordenador da Unidade Provisória - UNIP II** do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **07/05/2026 a 21/05/2026**.
Vitória (ES), 04 de maio de 2026.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1779364

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0241 DE 04 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **BRUNO DE LIMA CIRILO** para responder pelo expediente de **Coordenador da Unidade Provisória - UNIP II** do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **07/05/2026 a 21/05/2026**.
Vitória (ES), 04 de maio de 2026.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1779383

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0243 DE 04 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **BRUNO DE LIMA CIRILO** para responder pelo expediente de **Coordenador da Unidade Provisória - UNIP II** do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **07/05/2026 a 21/05/2026**.

Vitória (ES), 04 de maio de 2026.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1779393

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0244 DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Instrução de Serviço N.º182 DE 03 DE ABRIL DE 2025, que concedeu licença sem vencimento à servidora **MELISSA DUTRA WAICHERT DIAS**, matrícula 3090558.

Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de abril de 2026.

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Geral do IASES

Protocolo 1779404

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0245 DE 04 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: **2024-88BD8, 2020-VM4HZ, 2024-LZ30W, 2020-WTJ6R, 2024-GDNNN, 2024-JLFPJ, 2025-0SC3H, 2024-8S6DD, 2025-8J5MS, 2024-GJ78P, 2024-MJN7B, 2025-6JD5B, 2023-ZW938, 2022- L019F e 2025-P4ZHD.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo- disciplinar, inerente ao processo.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 04 de Maio de 2026.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Geral do IASES

Protocolo 1779459

EDITAL 005/2025 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0246 DE 04 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, **RESOLVE:**

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os

candidatos classificados no processo seletivo IASES Edital 005/2025 - Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Agente Socioeducativo - Região: Metropolitana, Norte e Sul.

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como detalhes e informações serão divulgados no site oficial: www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 04/05/2026

Fabio Modesto De Amorim Filho
Diretor-Geral

Protocolo 1779478

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0247 DE 05 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo IASES Edital 001/2025 - Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Técnico Superior Socioeducativo.

Região: Grane Vitória, Norte e Sul.

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 04/05/2026

Fabio Modesto De Amorim Filho
Diretor-Geral

Protocolo 1779538

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**PORTARIA N.º. 018-S, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, na forma do art. 52, da Lei Complementar nº 46/94, JULIANA DO NASCIMENTO, nº funcional 4963350/1 para substituir a BIANCA NEVES AMIGO, nº funcional 5083109/1, na Função Gratificada de Agente de Contratação, no período de **04/05/2026 a 18/05/2026**, por ocasião de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MARCOS LEMOS

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1779539

ORDEM DE SERVIÇO N.º. 004, DE 04 DE MAIO DE 2026.

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL
- Programa Jovens Valores.

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT**SEDE SESPORT**

	NOME	DURAÇÃO DO ESTÁGIO
1.	Nathã Vyncius Queiroz Oliveira Duarte	09/02/2026 - 31/12/2027
2.	Felipe Barcelos Correa	09/03/2026 - 07/03/2028
3.	BÁRBARA BOSSOES BALDAN	06/04/2026 - 04/04/2028
4.	THAIANI EMANUELI ROSA SANTOS	01/04/2026 - 31/12/2027
5.	JOÃO VITOR LAZARINI DE SOUZA	14/04/2026 - 26/02/2027
6.	RICARDO IRINEU SALES MACHADO	14/04/2026 - 12/04/2028
7.	MARIA LUIZA RODRIGUES BARBOSA DE LIMA	14/04/2026 - 12/04/2028

PROJETO "CAMPEÕES DE FUTURO"

	NOME	PERÍODO	MUNICÍPIO
1.	WARLLEY MAYWRAN BAHIA SOUZA	23/02/2026 - 30/12/2027	MUCURICI
2.	MARLON BRAGA COSTA	19/02/2026 - 18/02/2028	MIMOSO DO SUL
3.	LUCIANO CAVALCANTI CORREA	02/03/2026 - 30/12/2026	SANTA LEOPOLDINA
4.	DARLON TRISTÃO DELA COSTA	23/03/2026 - 21/03/2028	BREJETUBA

DA BOLSA: O Estagiário receberá do Órgão concedente, a título de Bolsa de Complementação Educacional, a importância mensal, conforme Lei 12.184/2024, 15 de julho de 2024, anexo único a que se refere ao artigo 1º, bem como auxílio transporte, conforme estabelece o art. 12 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Programa de Trabalho: 39.101.27.122.0159.2095

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Vitória, 04 de maio de 2026.

MARIÁ FERREIRA BARBIERI AMORIM

Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 1779429**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 005, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

RESCINDIR, o Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional dos estagiários, abaixo relacionados:

SEDE SESPORT

	NOME	RESCISÃO A PARTIR DE
1.	Ana Beatriz Carneiro Passos	22/04/2026
2.	Emanuely de Oliveira Ferrari	24/02/2026
3.	Miguel Batista de S. Borges	23/01/2026
4.	Raphael Venância Dutra	01/04/2026
5.	Tarsis dos Santos Falcão	18/01/2026

PROJETO "CAMPEÕES DE FUTURO"

	NOME	RESCISÃO A PARTIR DE	MUNICÍPIO
1.	Estefanie Cleide Alencar Costa	24/02/2026	VILA PAVÃO
2.	Everton Ferreira de Andrades	10/03/2026	MARILÂNDIA
3.	Jhessica Schuttz Nascimento	14/04/2026	SANTA TEREZA
4.	Lucas da Silva Gomes	20/03/2026	ATÍLIO VIVACQUA
5.	Mérlin Carla Correia Dutra	15/02/2026	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Vitória, 04 de maio de 2026.

MARIÁ FERREIRA BARBIERI AMORIM

Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 1779439**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 006, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDER RECESSO, aos estagiários do Programa Jovens Valores, de acordo com o art. 13 § 1º e § 2º da Lei nº 11.788/2008 e Cláusula Décima, item a, do Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional, abaixo relacionados:

SEDE SESPORT

	NOME	PERÍODO
1.	Ana Beatriz Carneiro Passos	23/03/2026 a 21/04/2026
2.	Ana Karolina Silva Cardozo	20/05/2026 a 18/06/2026
3.	Luany de Sena Medina	01/05/2026 à 07/05/2026

PROJETO "CAMPEÕES DE FUTURO"

	NOME	PERÍODO	MUNICÍPIO
1.	Glória Cristina Lima de Santana	01/04/2026 a 30/04/2026	Muqui

Vitória, 04 de maio de 2026.

MARIÁ FERREIRA BARBIERI AMORIM

Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 1779449

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº003/2023****Processo:** 2023-MBR8L**Contratante:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SESPORT**Contratada:** ADSERVICON- ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS & CONTABILIDADE LTDA.**CNPJ:** 09.489.558/0001-57**Objeto:** Repactuação ao valor do Contrato nº 003/2023, retroativo a 01/01/2026 em razão da CCT 2026/2026 que fixou a data-base e reajustou os salários em 8,29% (oito, vinte e nove por cento) em relação ao salário percebido em 31/12/2025, incluindo valor diário do ticket alimentação, plano de saúde, e valor do vale transporte, e prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesas e nos artigos 57, § 1º e 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**Valor:** R\$ 1.574.676,12 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e doze centavos)**EMPENHO:** 2026NE00838

Vitória, 30 de abril de 2026

PAULO MARCOS LEMOS

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1778709**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 067/2026****Processo:** EDOCS 2026-CMW52**Registro SIGEFES:** 260169**Administração Pública:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Organização da Sociedade Civil:** FEDERACAO CAPIXABA DE HANDEBOL - FECAHB**CNPJ:** 05.465.985/0001-44**Objeto:** Apoio financeiro para custeio da arbitragem nos Jogos Escolares do Espírito Santo 2026, modalidade Handebol**Valor:** R\$ 249.965,12 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/12/2026**Dotação Orçamentária:** 10.39.101.27.812.0159.2596**Elemento de Despesa:** 3.3.50.41**Fonte:** 150000000**Gestor Titular:** Wander Costa, número funcional 38078-0**Comissão de Avaliação e Monitoramento:** Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 4 de maio de 2026.

Paulo Marcos Lemos

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1779204**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 074/2026****Processo:** EDOCS 2026-0G5JL**Registro SIGEFES:** 260183**Administração Pública:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO CAPIXABA DE DESPORTO ESCOLAR - FECADE**CNPJ:** 08.668.786/0001-21**Objeto:** Custeio para Gestão de Arbitragem, estrutura e material para o Jogos Escolares do Espírito Santo e Jogos Escolares Paralímpicos do Espírito Santo.**Valor:** R\$ 474.939,08 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e oito centavos)**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 15/12/2026**Dotação Orçamentária:** 10.39.101.27.812.0159.2596**Elemento de Despesa:** 3.3.50.41**Fonte:** 1747000020**Gestor Titular:** Wander Costa, número funcional 38078-0**Comissão de Avaliação e Monitoramento:** Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 30 de abril de 2026.

Paulo Marcos Lemos

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1778692**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 047/2026****Processo:** EDOCS 2026-94GQ0**Registro SIGEFES:** 260180**Administração Pública:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO CAPIXABA DE BASQUETEBOL**CNPJ:** 06.188.119/0001-16**Objeto:** Apoio financeiro para custeio de despesas de Arbitragem para realização dos Jogos Escolares e Brasileiros de Base, Liga Ouro e Junes na modalidade Basquetebol.**Valor:** R\$ 247.710,28 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e dez reais e vinte e oito centavos)**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2026**Dotação Orçamentária:** 10.39.101.27.812.0159.2596**Elemento de Despesa:** 3.3.50.41**Fonte:** 1500000000 e 1747000020**Gestor Titular:** Cássio Felipe Fassarella Guedes - Nº Funcional 2433940**Comissão de Avaliação e Monitoramento:** Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 4 de maio de 2026.

Paulo Marcos Lemos

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT

Protocolo 1779584



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ARP Nº 012/2025 - Grupo 4

Processo n.º 2025-JCMG5.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado do Governo (SEG).

Objeto da ata: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário em geral, de armários de escritório.

Objeto do termo: para remanejamento de itens da Ata de Registro de Preços nº 012/2025, consistente na transferência de quantitativos da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) para a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB), nos termos do art. 7º, XIV, do Decreto nº 1.790-R/2007.

Fornecedor: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 62.139.803/0001-89.

Órgão cedente: SEJUS

Órgão receptor: SEDURB.

ID CiudadES:

nº 2025.500E0600007.01.0008

PEDRO CAÇADOR NETO

Secretário de Estado do Governo

Protocolo 1778891

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO À ARP Nº 009/2025 - Grupo 1

Processo n.º 2025-JCMG5.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado do Governo (SEG).

Objeto da ata: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário em geral, de mesas de escritório.

Objeto do termo: Remanejamento de itens da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, para transferência de quantitativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) para Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB), nos termos do art. 7º, XIV, do Decreto 1.790-R/2007.

Fornecedor: CIMOVÉIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 39.659.767/0001-62.

Órgão cedente: CBMES, SEJUS.

Órgão receptor: SEDURB.

ID CIDADE Nº 2025.500E0600007.01.0008

PEDRO CAÇADOR NETO

Secretário de Estado do Governo

Protocolo 1778897

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Edital nº 004/2026

Órgão Gerenciador: Secretaria da Casa Militar
Processo nº: 2026-76CD8

ID CiudadES / TCE - ES:2026.500E0600004.01.0004

Objeto: Aquisição de lubrificantes e materiais químicos utilizados para manutenções das aeronaves do NOTAer.

Valor total estimado: R\$ 46.751,35

Acolhimento das Propostas: 05/05/2026, às 14h00 até 20/05/2026, às 14h00;

Sessão pública: 20/05/2026, às 14h30.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo do Estado do Espírito Santo (<https://portalsiades.es.gov.br>).
Informações por meio do e-mail: compras@casamilitar.es.gov.br ou pelo tel. (27) 36361354 de 08h as 18h

Flávio Almeida de Souza

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1778819

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2026

O Diretor Geral da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, na forma do Art. 61, § 2.º,

letra "b", da Lei Complementar n.º 46/94, **LEANDRO PINTO SCAPIN** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, ref. RTV-03, da Rádio e Televisão Espírito Santo, a contar de 04/05/2026.

Vitória, 04 de maio de 2026.

SAUL JOSIAS TEIXEIRA DOS SANTOS

Diretor Geral da RTV-ES

Protocolo 1779712

Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Recuperação do Rio Doce - SERD, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 080/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90057/2025, da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA- SEJUS.

Valor total: R\$ 539.055,60 (quinhentos e trinta e nove mil, cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Processo: 2026-RDLMK.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (rede sem fio, comutadores e componentes), soluções de software, licenciamento, serviços de instalação, treinamento, garantia e suporte por 60 meses.

Classificação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510101 - SERD; Programa de Trabalho: 10.51.101.18.122.0800.2070; Elemento de Despesa: 3.3.90.40 e 4.4.90.52, fonte 899000103, do orçamento da SERD - Exercício de 2026.

Contratada: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.

Harlen da Silva

Subsecretário de Gestão Administrativa - SERD/ES

Protocolo 1779458

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

AVISO DE LICITAÇÃO

ENTIDADE: SISTEMA FINANCEIRO BANESTES

LICITAÇÃO N.º 003/2026

PROCESSO: 2025-GFR82

ID CIDADES: 2026.500E1600004.01.0003

OBJETO: Contratação empresa de engenharia para execução de mudança de layout e obras diversas na Direção Geral, nas unidades de atendimento dentro e fora do estado do Espírito Santo, nas empresas do Sistema Financeiro Banestes e nos Imóveis Não de Uso.

Valor estimado: R\$ 33.013.926,79

Abertura de propostas/sessão pública: 28/05/2026 às 14h (horário de Brasília)

Local da sessão pública: Av. Princesa Isabel, nº 574, Ed. Palas Center, Bloco "B", 2º andar, Centro, Vitória/ES, CEP nº. 29.010-931.

Endereço eletrônico do Edital: https://www.banestes.com.br/publicacoes_legais/editais-licitacao.html

CONTATO: colic@banestes.com.br

Anselmo Magieski - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 1779269

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028-26

Processo n.º 028-26

Patrocínio à **COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-5 MARIA ORTIZ**, com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: 98ª FESTA DE SÃO PEDRO.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Período de Realização: 26/06/2026 a 26/09/2026.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 26/09/2026.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 04/05/2026.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1779019

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2026-CMZ8H

ID CIDADES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0300

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Material Médico Hospitalar, Soro Fisiológico, Álcool, Laboratorial, Cobertor, Lençol, Caixa de Coleta de Resíduos e Outros.

Valor Total Estimado:

R\$ 57.342.714,00

Data Início do Acolhimento das Propostas: 05/05/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas: 18/05/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 18/05/2026 às 09h

Data da Sessão Pública: dia 18/05/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 04 de Maio de 2026.

PEDRO AUGUSTO MIGUEL TRENTO

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1778841

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIADES Nº: 008/2026

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

Processo Nº: 2026-BPHZK

ID CIDADES: 2026.500E1900011.01.0009

Objeto: Registro de Preços de Pneu para Ambulância

Valor Estimado: R\$ 75.647,88 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

centavos

Data Início do envio de Proposta: 05/05/2026 às 9h
Data Fim de envio de Proposta: 18/05/2026 às 9h
Data Início da Sessão Pública: 18/05/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, cujo o endereço é <https://portalsiades.es.gov.br/>

Contato: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3558-2601/2600

Jeronimo Monteiro - ES, 04 de maio de 2026.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Agente de Contratação - UIJM

Protocolo 1778934

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 - REPUBLICADO

Órgão/Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Processo Nº: 2026-CMK2G

ID CidadES/TCE-ES: 2026.500E2000003.01.0020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta externa, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, abrangendo resíduos infectantes (Grupo A) e resíduos perfuro cortantes (Grupo E), para atender à demanda do Hemocentro Regional de Linhares

Valor Total Estimado: R\$ 22.800,00

Data da sessão pública: 19/05/2026 às 9:00h.

O certame será realizado por meio do SIADES - Sistema Administrativo Digital do ES, estando o edital disponível no portalsiades.es.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Informações por meio do e-mail compras.srsc@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3717-2501 de 8h às 16h.

Colatina, em 04 de MAIO de 2026.

Elisangela Pereira de Souza
 Agente de Contratação/SRSC

Protocolo 1779034

AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2026-1

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2025-ZL7BG

ID CidadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0301

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contínuos - Recepcionista, Copeira, e Artífice.

Valor Total Estimado:

R\$ 1.564.290,00

Data Início do Acolhimento das Propostas: 05/05/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas: 19/05/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 19/05/2026 às 09h

Data da Sessão Pública: dia 19/05/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o **novo** edital disponível no endereço:

<https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 04 de maio de 2026.

PEDRO AUGUSTO MIGUEL TRENTO

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1779319

AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - HESV

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

UASG: 925120

COMPRASGOV: 91003/2026

Processo Nº: 2025-87X2M

ID CidadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0007

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - DIETA ENTERAL E SUPLEMENTOS

Valor Total Estimado:

R\$ 4.435.624,91

Data da sessão pública: 20/05/2026 às 14:00h

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o **novo edital** disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 18h.

Em 04 de maio de 2026.

HENRIQUE COSTALONGA GOMES

Agente de Contratação/SESA

Protocolo 1779353

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2026-1

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2025-VK1B9

ID CidadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0299

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumos para Análise de Fragmentos de DNA Compatível com TapeStation 4200.

Valor Total Estimado:

R\$ 32.708,24

Data Início do Acolhimento das Propostas: 05/05/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas: 19/05/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 19/05/2026 às 9h

Data da Sessão Pública: dia 19/05/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 04 de maio de 2026

HENRIQUE COSTALONGA GOMES

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1779463

**AVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**UASG:** 925120**COMPRASGOV:** 90016/2026**Processo Nº:** 2025-JTLGP**ID CiudadES / TCE-ES:** 2026.500E0500019.01.0026**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE PERMANENTE - UNIDADE MÓVEL DE ANESTESIA.**Valor Total Estimado:**

R\$ 7.348.737,00

Data da sessão pública: 21/05/2026 às 14:00hO certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o **novo edital** disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 18h.

Em 04 de maio de 2026.

HENRIQUE COSTALONGA GOMES

Agente de Contratação/SESA

Protocolo 1779566**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 008/2026****Órgão/Entidade:** SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras**UASG:** 931019**Processo nº:** 2025- LFRVG**ID CiudadES/TCE-ES:**

2026.500E1900007.01.0016

Objeto: Registro de preço para aquisição de curativos especiais, com a finalidade de atender a demanda interna do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras - HRAS, por um período de 12 (doze) meses.**Valor estimado:** R\$ 7.675.644,68

Início de acolhimento das propostas: 06/05/2026 às 8 horas

Fim de acolhimento das propostas: 15/05/2026 às 09 horas

Data da sessão pública: 15/05/2026 às 9:30 horas.

O certame será realizado por meio do **Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES** (<https://portalsiades.es.gov.br/>).Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, o seguinte endereço eletrônico: <https://siades.es.gov.br>.Informações por meio do e-mail hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 04/05/2026.

Elizabeth Simões Guimarães da Rosa

Agente de Contratação/HRAS

Protocolo 1778932**AVISO DE LICITAÇÃO****O Hospital Estadual de Atenção Clínica** Torna público a Licitação: **PE Nº003/2026-1-Aquisição de Aspirador Portátil**. Processo: **2026-5J3LW**. Contato: heac.cpl@saude.es.gov.br ou telefone (27) 3636-2849. O certame será realizado por meio do **Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES** (<https://portalsiades.es.gov.br/>). **Início do acolhimento Proposta:** 10:00h do dia 05/05/2026. **Fim de envio da proposta:** 14/05/2026 às 13:00h. **Abertura da sessão pública:** 14/05/2026 às 14:00h. PNCP: 27080605001400-1-000007/2026 Paulo Sérgio de S. Dutra**Agente Contratador/HEAC****Protocolo 1779009****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 009/2026****Órgão/Entidade:** SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras**UASG:** 931019**Processo nº:** 2025-KP53S**ID CiudadES/TCE-ES:**

2026.500E1900007.01.0019

Objeto: Registro de preço para aquisição de luvas cirúrgicas, nitrílicas e procedimentos, com a finalidade de atender a demanda interna do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras - HRAS, por um período de 12 (doze) meses.**Valor estimado:** R\$ 2.385.641,80

Início de acolhimento das propostas: 06/05/2026 às 8 horas

Fim de acolhimento das propostas: 21/05/2026 às 09 horas

Data da sessão pública: 21/05/2026 às 9:30 horas.

O certame será realizado por meio do **Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES** (<https://portalsiades.es.gov.br/>).Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, o seguinte endereço eletrônico: <https://siades.es.gov.br>.Informações por meio do e-mail hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 04/05/2026.

Elizabeth Simões Guimarães da Rosa

Agente de Contratação/HRAS

Protocolo 1779223**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -****Diretoria de Saúde da PMES - HPM****AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público que realizou por meio do processo **E-DOCS 2026-0Z6JT a Adesão à ARP 278/2025 - HEINSG**.**ID Contratação****2026.500E2300004.16.0005****(Adesão):****Contratada: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE**

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

5

PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 23.236.167/0001-51**Objeto:** Campo cirúrgico estéril fenestrado. Quant: 320. Item: 02.**Valor total estimado para adesão:** R\$ 2.096,00 (Dois mil e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 10.45.105.06.302.0561. 2790.

Natureza 3.3.90.30.

Fonte de recursos: 500

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

CEL QOC PM GUSTAVO DE SOUZA ALVES TONONI**Diretor de Saúde da PMES****Protocolo 1778683**

05/05/2026, às 10:00h

Data do Fim do Acolhimento das Propostas: 20/05/2026, às 09:30h**Data da Abertura das Propostas:** 20/05/2026, às 10:00h.**Data da sessão pública:** 20/05/2026, às 10:00h.**Valor estimado:** R\$ 306.380,00 (trezentos e seis mil trezentos e oitenta reais)**Contato:** licitacoes@procon.es.gov.br, ou pelo tel. (27) 3134-8407.O certame será realizado por meio do Sistema Administrativo Digital do ES - SIADES (<https://portalsiades.es.gov.br/>), estando o edital também disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Vitória-ES, 04 de maio de 2026.

Kayala Rodrigues M. Alves

Agente de Contratação - PROCON-ES

Protocolo 1779243**Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico SIADES nº 03/2026****Órgão:** POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/PCIES**UASG:** 931413**E-DOCS nº:** 2025-VZTLM**ID CiudadES / TCE-ES:** 2026.500E2300007.01.0004**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador de energia elétrica, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos.**Valor estimado total do ITEM ÚNICO:** R\$ 149.599,92.**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 20/05/2026, às 14h.O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES (<https://portalsiades.es.gov.br/>), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço: www.compras.es.gov.br e <https://portalsiades.es.gov.br/aceso-siades>. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Estadual. Informações através do e-mail licitacao@pci.es.gov.br ou telefone (27) 3198-6025.**JULIANA DE CAMPOS AROSIO SALES**

Agente de contratação/PCIES

Protocolo 1779021**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico:**

Nº 004/2026 (SIADES)

Órgão: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES.**Processo Nº:** 2026-SL85N**ID CiudadES-TCE:** 2026.500E0100024.01.0004**Objeto:** Contratação de empresa especializada na organização e produção de eventos institucionais**Data de Início do Acolhimento das Propostas:**

Vitória, 04 de maio de 2026.

Marcos Gomes Ribeiro

Agente de Contratação - PROCON/ES

Protocolo 1779281**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****ERRATA**No **AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90019/2026**, publicado no DIO/ES no dia 04/05/2026.**Onde se lê:**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/05/2026, às 10 horas.

Leia-se:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 15/05/2026, às 10 horas.

Protocolo 1779046

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026.****Processo:** E-Docs 2026-63JSC

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, por Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 57 Inc. II e 59, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CEASA-ES e Instrução Normativa nº 001/2024 do CONAD.

Objeto: Aquisição de uniformes, visando suprir as necessidades da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo, conforme descrição detalhada no Termo de Referência.

Empresa: MODELU UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.**CNPJ:** 10.157.054/0001-19**Valor Global** R\$ 30.540,00 (Trinta mil quinhentos e quarenta reais).**CidadES/TCE:** 2026.500E0300001.09.0009

Cariacica-ES, 04 de maio de 2026.

Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor Presidente

Protocolo 1778931

Valor Estimado (Grupo 2): R\$ 6.892.825,12 (seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

Valor Estimado (Grupo 3): R\$ 6.892.825,12 (seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

O certame será realizado por meio do Sistema Administrativo Digital do ES (SIADES), estando o edital disponível nos endereços <https://portalsiades.es.gov.br> e <https://sesport.es.gov.br/atas-registro-precos>.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados/efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema Administrativo Digital do ES (SIADES) <https://portalsiades.es.gov.br/>.

Informações por meio do e-mail cpl@sesport.es.gov.br.

LUIZ FERNANDO BONFIM

Agente de Contratação - SESPORT

Protocolo 1779077**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****AVISO DE LICITAÇÃO****Concorrência Eletrônica Nº 004/2026.****Órgão:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.**Processo Nº:** 2026-ZQM7J.**ID Cidades TCE/ES:** 2026.500E0600017.01.0005.**UASG:** 459337.

Objeto: Registro de Preços (RP) para contratação de empresa especializada na "Construção de Pistas de Skate", em diversos municípios do Estado do Espírito Santo, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos.

Disponibilidade do Edital: 05/05/2026 às 08h00.**Início da Sessão Pública:** 16/06/2026 às 08h15.

Valor Estimado (Grupo 1): R\$ 3.446.412,56 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, HEVV - HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Contratação, que está aberto o Pregão Eletrônico nº 016/2026. **Aquisição de medicamentos para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 15/05/2026, às 09h15min. O Edital encontra-se à disposição nos sites www.licitanet.com.br, www.evangelicovv.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Contato: 27.3016.4115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRA.

Protocolo 1772850



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº696, DE 04 DE MAIO DE 2026

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público **Severino Ramos da Silva** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002/2014, na **1ª Defensoria Pública Cível de Serra (processos e atendimentos)**, no período de **05.05.2026 a 30.06.2026**.

Vitória, 04 de maio de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1779001

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 692, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Geraldo Elias de Azevedo** no dia 07/05/2026.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1778632

PORTARIA DPES Nº 693, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Marina Dallapicola Teixeira Mignoni** no dia 15/05/2026.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1778635

PORTARIA DPES Nº 695, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Samyla Gomes Medeiros Soares** nos dias úteis compreendidos no período de 18/05/2026 a 03/06/2026.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1779025

PORTARIA DPES Nº 697, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DEFERIR o gozo de férias do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **CAROLINA PAZOS MOURA** nos dias 11/05/2026 a 03/06/2026 (2023/2024) e suspender 01 (um) dia por necessidade do serviço público, e **DESIGNAR**, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o Exmo. Defensor Público **Herbert Schneider Rodrigues**, para responder pela **Defensoria Pública de Execução Penal de Cachoeiro de Itapemirim**, e a Exma. Defensora Pública **Daniela Machado Secioso Borgo**, para responder pela **1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Cariacica**.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público-Geral.

Protocolo 1779473

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº. 698, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O **COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE **MACIELY OLIVEIRA DOS SANTOS PESSE DA SILVA ROSA**, lotada na 1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Vitória, a partir de 10.04.2026.

Vitória, 04 de maio de 2026.

RODRIGO BORGOS FEITOSA

Coordenador de Estágio Supervisionado

Protocolo 1779446

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

LEI Nº 12.824

Declara patrimônio cultural imaterial do estado do Espírito Santo a Festa da Cappitella, realizada no município de Nova Venécia.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faço saber que a Assembleia Legislativa manteve, e eu, Marcelo Santos, seu Presidente, promulgo nos termos

do artigo 66, parágrafos 5º e 7º da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada patrimônio cultural imaterial do estado do Espírito Santo a Festa da Cappitella, realizada no município de Nova Venécia, para todos os efeitos legais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 4 de maio de 2026.

MARCELO SANTOS
Presidente

Protocolo 1779085

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

A SUPERMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 34.230.979/0192-06, torna público que **REQUEREU**, por meio do processo nº 44309/2026 à PMVV/SEMMA, a renovação de sua Licença de Operação (LMO), para o desenvolvimento da atividade de FABRICAÇÃO DE CONCRETO (cód. 4.01), no endereço: Av. Vitória Regia, Nº 1260, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES.

Protocolo 1772745

COMUNICADO

JORLEI MOLLINO DIAS - ME, CNPJ nº 12.158.112/0001-54, torna público que **REQUEREU** por meio do Processo nº 44307/2026 à PMVV/SEMMA, LMAR, para desenvolvimento da atividade de Bar e/ou restaurante com sonorização eletrônica ou música ao vivo..., (Cód. 18.11 - N), Classe S, na Rua Humberto Pereira, nº 11, Q. 001, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES.

Protocolo 1774932

PRIME SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do Proc. Nº15832/2024, Renovação da Licença LMO para a atividade de Armazenamento de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados, exceto agrotóxicos e afins, na localidade de Av. Alcacibas Furtado, nº800, Canaã, Município de Viana - ES.

Protocolo 1775590

OSUPERMERCADOSBH, CNPJ nº 04.641.376/0327-63, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, A Licença Municipal de Regularização - LMAR para desenvolvimento da atividade de SUPERMERCADO E/OU HIPERMERCADO COM ATIVIDADES DE CORTE E LIMPEZA DE CARNES, PESCADOS E SEMELHANTES (COM AÇOUGUE, PEIXARIA E OUTROS) (cód. 15.23) - Classe II, à Rua Ramiro Leal Reis nº 18, Loja A Aribiri- Vila Velha/ES

Protocolo 1777528

"HAVAN S.A", CNPJ nº 79.379.491/0001-83, torna público que obteve, por meio do processo nº 16174/2026, à PMVV/SEMMA, LMI (Licença Municipal de Instalação) para desenvolvimento da atividade de Terraplenagem (cód. 21.25) - Classe III, à (Av. Carlos Lindemberg)".

Protocolo 1777829

COMUNICADO

Marianelli Indústria de Granitos, inscrito no CNPJ: 39.841.278/0002-08 torna público que **REQUEREU** junto a SEDUMA de Colatina/ES, através do Processo Nº 6.507/2023, a Licença de Operação, para a atividade de aterro industrial para resíduo do beneficiamento de rochas ornamentais - classe II, localizado na Fazenda Vargem Grande, s/n, zona rural, Ângelo Frechiani, Colatina/ES.

Protocolo 1777847

COMUNICADO

SANTA CASA DE IÚNA, torna público que **Requeru** da SMMALP, por meio do processo 2026-DGTTB, LAR para Hospital na localidade de Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 381, Bairro Niteró, no Mun. de Iúna - ES.

Protocolo 1777856

"**MEDLEVENSOHN REPRESENTAÇÕES HOSPITALARES LTDA**", CNPJ nº 05.343.029/0008-66, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, a Licença **LMR**, para a atividade de "Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão, SEM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ ou unidade de abastecimento de veículos." Com Incra: 951.064.825.735-0, na localidade de ROD BR 101 NORTE CHAPADA GRANDE, S/N, CEP 29.176-970, TIMBUI, Município da Serra - ES.

Protocolo 1777930

COMUNICADO

POSTO LAGOA JUARA LTDA, CNPJ nº 65.775.998/0001-41, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do Processo nº. 38224/2026, Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na localidade de São Pedro, Município da Serra - ES.

Protocolo 1778291

COMUNICADO

NOTOS TRANSPORTE E LOGÍSTICA S.A, CNPJ: 30.091.747/0006-78, torna público que **OBTEVE** da SEMMA, através do processo nº 117725/2025, a Licença Municipal de Regularização-LMR 1800/2026-CLASSE I, para atividade de Armazenamento de cargas gerais não perigosas, incluindo medicamentos, localizada na Rua Zilda Rodrigues de Souza Oliveira, 493, Galpão G03, lote 218, quadracha-Bairro Jardim Limoeiro, Município de Serra/ES

Protocolo 1778402

A **RIO PCH I S.A.**, inscrita no CNPJ nº 08.656.307/0001-57 torna público a solicitação de **renovação da Licença de Operação nº 813/2009 - 1ª Renovação** válida até 27/09/2026, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), para a atividade de geração de energia das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's) Pedra do Garrafão

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

e Pirapetinga, localizadas nos municípios de Bom Jesus do Itabapoana e Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro (RJ) e São José do Calçado, Bom Jesus do Norte e Mimoso do Sul, no Estado do Espírito Santo (ES).

Protocolo 1778472

NOTIFICAÇÃO

O Presidente Estadual do PODEMOS no Espírito Santo, no uso de suas atribuições estatutárias, **NOTIFICA** todos os vereadores filiados ao partido no Estado quanto à obrigatoriedade de observância da fidelidade partidária e das diretrizes eleitorais. Nos termos do Estatuto partidário, constitui infração disciplinar o apoio, direto ou indireto, a candidatos de outros partidos em eleições nas quais o PODEMOS participe, bem como o descumprimento das decisões partidárias. Fica estabelecido que vereadores do PODEMOS que apoiarem candidatos a deputado estadual ou federal não filiados ao partido estarão sujeitos à abertura de processo disciplinar, podendo resultar em expulsão da legenda, além da adoção de medidas

judiciais cabíveis para reivindicação do mandato. Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

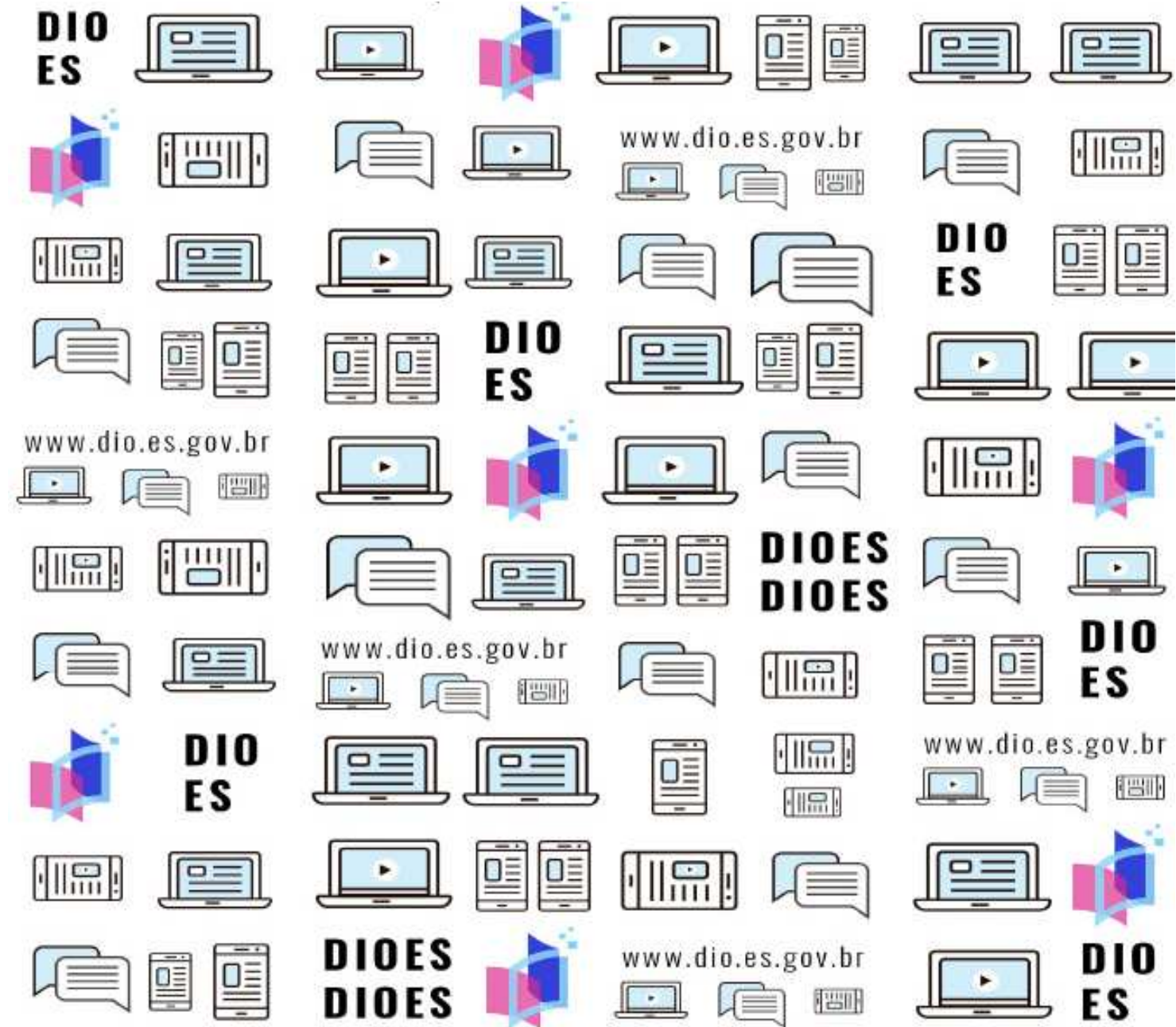
GILSON DANIEL BATISTA
Presidente Estadual do PODEMOS/ES
Protocolo 1778536

Odair Jacob Buffon Fanchiotti, CNPJ/CPF nº 043.xxx.xxx-30, torna público que OBTEVE da SEMAM, através do Processo nº 008/2025, Licença Ambiental de Regularização nº 023/2025 (CLASSE SIMPLIFICADA), para secagem mecânica de grãos associada a pilagem, na localidade da Comunidade Cachoeiro do Riacho, s/n, Riacho, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 1778639

Don Paganotto LTDA, CNPJ Nº 15.017.724/0002-04, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia e de Instalação, através do processo 001392/2025 para Industrialização de carne, incluindo desossa e charqueada; produção de embutidos e outros produtos alimentares de origem animal, situada Rodovia ES-080, s/n, Vila Vicente.

Protocolo 1778885





PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Terça-feira, 05 de maio de 2026

www.dio.es.gov.br



pág. **3** GOVERNO DO ESTADO
AMPLIA INVESTIMENTOS EM
SAÚDE E INFRAESTRUTURA
EM COLATINA

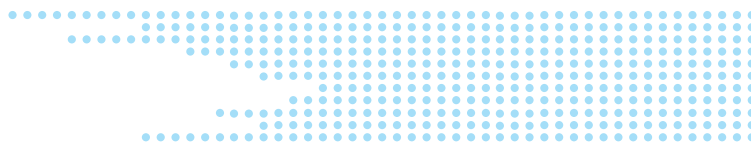
pág. **4** SEDU LANÇA E-BOOK COM
ESTRATÉGIAS DE COMBATE
AO RACISMO E PROMOÇÃO
DA EQUIDADE RACIAL



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
GOVERNADOR



II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Valber de Vargas Ferreira	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sérgio de Nardi	RIO BANANAL Prefeito: Bruno Pella
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Luciano Faria Queiroz	LARANJA DA TERRA Prefeito: Joadir Lourenço Marques	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Eduardo José Ramos	LINHARES Prefeito: Lucas Scaramussa	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Fernando Castro Rocha
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Thiago Lopes Pessotti	MANTENÓPOLIS Prefeito: Lúcio Marques de Moraes	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Ronan Zocoloto Souza Dutra
ALFREDO CHAVES Prefeito: Hugo Luiz Picoli Meneghel	ECOPORANGA Prefeito: José Luiz Mendes	MARATAÍZES Prefeito: Antônio Bitencourt	SANTA TERESA Prefeito: Kléber Medici da Costa
ALTO RIO NOVO Prefeito: Alexandre de Melo Valim	FUNDÃO Prefeito: Eleazar Ferreira Lopes	MARECHAL FLORIANO Prefeito: Antônio Lidiney Gobbi	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ANCHIETA Prefeito: Leonardo Antônio Abrantes	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
APIACÁ Prefeito: Márcio José de Melo Chierici	GUAÇUÍ Prefeito: Vagner Rodrigues Pereira	MIMOSO DO SUL Prefeito: Paulinho Barros	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Rodrigo Lemos Borges	MONTANHA Prefeita: Tracy Carvalho Machado Baltar Filha	SÃO MATEUS Prefeito: Marcus Azevedo Batista
ATÍLIO VIVÁCQUA Prefeito: Hélio Humberto Lima Filho	IBATIBA Prefeito: Luis Carlos Pancoti	MUCURICI Prefeito: Adilson Gonçalves Ferreira	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastênio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Eduardo Marozzi Zanotti	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio da Silva Júnior	SERRA Prefeito: Weverson Meireles
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzébio dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Reginaldo Simão de Souza	MUQUI Prefeito: Sérgio Luiz Anequim	SOORETAMA Prefeito: Fernando Camiletti
BOA ESPERANÇA Prefeito: Cláudio Rodrigues da Silva	ICONHA Prefeito: Gedson Brandão Paulino	NOVA VENÉCIA Prefeito: Mário Sérgio Lubiana	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabello
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antônio Gualhano Azevedo	IRUPI Prefeito: Paulino Lourenço da Silva	PANCAS Prefeito: Agmair Araujo Nascimento	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: Dalton Perim
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques de Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Daryl Deltmann	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Kleilson Martins Rezende	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Theodorico de Assis Ferrazo	ITAPEMIRIM Prefeito: Genesis Alves Bechara	PINHEIROS Prefeito: Edilson Moraes Monteiro	VILA PAVÃO Prefeito: João Trancoso
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos
CASTELO Prefeito: João Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
COLATINA Prefeito: Renzo de Vasconcelos	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorley Fontão	VITÓRIA Prefeito: Cristhine Samorini
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: José Erivan Tavares de Moraes	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: José Valério Binotti Netto		



www.dio.es.gov.br



www.facebook.com/diariooficiais



@Diario_Oficial_ES



DIO/ES



@diariooficiais

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



Governo do Estado amplia investimentos em saúde e infraestrutura em Colatina

\ As ações incluem a obra de contenção de encosta no bairro Vista da Serra, investimentos em reabilitação física e a ampliação dos serviços hospitalares da Santa Casa de Misericórdia



HÉLIO FILHO / SECOP-ES

O governador do Estado, Ricardo Ferrazo, cumpriu agenda na última sexta-feira (1º), em Colatina, com anúncios e assinatura de convênios nas áreas de infraestrutura urbana e saúde. As ações incluem a obra de contenção de encosta no bairro Vista da Serra, investimentos em reabilitação física e a ampliação dos serviços hospitalares da Santa Casa de Misericórdia, consolidando o município como referência regional.

Um dos principais atos da agenda foi a assinatura do convênio para execução das obras de contenção de encosta, drenagem e revitalização da infraestrutura urbana no bairro Vista da Serra. O investimento previsto é de R\$ 19,4 milhões, com recursos da Secretaria de Recuperação do Rio Doce (SERD), e prazo de execução estimado em 18 meses.

A intervenção tem como foco a redução de riscos geotécnicos, melhoria da mobilidade urbana e qualificação da infraestrutura local. O projeto prevê a construção de uma cortina atirantada em concreto armado, com até 10 metros de altura e 80 metros de extensão, para estabilização da Avenida Pedra Azul,

“Essa é uma parceria importante para cuidar das pessoas, especialmente das nossas crianças atendidas pela APAE, que realizam um trabalho essencial. Também estamos ampliando os serviços da Santa Casa para reduzir filas e garantir atendimento mais próximo da população. No caso da contenção da encosta, estivemos aqui no momento mais crítico e agora estamos garantindo a solução definitiva, com recursos assegurados e obra pronta para começar. Nosso compromisso é levar segurança, dignidade e qualidade de vida para os capixabas, em todos os municípios.”

Ricardo Ferrazo - Governador

além da implantação de 2.462 metros quadrados de solo grampeado.

Também estão previstas a implantação de 2.123 metros de redes de drenagem, a reconstrução de 70 metros de pavimentação da via, além de ações de recuperação ambiental, como revestimento vegetal e plantio de 100 árvores.

Na área da saúde, o Governo do Estado anunciou o repasse de R\$ 2,4 milhões para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colatina (APAE), habilitada como Centro Especializado em Reabilitação (CER Tipo IV). A instituição atende usuários de 11 municípios e poderá ampliar a oferta de órteses, próteses

e meios auxiliares de locomoção, com a aquisição de até 3 mil próteses auditivas, 200 próteses visuais e cerca de 400 equipamentos como cadeiras de rodas e andadores.

Outro avanço é a ampliação da capacidade da Santa Casa de Misericórdia de Colatina, que passará de 46 para 64 leitos regulados pelo Estado, incluindo leitos de saúde mental, clínica cirúrgica e obstetrícia. A unidade também ampliará o atendimento ambulatorial, com previsão de 700 consultas médicas mensais e 90 exames especializados. O repasse financeiro mensal do Estado à instituição será ampliado de R\$ 531 mil para R\$ 895 mil, totalizando mais de R\$ 10,7 milhões ao ano.

Sedu lança E-book com estratégias de combate ao racismo e promoção da equidade racial

\ A publicação reúne práticas pedagógicas voltadas à promoção da equidade racial e ao enfrentamento do racismo no ambiente escolar da Rede Estadual

REPRODUÇÃO / SEDU



PROFESSOR COORDENADOR DE ESTRATÉGIAS PARA EQUIDADE RACIAL: AÇÕES E MEDIAÇÕES

A iniciativa consolida ações desenvolvidas ao longo do ano letivo, com foco na redução das desigualdades raciais e na construção de uma educação antirracista

Clique aqui e acesse o e-book 'Professor Coordenador de Estratégias para Equidade Racial: Ações e Mediações'



A Secretaria da Educação (Sedu) lançou o e-book "Professor Coordenador de Estratégias para Equidade Racial: Ações e Mediações", elaborado pela Gerência de Educação Antirracista, do Campo, Indígena e Quilombola (Geaciq). A publicação reúne práticas pedagógicas voltadas à promoção da equidade racial e ao enfrentamento do racismo no ambiente escolar da Rede Estadual.

O material é resultado do compartilhamento de experiências e da socialização de banners apresentados durante reunião de assessoramento pedagógico realizada em 2025, no Museu Capixaba do Negro Verônica da Pas (Mucane), no Centro de Vitória. A iniciativa consolida ações desenvolvidas ao longo do ano letivo, com foco na redução das desigualdades

raciais e na construção de uma educação antirracista.

O e-book tem como objetivo compartilhar estratégias que contribuam para a desconstrução do racismo estrutural, o fortalecimento da Educação para as Relações Étnico-Raciais (Erer) e a promoção da equidade no contexto escolar. As práticas apresentadas também dialogam com a permanência dos estudantes na escola, o incentivo ao protagonismo de jovens negros e indígenas e a mitigação das desigualdades nas trajetórias educacionais.

A publicação integra o acervo da ação Geaciq Indica e reúne iniciativas desenvolvidas pelos Professores Coordenadores de Estratégias para Equidade Racial (PCEERs), função instituída pela Portaria nº 339-R, de 02 de

dezembro de 2025. Entre as atribuições desses profissionais está "propor e implementar, em articulação com a equipe escolar, estratégias pedagógicas focadas nos estudantes negros e indígenas que apresentarem defasagens na aprendizagem".

Segundo a gerente da Geaciq, Aline de Freitas Dias, o material reflete a prática cotidiana das escolas. "Na Educação das relações étnico-raciais aprendemos o tempo todo a sermos seres compartilhantes. Esse material é exatamente isso, um compartilhamento de intencionalidades pedagógicas cotidianas de combate ao racismo e de fortalecimento das identidades dos nossos estudantes", destacou.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do 1º Termo Aditivo a Contrato n.º 011/2026/ADM.

Processo Adm. n.º 4340/2026.

Contratante: Município de Alfredo Chaves, através da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Novaissolution Instalacao E Manutencao Ltda.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): Acréscimo qualitativo, com reflexos quantitativos, consistente na adequação do projeto elétrico durante a execução contratual, incluindo a alteração do local de quadro parcial de energia, redefinição de rotas de alimentação elétrica, bem como a instalação de novos equipamentos de climatização (aparelhos de ar-condicionado), com consequente necessidade de fornecimento e instalação de materiais e serviços complementares. A presente alteração implica acréscimo no valor de R\$ 13.488,20 (treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), correspondente a 20,22% (vinte vírgula vinte e dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato originário, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

Valor: acréscimo no valor de R\$ 13.488,20 (treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 0000454 / 100.001.12.361.0012.3.103 - Construção, Ampliação E Reforma De Quadras - Ensino Fundamental / Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso 157100009999 - Transferências Do Estado Referentes A Convênios E Instrumentos Congêneros Vinculados À Educação.

Assinatura: 30/04/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1778854

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 30/2026 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES), e a empresa **PONCIO PRODUTOS**

TERAPEUTICOS LTDA, firmado em 28/04/2026, através da **DISPENSA N.º 016/2026/PMB**. O objeto do contrato é a contratação para aquisição de purificador de água - 12 (doze) litros, incluindo o serviço de instalação e manutenção e base para purificador de 12 (doze) litros, incluindo o serviço de instalação e manutenção. Este contrato tem como base o Termo de Referência, elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando as exigências de quantidade e qualidade estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas. No valor total de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**. Id Cidades 2026.015E0700001.09.0018. Raí Silva Badaró - Agente de Contratação Geral.

Protocolo 1778872

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 29/2026 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES), e a empresa **AMOR DE PET MUNIZ FREIRE LTDA**, firmado em 24/04/2026, através do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2026/PMB**. O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração cirúrgica de cães e gatos, machos e fêmeas, priorizando animais de rua e de famílias em vulnerabilidade social. Inclui exames pré-operatórios (hemograma), microchipagem NFC, fornecimento de roupas e colares pós-cirúrgicos, além de medicação pós-operatória completa. Este contrato tem como base o Termo de Referência, elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando as exigências de quantidade e qualidade estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas. No valor total de **R\$ 214.638,33 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos)**. Id Cidades 2026.015E0700001.01.0006. Raí Silva Badaró - Agente de Contratação Geral.

Protocolo 1778875

Ecoporanga

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA N.º 065/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N.º 27.167.311/0001-04

Contratada: ALTIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.576.497/0001-05

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS,

OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO RIBEIRÃOZINHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.

Vigência: Fica o contrato nº 064/2024 prorrogado sua vigência por 06 (seis) meses, a partir de 06/05/2026 até 06/11/2026

Processo nº 3089/2026

ID: 2024.025E0700001.01.0007

JOSE LUIZ MENDES
PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Protocolo 1779506

Ibiraçu

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2024

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA**, CNPJ nº. 39.818.737/0020-14, PE nº 052/2023, Oriundo da ARP nº 290/23 do CIM Polinorte. Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes aos alunos matriculados em unidades escolares da rede municipal de ensino, dos municípios participantes da câmara setorial de compras compartilhadas do cim polinorte, mediante o fornecimento dos gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas e estoques das unidades escolares em conformidade com os anexos da presente licitação. "De acordo com o IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), calculado pelo FGV, fica reajustado em 8,50% referente ao período de 2024 e 2025 ao contrato original, que passa de R\$ 3.252.020,00, para R\$ 3.529.200,00." "O presente termo de apostilamento gera efeitos a partir de 25/04/2026 até 24/04/2027."

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1778863

RESUMO DO TERMO

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **GTMED DIST. DE MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 39.707.683/0001-57; **RTS RIO S.A**, CNPJ nº 04.050.750/0001-29; **HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA**, CNPJ nº 35.997.345/0001-46 - Proc. Nº 1773/26 Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 052/25, 053/25, E 056/25 - Pregão Eletrônico nº 010/2025, do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES - CIM POLINORTE, cujo Município de Ibiraçu é Órgão Participante. Objeto: Aquisição de Materiais Médicos (Equipos diversos e Frasco de Dieta Enteral), a pedido da SEMUS. Valor: R\$ 10.356,00.

ID CIM POLINORTE: 2025.501C2600003.02.0010

Ibiraçu, 04 de Maio de 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 1779422

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA**, CNPJ nº 39.818.737/0020-14, Proc. Nº: 1400/24 - PE nº 052/23, Oriundo da ARP nº 290/2023 do CIM Polinorte cujo Município é órgão participante. Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes aos alunos matriculados em unidades escolares da rede municipal de ensino, dos municípios participantes da câmara setorial de compras compartilhadas do cim polinorte, mediante o fornecimento dos gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas e estoques das unidades escolares em conformidade com os anexos da presente licitação, e demais órgãos sanitários, a pedido da SEME. "Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 25/04/2026 até 24/04/2027", conforme autorizado no processo nº 0501/26. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1778870

João Neiva

ERRATA

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA torna público errata referente a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026, publicado no DIO/ES e DOM/ES em 04/05/2026.

Onde se lê: CONTRATADA: 47.808.920 MIRELLY DOS SANTOS TEIXEIRA, CNPJ nº 47.808.920/0001-02
Leia-se: CONTRATADA: MOON PRODUÇÕES ARTISITICAS LTDA, CNPJ nº. 30.429.365/0001-05.
João Neiva, 05 de maio de 2026.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1779113

Linhares

DECRETO Nº. 0925/2026 DE 24/04/2026.

Altera o art. 2º do Decreto nº 428/2026 de 19 de fevereiro de 2026 que demite servidor por justa causa, e dá outras providências. Íntegra disponível no site da Prefeitura de Linhares, na aba legislação.

Protocolo 1778679

DECRETO Nº. 0934/2026 DE 28/04/2026.

Dispõe sobre concessão de Incentivo Fiscal, e dá outras providências.

Protocolo 1779184

COMUNICADO

O Município de Linhares - ES, TORNA SEM EFEITO a publicação referente ao CONTRATO Nº 318/2025, publicado no Diário Oficial do Estado no dia

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

20/10/2025 - ATOS MUNICIPAIS - Página 296 -
 PROCESSO Nº 14680/2025.
 Cód. CidadES Contratações
 2025.042E0600022.09.0002

Protocolo 1779235

ERRATA REFERENTE A JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NO JORNAL DO CORREIO DO ESTADO NO DIA 30/04/2026. PROCESSO: nº 11.485/2026.

ONDE SE LÊ:

Termo de Colaboração

LEIA SE:

Termo de Fomento

Linhares-ES 04 de maio de 2026

Kátia Cilene dos Santos Félix

Assessora Especial de Gestão

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

Protocolo 1779249

ERRATA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NO JORNAL DO CORREIO DO ESTADO, NO DIA 30/04/2026 PROCESSO Nº 11.485/2026

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026

LEIA SE:

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

Linhares-ES, 04 de maio de 2026

Kátia Cilene dos Santos Félix

Assessora Especial de Gestão

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

Protocolo 1779368**Montanha**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2026 -
 RETORNO DE LICITAÇÃO**

O Município de Montanha - ES, torna público o retorno do processo licitatório, que tem por objeto Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município de Montanha/ES e seus Distritos, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, informa que retornará à licitação no dia 06/05/2026, às 09:00h. ID CIDADES TCEES: 2026.048E0700001.01.0002 Montanha/ES, 04 de maio de 2026.

Aline Amaral Miranda

Agente de Contratação

Protocolo 1778882**Nova Venécia**

ERRATA AO RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 27/2026

ADESÃO 03/2026**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 01/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6715/2024****CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº****2024.020E0700001.02.0007**

ARP 52/2024 - CONCEIÇÃO DA BARRA/ES
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2026.052E0700001.16.0003
PROCESSO Nº 2375/2026

Do extrato publicado no DIO caderno dos Municípios, página nº 3, dia 22 de Abril de 2026 - quarta-feira, referente ao TERMO DE CONTRATO Nº 27/2026.

Onde se lê: "O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviço de revitalização e manutenção de vias na sede e no interior do município de Nova Venécia/ES, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, conforme descrições, especificações e quantidades estabelecidas em anexo."

Leia-se: "O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviço de revitalização e manutenção de vias na sede e no interior do município de Nova Venécia/ES, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, conforme descrições, especificações e quantidades estabelecidas em anexo."

Protocolo 1779379**São Gabriel da Palha**

COMUNICADO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratação EMERGENCIAL de empresa pra implementação de parque gráfico terceirizado, com disponibilidade dos elementos e logística necessários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde dessa municipalidade.

OBJETO: Comunicar às empresas que o Município de São Gabriel da Palha tem a intenção de contratação emergencial de empresa para implementação de parque gráfico terceirizado, com disponibilidade dos elementos e logística necessários conforme descrição dos serviços especificados no Termo de Referência. Aos interessados os arquivos estarão disponibilizados no site eletrônico: www.saogabriel.es.gov.br ou poderão ser solicitados pelo e-mail setorcomprassgp@gmail.com. A proposta deverá ser protocolada em envelope lacrado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha até as 15 horas do dia 05 de maio de 2026, com abertura dos envelopes no dia 05 de maio de 2026 as 15:30hs no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde e as demais informações pelo telefone 27 9 99740 8895 ou através do e-mail setorcomprassgp@gmail.com.

São Gabriel da Palha, em 04/05/2026.

MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1779167**São Mateus**

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 005/2026

CEDENTE: Município de São Mateus/ES - CNPJ nº 27.167.477/0001-12

CESSIONÁRIO: Município de Mucuri/BA - CNPJ nº

13.761.705/0001-73.

OBJETO: Cessão da servidora **ADRIANA GUSMÃO ANTUNES**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, matrícula nº 064.855-02, para exercer suas atribuições junto à Prefeitura Municipal de Mucuri/BA.

VIGÊNCIA: O Termo de Cessão terá vigência de **01 (um) ano**, com início em 01 de fevereiro de 2026 e término em 01 de fevereiro de 2027, condicionada à publicação em órgão oficial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4.069/2026 - Prefeitura Municipal de São Mateus/ES.

MÁXIMA MEREGUETTE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº 17.087/2025

Protocolo 1779031**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Saúde
CONTRATO Nº. 036/2026 CONTRATADA: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, CNPJ Nº 67.423.152/0001-78

VALOR TOTAL: R\$ 80.406,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CIM NORTE (SAMU 192, REDE CUIDAR NOVA VENEZIA, REDE CUIDAR POLO SÃO MATEUS E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.

DATA DA ASS.: 04/05/2026**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**PROC.:** 8708/2026**FISCAIS ADMINISTRATIVOS:**

Gabriel Thomaz França (titular) e Marcela Negriz Scaldaferrro (suplente).

RECURSOS: 0090.009010.10.301.0023.2.041

0090.009010.10.302.0024.2.046

0090.009010.10.302.0024.2.051

MODAL.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, Do Consórcio CIM NORTE/ES

CÓD. **CidadES** **Contrat.:**
2026.067E0500001.16.0007

São Mateus/ES, 04/05/2026.

ROBERTO BORGIO FEITOSA

Secretário de Saúde

Decreto nº 18.612/2026

Protocolo 1778972**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Saúde
CONTRATO Nº 035/2026

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SAPÊ DO NORTE, CNPJ Nº 42.880.745/0001-32

VALOR TOTAL: R\$ 554.618,00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE FISIOTERAPIA, ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DATA DA ASS.: 04/05/2026**PROC.:** 26.262/2025**FISCAIS ADMINISTRATIVOS:**

Elaine Cardoso de Almeida Fanticelle (titular) e Lusbelles Rios Martins dos Santos (suplente)

RECURSOS: 0090.009010.10.302.0024.2.049.

MODAL.: CHAMAMENTO PÚBLICO, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CÓD. CidadES Contrat.:

2026.067E0500001.18.0001

São Mateus/ES, 04/05/2026.

ROBERTO BORGIO FEITOSA Secretário de Saúde

Decreto. 18.612/2026

Protocolo 1779131**EXTRATO DE ADITIVOS**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de São Mateus/ES

Aditivo 003 ao Contrato nº 12/2025

Contratada: J.P DA COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 24.493.151/0001-97.

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a Cláusula segunda do **Contrato nº 012/2025**, em mais **45 (quarenta e cinco) dias**.

Data da Ass.: 04/05/2026.**Processo:** 10140/2026

São Mateus/ES, 04/05/2026

TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA

Sec. Educação - Decreto nº 18.912/2026

Protocolo 1779444**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIO EM 16/03/2026, PROTOCOLO: 1747680**

REFERENTE AO COMUNICADO DE DISPENSA ELETÔNICA

Onde se lê:

"...valor total estimado de R\$ 156.250,00..."

Leia-se:

"...valor total estimado de R\$ 158.750,00..."

ID **CidadES** **Contratações:**
2026.067E0600006.09.0002

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES - **Decreto nº 18.606/2026**

Protocolo 1778865**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIO EM 18/03/2026, PROTOCOLO: 1749703**

REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO 192/2026 DE DISPENSA ELETÔNICA

Onde se lê:"**VALOR TOTAL:** R\$ 156.250,00"**Leia-se:**"**VALOR TOTAL:** R\$ 158.750,00"

ID **CidadES** **Contratações:**
2026.067E0600006.09.0002

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES - **Decreto nº 18.606/2026**

Protocolo 1778868**Vila Pavão****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025****PROCESSO: 000750/2025****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** DELCIVANA EUGENIO BASTO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 062/2025, firmado entre as partes em 05/05/2025.

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 05 de maio de 2026, estendendo-se até 05 de maio de 2027.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 12.000,00

DA DESPESA: Ficha - 1102 e 1103

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 04/05/2026.

João Trancoso

Prefeito do Município

Protocolo 1777692

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022

PROCESSO: 000514/2026

ID CIDADES: 2022.074E07.00001.16.004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: V. VALBUZI EIRELI

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/05/2022, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice IPCA/IBGE, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Oitava.

DA PRORROGAÇÃO: Até 04/05/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 104.798,66

DA DESPESA: Fichas - 0000051.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 04/05/2026

João Trancoso

Prefeito Municipal de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1778923

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022

PROCESSO: 002797/2025

ID CIDADES: 2022.074E07.00001.16.004

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: V. VALBUZI EIRELI

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/05/2022, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice IPCA/IBGE, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Oitava.

DA PRORROGAÇÃO: Até 04/05/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 80.695,81

DA DESPESA: Fichas - 0000058.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 04/05/2026

Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1778927

Câmaras

Ecoporanga

RESUMO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8928/2024

CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARTELLO LTDA

CNPJ: 27.712.358/0001-01

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado no valor global do Contrato nº 001/2026, para fins de ajuste e conformidade dos registros financeiros e contábeis, sem qualquer alteração qualitativa ou quantitativa do objeto contratado.

Do Valor e da Supressão: Fica corrigido o erro material identificado no Contrato nº 001/2026, para fazer constar que o valor final e correto do contrato é de R\$ 314.999,99 (trezentos e catorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), ajustando-se assim a divergência de R\$ 0,01 (um centavo) decorrente dos registros sistêmicos
Valor Total: R\$ 314.999,99 (trezentos e catorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária: A presente correção não implica em nova despesa ou alteração da dotação orçamentária originalmente empenhada para o contrato.

Dotação Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

Data de assinatura: 04/05/2026

Ecoporanga-ES, 04 de maio de 2026.

EDUARDO ALVES MUQUY

Presidente

Protocolo 1779385

Linhares

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES - SAAE.

OBJETO: REALIZAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES - SAAE.

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 30.000 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 25 de março de 2026 a 25 de março de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO (0101.0103101123.039.3391 3900000.1500000000001)

PROCESSO: 6562/2026

Linhares - ES, 04 de maio de 2026.

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE

Protocolo 1778850

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**CONTRATADA:** EMPRESA 5S SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA.**OBJETO:** REALIZAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E A EMPRESA 5S SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA.**VALOR ESTIMADO DO ADITIVO:** R\$ 24.797,52 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).**VIGÊNCIA:** 29 de maio de 2026 a 29 de maio de 2027.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00014 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA (0101.01.031.0008.2.072.3390 4000000.1500000000001)**PROCESSO:** 006948/2026

Linhares-ES, 04 de maio de 2026.

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE**Protocolo 1779345****Rio Bananal****CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES**
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO
Nº002/2022**Processo:** 0136/2021. **Contratante:** Câmara Municipal de Rio Bananal - ES. **Contratado:** **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ** Nº 02.548.735/0001-80. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo atualização do portal oficial da Câmara Municipal de Rio Bananal. **Valor do Contrato:** R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais). **Vigência:** 05/04/2027.

Rio Bananal, 06 de Abril de 2026.

VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CMRB**Protocolo 1779017****Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Linhares****RESUMO DO CONTRATO**
Nº 216/2026**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LINHARES/ES
CONTRATADA: SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA
ASSINATURA: 27/04/2026**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano**VALOR:** R\$ 12.864,00**OBJETO:** Contratação de serviço de Assinatura de telefone fixo com serviço de utilidade pública 153 vinculado ao número (27) 3199-1344 sem custo de uma chamada para o usuário. Com o fornecimento 02 (dois) aparelhos telefônicos IP compatíveis, para atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública

e Defesa Social.

RECURSO

12

1201.0618100542.301

3.3.90.39.000

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 028/2025**PROCESSO:** Nº 014680/2025.**Cód.****CidadES****Contratações:**

2025.042E0600022.09.0002

Protocolo 1779226**Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 004/2026 - FMS**Contratante:** MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES**Contratado:** DIODETE OLIVEIRA LIMA**Objeto:** Locação de Imóvel localizado no Córrego Araribóia, Zona Rural do Município de Vila Valério/ES, objetivando o funcionamento da extensão da Unidade Estratégica de Saúde Familiar - ESF- Nossa Senhora da Penha de Vila Valério/ES.**Dotação:** 002002.0412200052.009**Valor:** R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).**Vigência:** 12 (doze) meses**Amparo:** INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026 - ART. 74, V, §, I, II, III - DA Lei 14.133/2021 - PROCESSO Nº 0.0118/2026**ID:** 2026.075E0500007.10.0003

Vila Valério/ES, 30 de abril de 2026

ADILSON GELTNER**Gestor do FMS****Protocolo 1778633****Instituto de Previdência Social do Município de Pedro**
Canário - IPASPEC -**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO**
MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - IPASPEC**RESUMO DO ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR**
PRESIDENTE DO IPASPEC**PORTARIA IPASPEC Nº 009/2026, DE**
30/04/2026 - Concede a Srª. MARIA NILZA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Enfermagem I, a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais, aplicando seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026 e dá outras providências.**PORTARIA IPASPEC Nº 010/2026, DE**
30/04/2026 - Concede a Srª. SABINA DA SILVA MOTA, Auxiliar de Serviços Gerais, a Concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao Trabalho, aplicando seus efeitos a partir de 24 de março de 2026 e dá outras providências.

RONAN DALMAGRO

Diretor Presidente do IPASPEC

Protocolo 1778626

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

**RESUMO CONTRATO
Nº 009/2026
PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 0013364/2026
CIDADES Nº**

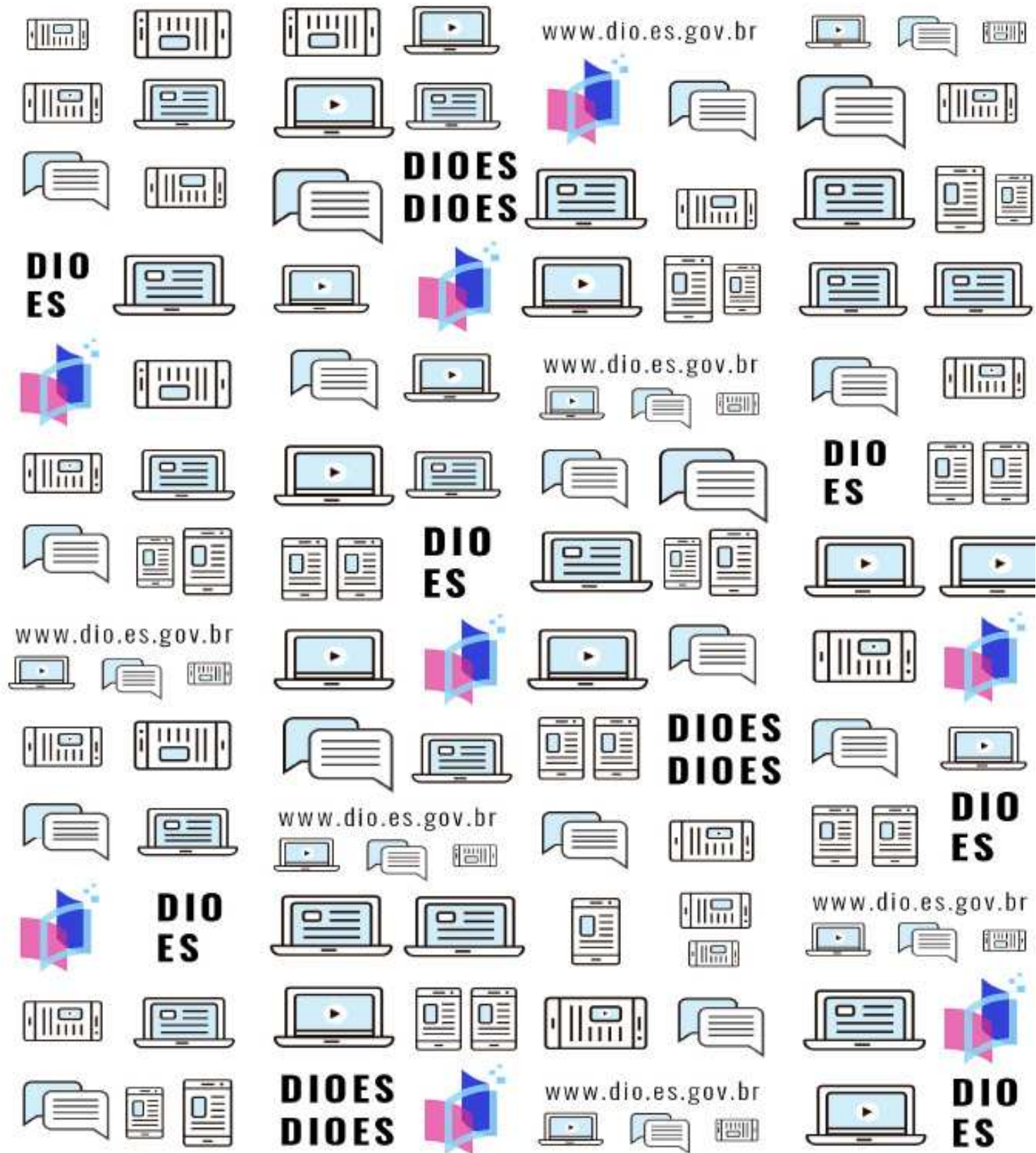
2026.028E0300001.09.0020

LOCATÁRIA: CODEG - CIA. MEL. DES. URB. GUARAPARI.

LOCADOR: GALETÃO DA PRAIA ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e café da tarde) para 80 (oitenta) colaboradores vinculados ao programa de responsabilidade social e ressocialização da SEJUS.
VALOR: R\$ 287.654,40 (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO: 03 (meses).
Guarapari (ES), 04 de maio de 2026.

Ubirajara Ribeiro Diretor Presidente
Protocolo 1779438





CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- ERRATA -

- AVISO -

ESCLARECIMENTO

Concorrência Eletrônica Nº 000005/2026

(Processo 2025-PG4T3 de 09/09/2025)

**Cód. CidadES - TCEES:
2025.004E0700001.01.0030**

Na publicação do dia 04/05/2026, Edição nº 26.717, PAG. 100 - DOE/ES, referente a publicação em Epígrafe,

ONDE LÊ-SE:

<https://www.alegre.es.gov.br/2026/02/chamada-publica-no-001-2026/>

LEIA-SE:

<https://www.alegre.es.gov.br/2026/02/concorrenca-eletronica-no-005-2026/>

Alegre/ES, 04 de maio de 2026.

ANAPaula PAES ALVES MONTEIRO

Agente de Contratação

Portaria nº 4.951/2025

Protocolo 1778828

Castelo

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Id Cidades

2026.018E0700001.01.0080

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 089/2026 - SRP** do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para prestação de serviços animação e recreação infantil. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 05/05/2026. Data da sessão: 19/05/2026 - Horário: 09:00h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>

Castelo/ES, 04/05/2026

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1779129

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Id Cidades

2026.018E0700001.01.0081

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 090/2026** do tipo menor preço por item, visando a aquisição de peças de vestuário em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 05/05/2026. Data da sessão: 19/05/2026 - Horário: 09:30h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>

Castelo/ES, 04/05/2026

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1779140

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Id Cidades

2026.018E0700001.01.0082

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 091/2026** do tipo menor preço, visando a contratação de empresa/entidade especializada na prestação de serviços de acolhimento residencial para pessoas com deficiência, modalidade residência inclusiva. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 05/05/2026. Data da sessão: 19/05/2026 - Horário: 10:00h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>

Castelo/ES, 04/05/2026

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1779170

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2026

Código de Identificação Cidades/TCE-ES:

2026.021E0500001.01.0004

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a publicação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026, cujo objeto é o **Serviços de gerenciamento completo dos resíduos de serviços de saúde - classe I (infecantes e perfurocortantes), gerados pelo Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha do Município de Conc. do Castelo, ES.** Data Final da Entrega das Propostas: **21/05/2026, às 08h15min.** Abertura das Propostas: **21/05/2026, às 08h16min.**

Critério de julgamento: **Menor preço global.**
 Informações no E-mail: pmcc.licita@gmail.com,
 Edital na íntegra: <https://www.conceicaoocastelo.es.gov.br/pagina/ler/2282/compras-e-licitacao>, ou
 no site: portaldecompraspublicas.com.br
 Conc. do Castelo, ES, 04 de maio de 2026.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1779289

Ecoporanga

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026

ADJUDICO/HOMOLOGO: o resultado final do presente certame.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Empresas Vencedoras:

GCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 52.724.521/0001-95, Valor Global R\$ 505.372,43 (quinhentos e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).

FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 11.796.012/0001-90, Valor Global R\$ 658.537,88 (seiscentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

WP COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.734.412/0001-20, Valor Global R\$ 729.446,19 (setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos).

RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 12.947.831/0001-54, Valor Global R\$ 281.807,72 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e sete reais e setenta e dois centavos).

VITORIAFOODSLTDA, CNPJ: 27.647.929/0001-63, Valor Global R\$ 115.998,00 (cento e quinze mil novecentos e noventa e oito reais).

STIMA SAÚDE E ESTÉTICA LTDA, CNPJ: 42.887.572/0001-84, Valor Global R\$ 3.891,00 (três mil oitocentos e noventa e um reais).

RF CARNES ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 14.419.802/0001-45, Valor Global R\$ 55.762,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.350.815,22 (dois milhões trezentos e cinquenta mil oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos).
 ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0004

José Luíz Mendes

Prefeito

Protocolo 1778738

Guaçuí

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

ID CiudadES/TCE-ES: **2026.027E0500004.10.0004**
 A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de Contratação, torna público de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021, artigo 74, a Inexigibilidade de Licitação em favor de **55.870.621 MARLUCE BARBOSA SANA MONTEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº **55.870.621/0001-18**, no valor total de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**

conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, processo administrativo nº 10.747/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de assessoria em fonoaudiologia educacional para formação e monitoramento de ações relacionadas a leitura, escrita e consciência fonológica na educação.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 04 de maio de 2026.

Gilmar Luzente Coutinho
 Agente de Contratação

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Vagner Pereira Rodrigues
 Prefeito Municipal de Guaçuí

Protocolo 1779100

Montanha

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/PMM

O **Município de Montanha**, no cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.596/2023, torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo pick-up, através do convênio nº 968131/2024, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura deste município de Montanha/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2026 às 08h00.

Abertura das Propostas: 18/05/2026 às 09h00.
 A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://montanha.es.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br, ou na sala da licitação na Praça Osvaldo Lopes, s/n, centro, a partir da data da publicação deste aviso, de 2ª a 6ª feira de 7:00 às 13:00 horas. Mais informações através do Telefones: (61) 3003-5455 ou (27) 99529-4451.

ID CIDADES TCEES: 2026.048E0700001.01.0004
 Montanha/ES, 04 de maio de 2026.

Elson Soares da Paixão
 Secretário de Agricultura

Protocolo 1779334

Muqui

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 2026-XXQWZG

ID 2026.051E0500001.09.0011

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, sob os fundamentos da Lei 14.133/2021, autoriza a contratação na modalidade de dispensa de licitação, sob o enquadramento no Inciso II, do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, para aquisição de 01 (uma) Câmara para Conservação de Medicamentos,

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

destinada à Farmácia Básica Municipal de Muqui/ES. Empresa: A4C LTDA, CNPJ: 53.629.985/0001-85; valor total R\$ 18.233,00 (dezoito mil, duzentos e trinta e três reais).

Muqui - ES, 04 de maio de 2026.

Ratifico a dispensa de licitação referente ao Proc. Adm. Em referência.

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal

Protocolo 1779590

Pinheiros

Pesquisa de Preços

A Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES torna público Aviso de Dispensa de Licitação para Recebimento de Proposta de Preços, visando à contratação direta de empresa especializada para fornecimento de Materiais Esportivos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as especificações da planilha de publicação de coleta, localizada no sítio eletrônico do Município, sob o endereço: <https://www.pinheiros.es.gov.br/transparencia/documento/ver/1279/detalhes>, na aba: Contratação Direta - Coleta de Preços. Onde se encontram todas as demais especificações.

Pinheiros/ES, 04 de maio de 2026.

Edilson Morais Monteiro

Prefeito Municipal

Protocolo 1779369

Rio Bananal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2026

PROCESSO Nº 001400/2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal torna público seguinte licitação:

Objeto: Registro de preços futura e eventual aquisição de bombonas, coletoras de lixo, contêineres e carrinhos para coleta de resíduos.

Data de abertura: 18 de maio de 2026. **Horário do início da disputa:** 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Edital disponível através do site <https://licitanet.com.br/>, <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e no site www.riobananal.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br.

Código de Identificação da Contratação
CidadES: 2026.059E0700001.01.0025.

Aparecida de Deus Julião Oliozi

Secretaria Municipal de Administração

Protocolo 1779122

Santa Maria de Jetibá

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

OBJETO: Contratação de serviços de locação de estruturas e equipamentos recreativos (estruturas infláveis, mecânicas e alimentícias).

ABERTURA DE LICITAÇÃO: 21 de maio de 2026, a partir das 08h;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h do dia 06 de maio de 2026 até às 7:59h do dia 21 de maio de 2026.

LOCAL DE ABERTURA: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal www.pmsmj.es.gov.br ou www.bnc.org.br.

ID CidadES: 2026.062E0700001.01.0051

RONAN ZOCOLATO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1778460

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas motorizadas.

ABERTURA DE LICITAÇÃO: 20 de maio de 2026, a partir das 08h;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h do dia 06 de maio de 2026 até às 7:59h do dia 20 de maio de 2026.

LOCAL DE ABERTURA: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal www.pmsmj.es.gov.br ou www.bnc.org.br.

ID CidadES: 2026.062E0700001.01.0052

RONAN ZOCOLATO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1778579

São Mateus

EXTRATO DE ARP

CONTRATANTE: Fundo Mun. de Saúde - São Mateus-ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2026

CONTRATADA: COZITA DA LOLA LTDA, CNPJ Nº 24.514.822/0001-59

VALOR TOTAL: R\$ 652.600,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE (CAPS I, CAPS/AD (CTT), AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL), VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EVENTOS E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES.

VIGÊNCIA: 01 ano.

DATA DA ASS.: 04/05/2026.

PROCESSO: 1280/2026

FISCAL ADMINISTRATIVO: Adriana Cremasco (titular) e Marcia Cristina Borges de Souza (suplente).

MOD.: Pregão Eletr. 005/2026

C Ó D . C I D . C O N T R A T A Ç Õ E S :
2026.067E0500001.01.0006

São Mateus/ES, 04/05/2026.

ROBERTO BORGIO FEITOSA

Sec. Saúde - Decreto nº18.612/2026

Protocolo 1779174

EXTRATO DE ARP**CONTRATANTE: Fundo Mun. de Saúde - São Mateus-ES****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2026****CONTRATADA: PADARIA DELÍCIAS LTDA, CNPJ Nº 61.429.446/0001-20****VALOR TOTAL: R\$ 461.616,00****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE (CAPS I, CAPS/AD (CTT), AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL), VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EVENTOS E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES.****VIGÊNCIA: 01 ano.****DATA DA ASS.: 04/05/2026.****PROCESSO: 1280/2026****FISCAL ADMINISTRATIVO: Adriana Cremasco (titular) e Marcia Cristina Borges de Souza (suplente).****MOD.: Pregão Eletr. 005/2026****C Ó D . C I D . C O N T R A T A Ç Õ E S : 2026.067E0500001.01.0006**

São Mateus/ES, 04/05/2026.

ROBERTO BORG FETOSA

Sec. Saúde - Decreto nº18.612/2026

Protocolo 1779192**Vila Pavão****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026****ID CIDADES: 2026.074E0700001.01.0009**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e conforme o que consta do Processo nº 000671/2026, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2026**, tipo "**Menor Preço por Item**", cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades do Abrigo Casa Lar de Vila Pavão/ES e do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **G. I. S COMERCIAL SANTANA LTDA ME nos lotes 2, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 87, 88, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 118 e 121** no valor total de **R\$ 79.515,04** (setenta e nove mil quinhentos e quinze reais e quatro centavos), **M M GOMES LTDA nos lotes 1 e 28** no valor total de **R\$ 5.749,50** (Cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), **RF CARNES ESPECIAIS LTDA no lote 85** no valor total de **R\$ 1.625,40** (Um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) e **SAO GONÇALO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME nos lotes 3, 4, 5, 8, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 32, 33, 34, 35, 37, 46, 47, 58, 59, 61, 64, 67, 72, 73, 75, 76, 83, 86, 89, 90,**

91, 92, 94, 95, 107, 108, 109, 111, 117, 119 e 120 no valor total de **R\$ 84.061,48** (Oitenta e quatro mil, sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Vila Pavão/ES, 04/05/2026

João Trancoso**Prefeito Municipal****Protocolo 1778774****Câmaras****Ecoporanga****Apostilamento****RESUMO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO 11418/2026****CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES****CONTRATADA: POSTO SANTA HELENA LTDA****CNPJ:21.147.684/0001-29****Objeto: manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Administrativo nº 001/2025, celebrado em 08 de abril de 2025, o qual refere-se a "Aquisição de Combustível - Gasolina Comum para uso nos Veículos Oficiais desta Casa de Leis - Toyota Corolla GLI Flex 1.8, Placa OCY 4757 - RENAVAL nº 478551282 e Hyundai/Creta1Ta, Placa SYQ6J84 - RENAVAL nº 9BHPB81BBRP136079, no quantitativo de 8.000 (oito mil) litros para um período de 24 (vinte e quatro) meses.****Da alteração do valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 6,83 (seis reais e oitenta e três centavos) por litro de Combustível - Gasolina Comum.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0010010103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 33903000000 - Material de Consumo - Ficha 09.****Data de assinatura: 04/05/2026****Ecoporanga-ES, 04 de maio de 2026.****EDUARDO ALVES MUQUY
PRESIDENTE****Protocolo 1779456****Linhares****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e suas alterações a saber:

Pregão Eletrônico Nº 006/2026, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM (ITEM UNICO)**, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos solenes, visando atender à realização da sessão solene comemorativa à fundação do município de Linhares/ES, ocasião em que serão concedidas as honrarias "Título de cidadão Linharensense" e "Comenda Caboclo Bernardo", promovida pela Câmara Municipal de Linhares, segundo configurações mínimas solicitadas

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Maio de 2026.

em conformidade com as especificações do Termo de Referência, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4487/2026. A sessão de disputa terá início **às 9h00min do dia 20 de maio de 2026.**

Os Editais poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Linhares ou solicitados via e-mail licitacao@camaralinhaires.es.gov.br, ou pelo site <https://www.camaralinhaires.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações serão fornecidas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos endereços supra citados e/ou pelo WhatsApp/telefone (27) 3372-6516, no horário de 08h às 17h.

Cód. CidadES: 2026.042L020001.01.0006

Linhares-ES, 04 de 2026.

JORGE PAULO DE ALMEIDA

Agente de Contratação - CML

Portaria nº 43/2026

Protocolo 1778987

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 73/2026

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: COMERCIAL ANAZUS CIRURGICA BOM VIVER LTDA

ASSINATURA: 30/04/2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 2.395,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (embalagem do tipo invólucro para caixas centro cirúrgico), para utilização no setor de CME - Central de Material Esterilizado do Hospital Geral de Linhares, deste Município, nos lotes 1 e 2.

MODALIDADE: PE FMS Nº 011/2026

PROCESSO: 32228/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E050001.01.0011

Protocolo 1778975

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 74/2026

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ASSINATURA: 30/04/2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 1.895,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (embalagem do tipo invólucro para caixas centro cirúrgico), para utilização no setor de CME - Central de Material Esterilizado do Hospital Geral de Linhares, deste Município, no lote 3.

MODALIDADE: PE FMS Nº 011/2026

PROCESSO: 32228/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E050001.01.0011

Protocolo 1778976

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 6884, DE 28/04/2026.

Foi publicado no dia 04/05/2026, no sítio oficial do Município de Nova Venécia/Portal da Transparência o extrato da justificativa de dispensa de licitação de Chamamento Público para fins cumprimento do art. 32, § 1º da lei 13.019/2014 para celebração de parceria com a Associação Projeto Vida de Nova Venécia/ES.

Fica aberto prazo legal de impugnação de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 32, § 2º da lei 13.019/2014.

Concedente: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.

Concedente/Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social - Município de Nova Venécia/ES.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA/ES, 04/05/2026.

RÔMULO DA SILVA BAIA

Secretário de Assistência Social/Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 1779147

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2026 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, de acordo com a lei 14.133/2021, e alterações torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em referência, conforme o Objeto: SERVICOS DE TORNO, SOLDA E MACARICO, teve a empresa vencedora: JC SERVICOS METALURGICA LTDA.

O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Autarquia, situada na Av. João XXIII, nº 2204, centro, São Mateus-ES.

São Mateus-ES

Maria da Penha Pinheiro dos

Santos

Membro de Contratação

Portaria SAAE-SMA nº054/2025

Protocolo 1778733